

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 1593/2025

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MG, torna público, para conhecimento dos interessados, que **às 09h00 do dia 29 de agosto de 2025**, no portal eletrônico <https://ammlicita.org.br>, será realizada a sessão para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 029/2025, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", modo de disputa "**ABERTO**", com margem de preferência: "**REGIONAL**", conforme decreto municipal 1.142/2024, que reger-se-á pelas Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Lei Complementar de nº 123 de 14 de dezembro de 2006, pelo Decreto Municipal nº 1.133 de 22/01/2024 e, ainda, pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos.

1 DO OBJETO

- 1.1 A presente licitação tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE ELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS** para atender as necessidades de trabalho das salas de tempo integral da Escola Municipal Benjamim constante-anexo à Escola Municipal Divane Rocha de Sá, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme Anexo I.
- 1.2 Em caso de discrepância entre as especificações deste objeto descritas no sistema AMM LICITA e as constantes deste edital, prevalecerão as constantes deste edital.

2 DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 2.1 Poderão participar da presente licitação os interessados que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos, inclusive quanto à documentação.
 - 2.1.1 Será admitida a participação de empresas em consórcio, nos termos do artigo 15 da lei 14.133/2021.
 - 2.1.1.1 O compromisso público ou particular de constituição do consórcio, subscrito pelos consorciados, deverá ser anexado ao sistema juntamente da proposta, contendo pelo menos, os seguintes elementos:
 - a) Designação do consórcio e sua composição;
 - b) Finalidade do consórcio;
 - c) Prazo de duração do consórcio, que deve coincidir, no mínimo, com o prazo de vigência contratual;
 - d) Endereço do consórcio e o foro competente para dirimir eventuais demandas entre os consorciados;
 - e) Definição das obrigações e responsabilidades de cada consorciado e das prestações específicas, inclusive a proporção econômica e financeira da respectiva participação de cada consorciado em relação ao objeto licitado;
 - f) Previsão de responsabilidade solidária de todos os consorciados pelos atos praticados pelo consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução

do contrato, abrangendo também os encargos fiscais, trabalhistas e administrativos referentes ao objeto da contratação;

- g) Indicação da empresa responsável pelo consórcio e seu respectivo representante legal, que terá poderes para receber citação, interpor e desistir de recursos, firmar o contrato e praticar todos os demais atos necessários à participação na licitação e execução do objeto contratado;
- h) Compromisso subscrito pelas consorciadas de que o consórcio não terá a sua composição modificada sem a prévia e expressa anuência da Prefeitura de São João do Paraíso até o cumprimento do objeto da contratação, mediante a emissão do termo de recebimento definitivo, observado o prazo de duração do consórcio, definido na alínea “c” do item 2.1.1.1.

2.2 Não poderão participar deste pregão os interessados que:

- 2.2.1 Se encontrarem em processo de falência, de dissolução, de fusão, de cisão ou de incorporação;
- 2.2.2 Estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- 2.2.3 Sejam estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;
- 2.2.4 Seja autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela relacionados;
 - 2.2.4.1 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;
 - 2.2.4.2 Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 2.2.5 Mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
 - 2.2.5.1 A vedação do item anterior se estende para eventuais empresas subcontratadas.

- 2.2.6 Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 2.2.7 Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si; e
- 2.3 O licitante interessado deverá encaminhar proposta exclusivamente por meio do sistema eletrônico até a data e o horário marcados para abertura da sessão, quando então se encerrará automaticamente a etapa de envio da proposta.
- 2.4. É facultado ao licitante enviar os documentos de habilitação exigidos no edital concomitantemente com a proposta.
- 2.5. O licitante deverá consignar na forma expressa no sistema eletrônico o valor total ofertado para cada item (resultado da multiplicação do valor unitário pela quantidade), já inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.
- 2.6. O licitante deverá fazer em campo próprio do sistema eletrônico a descrição detalhada do produto ofertado ou colocar a expressão "de acordo com o edital".
- 2.7. O licitante deverá declarar em campo próprio do sistema eletrônico que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, que sua proposta está em conformidade com as exigências do edital e que observa a proibição prevista no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal, sob pena de inabilitação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas em tópico específico deste edital.
- 2.8. O licitante enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar em campo próprio do sistema eletrônico que atende aos requisitos do art. 3º da Lei Complementar n. 123/2006 para fazer jus aos benefícios previstos nessa lei.
- 2.9. Declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.
- 2.10. Todas as propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.
- 2.11. Qualquer elemento que possa identificar o licitante importará desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.
- 2.12. Até a abertura da sessão, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.
- 2.13. As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste edital.

- 2.14. Decorrido o prazo de validade das propostas sem convocação para contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.
- 2.15. Os itens 03, 04, 05, 06, 07, 12, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 34, 36 e 37 são de ampla concorrência, todos os demais itens são destinados exclusivamente para empresas que estejam na condição de ME, MEI e EPP, conforme determina o inciso I do art. 48 da LC 123/06.

3. DOS ESCLARECIMENTO E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

- 3.1 Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, enviada exclusivamente para o endereço eletrônico AMMLicita <https://ammlicita.org.br>.
- 3.2 A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá a pregoeira, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a mesma no prazo de três dias úteis, contados da data de recebimento da impugnação.
- 3.3 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela pregoeira.
- 3.4 Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame, se for o caso.
- 3.5 Os pedidos de esclarecimento deverão ser enviados até o terceiro dia útil que anteceder a data fixada para a abertura da sessão pública exclusivamente via internet, para o endereço eletrônico AMMLicita <https://ammlicita.org.br>.
- 3.6 As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados serão disponibilizadas no sistema eletrônico em até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

4. DO CADASTRO E CREDENCIAMENTO

- 4.1 A licitante deverá se cadastrar como usuária perante o provedor do sistema eletrônico utilizado no certame, qual seja, AMMLicita <https://ammlicita.org.br> sendo observado o seguinte:
 - a) O credenciamento para acesso ao sistema ocorrerá pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível;
 - b) A chave de identificação e senha serão utilizadas em qualquer processo eletrônico;
 - c) Deverão comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;
 - d) A senha de acesso é de responsabilidade exclusiva do usuário, não cabendo ao provedor do AMM Licita ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

- e) Deverão solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.
- 4.2 O cadastro no sistema AMM Licita deverá ser feito no sitio eletrônico <https://ammlicita.org.br>.
- 4.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 4.4 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 4.5 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no sistema e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 4.5.1 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 4.6 Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente de eventuais perdas diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 4.7 Declarado encerrado o credenciamento pela pregoeira, não serão admitidos novos proponentes.

5. APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

- 5.1 Após a publicação do edital, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- a) A etapa de que trata o item 5.1 será encerrada com a abertura da sessão pública.
- b) O envio da proposta, nos termos do disposto no item 5.1, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- c) O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.
- d) Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta inserida no sistema, até a abertura da sessão pública.
- e) Na etapa de apresentação da proposta pelo licitante, observado o disposto no item 5.1, não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após

os procedimentos de negociação das propostas de que trata o Capítulo VIII do Decreto Municipal nº 1.133/2024.

- f) Os documentos que compõem a proposta do licitante melhor classificado serão disponibilizados para avaliação da pregoeira e para acesso público somente após o encerramento do envio de lances.
- g) Os documentos complementares à proposta, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação no sistema pela pregoeira.
- h) Durante a sessão pública, a comunicação entre a pregoeira e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.
- i) Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou por estar desconectado do sistema, inclusive quanto ao não encaminhamento de documento afeto ao certame.

6. DA PROPOSTA COMERCIAL

6.1 São requisitos da proposta de preço:

- a) ser apresentada em língua portuguesa, contendo o número e a modalidade da licitação deste Edital, devendo preferencialmente, conter razão social, CNPJ, endereço, número de telefone e dados bancários.
- b) conter a assinatura do responsável legal da empresa ou representante devidamente qualificado;
- c) ser elaborada, preferencialmente, nos moldes do Anexo III deste edital;
- d) conter o prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias contados da data-limite.
- e) conter prazo de entrega de no máximo 15 (quinze) dias úteis a contar do recebimento da requisição;
- f) garantia mínima de 12 (doze) meses;
- g) O licitante deverá apresentar obrigatoriamente a MARCA dos produtos ofertados em sua proposta sob pena de desclassificação.

6.2 No preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes a prestação dos serviços, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.

6.3 As propostas cadastradas pelos licitantes no sistema eletrônico que descumprirem as exigências do edital quanto à forma de sua apresentação e/ou apresentarem erros que prejudiquem a oferta de lances e o caráter competitivo do certame, também serão desclassificadas mediante decisão fundamentada da pregoeira.

6.4 A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

7 DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 O licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentar os seguintes documentos de habilitação, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da notificação via sistema.

7.2 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado.
 - b.1) No caso de sociedades por ações, deverá estar acompanhado da documentação de eleição de seus administradores.
 - b.2) O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores, ainda não consolidadas.
- c) Em se tratando de Micro Empreendedor Individual – MEI, o Contrato Social ou Estatuto poderá ser substituído pelo Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual – CCMEI;
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão ou entidade competente.
- e) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

7.3 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) atualizado, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente e compatível com o objeto desta licitação;
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014.
- c) Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS ou documento equivalente que comprove a regularidade.
- d) Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal, referente ao domicílio da empresa.
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), provando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

7.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA:

- a) Certidão de Falência emitida por órgão competente com data de emissão de até 3 (três) meses da data de abertura da sessão, quando ausente indicação expressa de prazo de validade na certidão.

- a.1) No caso de certidão de recuperação judicial positiva, a licitante deverá, juntamente da certidão, sob pena de inabilitação, apresentar comprovação de que o plano de recuperação expressamente prevê a participação da empresa em contratações públicas, bem como que referido plano foi homologado judicialmente.
- 7.5 Declaração de Cumprimento do Inciso XXXIII, do Art. 7º, da Constituição Federal (Anexo IV);
- 7.6 Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas, devendo utilizar o modelo anexo a este edital;
- 7.7 Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos eventuais termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 7.8 Havendo a necessidade de envio de documentos para a confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados, ou, ainda, de envio de documentos não juntados, mas que comprovem que o licitante atende às condições de aceitabilidade da proposta e de habilitação, o licitante será convocado a encaminhá-los, via sistema eletrônico, no prazo fixado pela pregoeira, sob pena de desclassificação ou de inabilitação, prazo durante o qual, a sessão será suspensa.
- 7.9 A pregoeira poderá, na análise dos documentos de habilitação, sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação.
- 7.10 A pregoeira poderá consultar sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões para verificar as condições de habilitação dos licitantes.
- 7.11 As declarações exigidas neste edital poderão ser supridas mediante manifestação expressa do licitante no chat do sistema AMMLicita.
- 7.12 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, o seu reinício somente poderá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 7.13 Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:
- a) se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou
 - b) se o licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
 - c) se o licitante for matriz, e o executor do contrato for filial, a documentação deverá ser apresentada com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;

- d) serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8 DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 8.1 A partir do horário previsto no edital, a sessão pública na internet será aberta pela pregoeira com a utilização de chave de acesso e senha.
- a) Os licitantes poderão participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de chave de acesso e senha.
- b) O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a pregoeira e os licitantes.

9 CONFORMIDADE DAS PROPOSTAS

- 9.1 O sistema ordenará automaticamente as propostas.
- 9.2 A pregoeira dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

10 MODOS DE DISPUTA

- 10.1 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o seguinte modo de disputa:
- 10.1.1 Aberto: os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério de julgamento adotado no edital;

11 MODO DE DISPUTA ABERTO

- 11.1 A etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 11.1.1 A prorrogação automática da etapa de envio de lances, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nos últimos 2(dois) minutos do período de duração da sessão pública.
- 11.1.2 Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no item 10.1 e 10.1.1, a sessão pública será encerrada automaticamente.
- 11.1.3 Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do item 12.1.1, a pregoeira, poderá admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.
- 11.2 Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), será assegurado o reinício da disputa aberta, para definição das demais colocações.

- 11.3 A pregoeira solicitará **ao licitante melhor classificado** que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados.
- 11.4 Quando a desconexão do sistema eletrônico para a pregoeira persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato, da nova data e horário aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 11.5 Poderá a pregoeira, auxiliado pela equipe de apoio justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atenda às exigências de habilitação.
- 11.6 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 11.7 Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), será assegurado o reinício da disputa aberta, para definição das demais colocações.
- 11.8 O critério de julgamento será o menor preço por item, conforme definido neste edital e seus anexos.
- 11.9 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 11.10 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste edital.
- 11.10.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;
- 11.10.2 A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados.
- 11.11 Após a negociação do preço, a pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

12 LANCES INTERMEDIÁRIOS

- 12.1 Serão considerados lances intermediários os de valores iguais ou superiores ao menor já ofertado, tendo em vista o critério de julgamento menor valor por **ITEM**.

13 DESCONEXÃO DO SISTEMA DURANTE A ETAPA DE LANCES

- 13.1 Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para a pregoeira no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.
- 13.2 Quando a desconexão do sistema eletrônico para a pregoeira persistir por tempo superior a 30 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, da nova data e horário aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação do instrumento convocatório.

14 CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 14.1 O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocadas pela pregoeira, as LICITANTES manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.
- 14.2 Caso a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por microempresa – ME, micro empreendedor individual (MEI) ou empresa de pequeno porte – EPP e houver proposta apresentada por ME, MEI ou EPP até 10% (dez por cento) superior à melhor proposta, estará configurado o empate previsto no art. 44, § 3º, da Lei Complementar nº. 123/2006.
- 14.2.2 Será considerada ME, MEI ou EPP local aquelas sediadas no Município de São João do Paraíso/MG.
- 14.2.3 Será considerada ME, MEI ou EPP regional, aquelas sediadas na região de Salinas/MG, quais sejam: ÁGUAS VERMELHAS, BERIZAL, CURRAL DE DENTRO, DIVISA ALEGRE, FRUTA DE LEITE, INDAIABIRA, MONTEZUMA, NINHEIRA, NOVORIZONTE, RIO PARDO DE MINAS, RUBELITA, SALINAS, SANTA CRUZ DE SALINAS, SANTO ANTÔNIO DO RETIRO, SÃO JOÃO DO PARAÍSO, TAIÓBEIRAS e VARGEM GRANDE DO RIO PARDO.
- 14.3 Na hipótese da não contratação nos termos previstos na condição anterior, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta classificada em 1º lugar na etapa de lances.
- 14.4 Será considerado vencedor, o licitante que ao final da disputa de lances, observadas as disposições da Lei Complementar nº. 123/2006, ofertar o MENOR PREÇO UNITÁRIO.
- 14.5 Será desclassificada:
- a) a proposta que não atender às exigências deste edital;
 - b) a proposta que apresentar preço excessivo ou manifestamente inexecutável.
- 14.6 Da sessão pública do Pregão, será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro das licitantes credenciadas, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos.

- 14.7 A sessão pública não será suspensão, salvo motivo excepcional, devendo toda e qualquer informação, acerca do objeto, ser esclarecida previamente junto a pregoeira.
- 14.8 Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

15 NEGOCIAÇÃO DA PROPOSTA

- 15.1 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.
- 15.1.1 A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 15.1.2 Os licitantes terão, 24 horas contado da solicitação da pregoeira no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o item 16.1.

16 JULGAMENTO DA PROPOSTA

- 16.1 Encerrada a etapa de negociação de que trata o item 15.1, a pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital.
- 16.1.1 Para fins de verificação da documentação de habilitação do licitante classificado em primeiro lugar, será concedido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para que o participante vincule ao sistema eletrônico a documentação indicada no item 8 deste instrumento convocatório, considerando as disposições do inciso II, do art. 63 da Lei Federal 14.133/21.

17 DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE HABILITAÇÃO

- 17.1 O desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação do licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta não importará seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo.
- 17.2 A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal.
- 17.3 O reconhecimento de firma somente será exigido quando houver dúvida de autenticidade, salvo imposição legal.
- 17.4 Os atos serão preferencialmente digitais, de forma a permitir que sejam produzidos, comunicados, armazenados e validados por meio eletrônico.

- 17.5 As ME, MEI e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que estes apresentem alguma restrição.
- 17.5.1 Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública.
- 17.5.2 A prorrogação do prazo para a regularização fiscal e trabalhista dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido a pregoeira.
- 17.5.3 Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado dentro dos cinco dias úteis inicialmente concedidos.
- 17.5.4 A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.
- 17.6 Todos os documentos deverão ter vigência até o dia previsto para realização do pregão eletrônico; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidos por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição, ressalvadas as exceções previstas no edital.
- 17.7 Se o detentor da melhor proposta desatender às exigências previstas neste Edital, será inabilitado, e a pregoeira examinará as ofertas subsequentes e procederá à habilitação do licitante seguinte, na ordem de classificação, repetindo esse procedimento, sucessivamente, se necessário, até apuração de uma proposta que atenda ao Edital, para declarar o licitante vencedor.
- 17.8 A pregoeira negociará diretamente com o proponente, para obtenção de melhor preço.

18 DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 18.1 Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, a pregoeira proclamará a vencedora, abrindo a seguir, prazo de 30 (trinta) minutos, para que as licitantes manifestem de forma imediata e motivadamente, em campo próprio do sistema eletrônico, a intenção de interpor recurso, sob pena de decadência do direito.
- 18.2 Não será admitida intenção de recurso de caráter protelatório, fundada em mera insatisfação do licitante, ou baseada em fatos genéricos.
- 18.3 A pregoeira examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema eletrônico.

- 18.4 Constará na ata da Sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todas as demais licitantes ficaram intimadas para, querendo, manifestar-se sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, após o término do prazo da recorrente.
- 18.5 É franqueada aos interessados, vista aos autos do processo, nos dias úteis, no horário das 08h00 às 16h00, no endereço Praça Arthur Trancoso, 08 – Centro – São João do Paraíso/MG
- 18.6 Tendo a licitante manifestado, motivadamente, a intenção de recorrer, sob pena de preclusão, terá ela o prazo de 03 (três) dias úteis, para apresentação das razões de recurso.
- 18.7 As demais licitantes, já intimadas na sessão pública supracitada, terão o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentarem as contrarrazões, que começará a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, em secretaria.
- 18.8 As razões e contrarrazões do recurso deverão ser encaminhadas a pregoeira, por meio eletrônico, no provedor do sistema AMM Licita.
- 18.9 O início da contagem dos prazos, bem como seu término, dar-se-á sempre em dias úteis.
- 18.10 A falta de apresentação de razões, mencionadas no subitem 18.8, importará a decadência do direito de recurso, culminando com a adjudicação do objeto do certame à licitante vencedora.
- 18.11 O acolhimento do recurso importará a invalidação, apenas, dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 18.11 A decisão proferida em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento, mediante publicação no Diário Oficial do Município e Sítio Eletrônico Oficial.
- 18.12 O recurso será dirigido a pregoeira que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminharão recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 18.13 Não serão conhecidas as contrarrazões a recursos intempestivamente apresentadas.

19 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 19.1 Homologado o resultado da licitação, a Secretaria, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.
- 19.2 A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de

fornecimento, em igualdade de condições.

- 19.3 O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando a Administração optar pela aquisição do objeto cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço cotado neste, for igual ou superior ao registrado.
- 19.4 O preço registrado e os respectivos fornecedores serão divulgados no Diário Oficial e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
- 19.5 A Administração monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.
- 19.6 A Administração convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.
- 19.7 Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.
- 19.8 Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.
- 19.9 Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.
- 19.10 Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Administração para determinado Item.
- 19.11 Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, a Administração poderá convocar os demais fornecedores classificados ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.
- 19.12 As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial.
- 19.13 O órgão convocará o interessado para, a cada contratação, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de decair do direito, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços:
 - a) efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou
 - b) assinar o contrato.

- 19.14 Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.
- 19.15 Será permitido o registro de mais de um fornecedor desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação;

20 DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

- 20.1 Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas no art. 85 da Lei 14.133/21.
- 20.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- 20.3 **QUALQUER ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DEVERÁ SER PREVIAMENTE COMUNICADA AO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MG.**
- 20.4 É vedada a participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participação, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto do edital.

21 DO RECEBIMENTO

- 21.1 Os produtos deverão ser entregues no prédio da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso, situado na Praça Artur Trancoso, 08 – Centro.
- 21.2 Concluída a entrega dos produtos, o recebimento do mesmo dar-se-á, através de vistoria conjunta realizada pela adjudicatária e pela Comissão de Recebimento.
- 21.3 A nota fiscal/fatura, sem qualquer rasura, deve ser emitida pela empresa participante do certame, em nome da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso e deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

22 DO PREÇO E DO PAGAMENTO

- 22.1 Os itens objeto do presente edital serão fornecidos pelo preço constante na proposta da licitante vencedora.
- 22.2 O pagamento será realizado em moeda corrente nacional, imediatamente após a data do recebimento dos materiais.

- 22.3 A liquidação da despesa deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, podendo ser excepcionalmente prorrogado, justificadamente, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 22.3.1 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, suspenderá os prazos de liquidação.
- 22.4 O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, cabendo à beneficiária/detentora da ata de registro de preços manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 22.5 Não será efetuado qualquer pagamento à detentora da ata enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade;
- 22.6 O preço referido registrado inclui todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento dos produtos, de modo a constituírem a única e total contraprestação;
- 22.7 O Município poderá sustar o pagamento a que a detentora da Ata tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes do fornecimento dos produtos.

23 DAS PENALIDADES

- 23.1 Incorre em infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 4º do Decreto de nº 1.132 de 22 de janeiro de 2024, quais sejam:
- I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
 - II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - III - dar causa à inexecução total do contrato;
 - IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
 - V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
 - VI - não celebrar o contrato ou Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
 - VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
 - IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

- XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- XIII - tumultuar a sessão pública da licitação;
- XIV - propor recursos manifestamente protelatórios em sede de contratação direta ou de licitação;
- XV - deixar de regularizar os documentos fiscais no prazo concedido, na hipótese de o infrator enquadrar-se como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
- XVI - deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato;
- XVII - permanecer inadimplente após a aplicação de advertência;
- XVIII - deixar de complementar o valor da garantia recolhida após solicitação do contratante;
- XIX - deixar de devolver eventuais valores recebidos indevidamente após ser devidamente notificado;
- XX - manter empregado, responsável técnico ou qualquer pessoa sob sua responsabilidade com qualificação em desacordo com as exigências do edital ou do contrato, durante a execução do objeto.
- XXI - utilizar as dependências do contratante para fins diversos do objeto do contrato;
- XXII - tolerar, no cumprimento do contrato, situação apta a gerar ou causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais a qualquer pessoa;
- XXIII - deixar de fornecer Equipamento de Proteção Individual - EPI, quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- XXIV - deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
- XXV - deixar de repor funcionários faltosos;
- XXVI - deixar de apresentar, quando solicitado pela administração, comprovação do cumprimento das obrigações trabalhistas e com o Fundo de Garantia do tempo de Serviço (FGTS) em relação aos empregados diretamente envolvidos na execução do contrato, em especial quanto ao:
 - a) registro de ponto;
 - b) recibo de pagamento de salários, adicionais, horas extras, repouso semanal remunerado e décimo terceiro salário;
 - c) comprovante de depósito do FGTS;
 - d) recibo de concessão e pagamento de férias e do respectivo adicional;
 - e) recibo de quitação de obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados dispensados até a data da extinção do contrato;
 - f) recibo de pagamento de vale-transporte e vale-alimentação, na forma prevista em norma coletiva.
- XXVII - deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- XXVIII - entregar o objeto contratual em desacordo com as especificações, condições e qualidades contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto que o tornem impróprio para o fim a que se destina;
- XXIX - ofender agentes públicos no exercício de suas funções;
- XXX - induzir a administração em erro;
- XXXI - deixar de manter empregados, que fiquem nas dependências e à disposição da administração nos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva

de mão de obra;

- XXXII - compartilhar recursos humanos e materiais disponíveis de uma contratação para execução simultânea de outros contratos por parte do contratado, nos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;
- XXXIII- impossibilitar a fiscalização pelo contratante quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos humanos alocados aos seus contratos, em relação aos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;
- XXXIV -apresentar proposta inexecutável com finalidade de tumultuar o procedimento;
- XXXV - deixar de demonstrar exequibilidade da proposta quando exigida pela administração;
- XXXVI -subcontratar serviço em contrato em que não há essa possibilidade;
- XXXVII-deixar de apresentar no prazo do art. 96, §3º da Lei 14133/21, garantia pelo contratado quando optar pela modalidade seguro garantia;
- XXXVIIIdeixar de comprovar, quando solicitado, na execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas;
- XXXIX -deixar de manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representar o contratado na execução do contrato;
- XL - Deixar de aceitar as supressões e acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) em relação aos contratos.

23.2 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) de advertência que consiste em comunicação formal ao infrator do descumprimento de uma obrigação do edital, da Ata de Registros de Preços ou da inexecução parcial do contrato quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
- b) de multa, o infrator que, injustificadamente, descumprir a legislação, cláusulas do edital ou cláusulas contratuais, não podendo ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor de referência do certame ou do contrato nos termos estabelecidos nos respectivos instrumentos, devendo ser observados, preferencialmente, os seguintes percentuais e diretrizes:
 - I - multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso na entrega de material ou execução de serviços, até o limite de 10% (dez por cento), correspondente a até 30 (trinta) dias de atraso, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos destacados no documento fiscal;
 - II - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação do certame ou do valor da contratação direta em caso de recusa do infrator em assinar o contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;
 - III - multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor de referência do certame, nas hipóteses constantes do item 10.1, subitens I, IV, V, XIII, XIV e XV, deste edital;
 - IV - multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da adjudicação, nas hipóteses constantes do item 10.1, subitens XVI, XVII, XVIII, XX, XXI, XXIII, XXIV, XXV, XXVI, XXVII, XXXI, XXXIII, XXXVIII e XXXIX deste edital;
 - VI - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor de referência do certame, nas hipóteses constantes do item 10.1, subitens II, III, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XXIX,

- XXX, XXXIV e XXXV deste Edital;
- VI - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação, nas hipóteses constantes do item 10.1, subitens XIX, XXII, XVIII, XXXII, XXXVI, XXXVII e XL, deste edital;
- VII - multa indenizatória, a título de perdas e danos, na hipótese de o infrator ensejar a rescisão do contrato e sua conduta implicar em gastos à administração, superiores aos contratados.
- c) de impedimento de licitar e contratar que impedirá o infrator de participar de licitação e contratar com a administração:
- I - por até 01 (um) ano, caso o infrator:
- a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- b) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- c) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto do certame sem motivo justificado;
- II - por até 02 (dois) anos, caso o infrator:
- a) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante o mesmo ou durante a execução do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - por até 03 (três) anos, caso o infrator:
- a) não celebrar o contrato, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) fraudar o certame ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- c) der causa à inexecução total do contrato.
- d) de Declaração de Inidoneidade de contratar com a Administração Pública, será aplicada por prazo não superior a 6 (seis) anos, nas seguintes hipóteses:
- I - por período de 3 (três) a 4 (quatro) anos, no caso de praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;
- II - por período de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos, nos casos de:
- a) fraudar o certame ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- b) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.
- III - por período de 5 (cinco) a 6 (seis) anos, nos casos de:
- a) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei 12.846/13;
- b) dar causa à inexecução total do contrato, por ato doloso que cause lesão ao erário.

23.3 Na aplicação das sanções será observado Decreto nº 1.132 de 22 de janeiro de 2024.

- 24.1 Por se tratar de licitação para REGISTRO DE PREÇOS, a adequação orçamentária será verificada no momento da contratação.

25 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 25.1 Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.
- 25.2 A apresentação das propostas implicará a plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 25.3 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente na Prefeitura.
- 25.4 A Prefeita Municipal poderá revogar a presente licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.
- 25.5 É facultado aa pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.
- 25.6 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.
- 25.7 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração e a segurança da aquisição.
- 25.8 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à aquisição.
- 25.9 No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 25.10 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente o juízo da Comarca de São João do Paraíso/MG.
- 25.11 Na hipótese de não haver expediente no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário, anteriormente estabelecidos.

- 25.12 Cópias do Edital e seus anexos serão fornecidas, gratuitamente, por meio eletrônico, no provedor do sistema AMMLicita, pelo site <https://ammlicita.org.br> ou e-mail licitacao@sjparaíso.mg.gov.br.
- 25.13 Quaisquer dúvidas porventura existentes sobre o disposto no presente Edital deverão ser objeto de consulta, aa pregoeira na Prefeitura Municipal, por meio eletrônico, em formulário específico do provedor do sistema AMMLicita. Demais informações poderão ser obtidas pelos telefones (38) 93300-1889 ou através do E-mail: licitacao@sjparaíso.mg.gov.br.
- 25.14 Os casos omissos serão resolvidos pela pregoeira.
- 25.15 Fazem parte integrante deste Edital:
- Anexo I - Termo de Referência;
 - Anexo II - Modelo de credenciamento;
 - Anexo III - Planilha de Apresentação de Propostas;
 - Anexo IV - Modelo de Declaração que não emprega menor;
 - Anexo V - Modelo de Ata de Registro de preços;
 - Anexo VI - Minuta de contrato de fornecimento;
 - Anexo VII - Modelo de Declaração de Integralidade dos custos;
 - Anexo VIII - Modelo de Declaração de Reserva de Cargos para Pessoa com deficiência e para a reabilitação da previdência social;
 - Anexo IX - Modelo de Declaração de que pode usufruir dos benefícios de ME e EPP.

São João do Paraíso/MG, 08 de agosto de 2025.

TAMIRES PEREIRA DE SOUSA
Pregoeira

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

- 1.1 A presente licitação tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE ELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS** para atender as necessidades de trabalho das salas de tempo integral da Escola Municipal Benjamim constante-anexo à Escola Municipal Divane Rocha de Sá, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos:

ITEM	QUANT.	UNIDADE MEDIDA	DETALHAMENTO
01	10	UND	TANQUINHO SEMI AUTOMATICO; 10 KG; 110 V COR BRANCA Selo Socioambiental - Critérios Considerados: Economia No Consumo de Energia. Especificação Técnica: Lavadora de Roupa Domestica; Gabinete Em Poliestireno; Modelo Tanquinho Semi Automático; Medindo Aproximadamente 0,96 x 0,55 x 0,54 m (axlpx); Lavagem Por Turbilhonamento Com Nível Inteligente; Com Capacidade para 10 Kg; Dispenser para Sabão e Amaciante Com Medidor; Filtro para Fiapos; Mangueira de Entrada de Agua; Timer Com Seis Programas; Motor de 1/4 Cv; Voltagem de 110 V; Eficiência Energética Classe "a" -inmetro; Na Cor Branca; Acondicionada de Forma Evitar Choque Mecânico; Garantia Mínima de 12 Meses
02	25	UND	LIQUIDIFICADOR DOMESTICO, 3 LITROS, 127V, 6 LÂMINAS, PRETO,1200W Especificação Técnica: Liquidificador; Tipo Domestico; Com Capacidade Mínima para 3,0 Litros; Com Copo de Acrílico; Base de Inox; Lâmina Em Faca de 6 Lâminas Ultra Afiadas e Resistentes; Tensão de Alimentação 127v; Com 12 Velocidades; Preto Com Inox; sobre tampa Dosadora e Orifício; 1200w de Potência; Fácil Encaixe; Com Garantia Mínima de 12 Meses a Partir Da Entrega do Produto; Assistência Técnica Sistema On Site; Com Certificação Compulsória do Inmetro e Suas Atualizações;
03	37	UND	MESA DE TRABALHO MDF FREIJO AMBAR (1200 X 600) MM Especificação Técnica: Mesa de Trabalho; Tampo Em Madeira Mdf; Revestido Em Ambas As Faces Com Laminado Melamínico de Baixa Pressão; Na Cor Freijó Âmbar; Acabamento Das Bordas Com Fita de Pvc Na Mesma Cor do Tampo; No Formato Retangular; Medindo (1200 x 600)mm; 25mm; Na Altura de 750mm; Estrutura Em Madeira Mdp; Formada Por Painéis Estruturais; 30mm; Revestido Em Ambas As Faces Com Laminado Melamínico de Baixa Pressão; Na Cor Freijó Âmbar; Contendo Gaveteiro; 3 Gavetas; Painéis Estruturais Da Mesma Cor do Tampo; Com Garantia de No Mínimo No Mínimo 12 Meses; Fabricada de Acordo Com As Normas As Normas Nbr/abnt Vigentes;;

04	37	UND	CONDICIONADOR AR SPLIT, PISO-TETO, INVERTER,55.000 BTU/H,220 VOLTS,60HZ Especificação Técnica: Condicionador de Ar; do Tipo Split, Piso-teto, Inverter; Com Capacidade: 55.000 Btu/h; Operação: Frio; Com Filtro do Tipo Reutilizável, Lavável; Voltagem: 220 Volts, 60hz; Com Selo Procel, Classificação Com Selo Procel Classificação 'a'; Funções: Ventilação, Desumidificação e Refrigeração; Com Baixo Nível de Ruído; Equipamento Composto de Unidade Condensadora e Unidade Evaporadora; Com Utilização do Gás R410a; Gabinete Confeccionado Em Chapa de Aço Galvanizado e Polímero Resistente; Fornecido Com Controle Remoto Sem Fio; Manual de Instruções e Certificado de Garantia Em Manual de Instruções e Certificado de Garantia Mínima de 12 Meses; Conforme Abnt Nbr 16401;
05	37	UND	MICROCOMPUTADOR Especificação Técnica: Microcomputador; Estação de Trabalho; Com Processador de 08 Núcleos Cpu (04 de Desempenho e 04 de Eficiência), 16 Núcleos Neural Engine; Com Frequência de Clock Real, Igual Ou Superior a 4,05 Ghz; Memória Ram Unificada; de 16 Gb; Cache Compatível Com Memória Unificada; Controladora de Disco Padrão M.2 Nvme Velocidade de 7.4gb/s; Com 01 Ssd; de 512 Gb; Padrão M.2 Nvme; Barramento Da Controladora de Vídeo Padrão Gpu de 10 Núcleos; Controladora de Vídeo Padrão Não Se Aplica; de Tamanho Compatível Com Memória Unificada; Portas de Comunicação 2 Thunderbolt/usb 4 (usb-c). Suportam Dp, Thunderbolt 3 e Usb3.1 Gen2. Hdmi,vga e Dvi(com Adaptador;; Teclado Sem Fio, de Alumínio e Cor Correspondente; Com Sistema de Seis Alto-falantes de Alta Fidelidade Ewoofers Com Cancelamento de Força; Com Microfone 03 Microfones Com Qualidade de Estúdio, Alta Relação Sinal-ruído e Filtragem Espacial Direcional; Monitor Tela Widescreen Tft de Matriz Ativa "retina 4,5k"retroiluminada Por Led de 23,5 Polegadas; Resolução Gráfica de 4480x2520 a 218 Ppi C/ "suporte de 1 Bi de Cores",true Tone, Cores Amplas (p3) e Brilho de 500 Nits; Mouse de Sem Fio Com Suporte de Superfície Multitoque; Placa de Rede Com Funcionalidade Padrão Ieee 802.3 Gigabit Ethernet; Wi-fi 6e (802.11 Ax); Gabinete 46,1 x 54,7 x 14,7 Cm Com Peso de 4,43 Kg; Embalagem Original Lacrada de Fabrica; Sistema Operacional Macos Sonoma; Garantia 12 Meses; Com Certificado Iec 60950/61000-4-4/3/4 Cabo de Energia;
06	22	UND	NOTEBOOK Especificação Técnica: Notebook; Microcomputador Portátil; Com Processador de 04 Núcleos, 08 Threads; Com Frequência de Clock Real, Igual Ou Superior a 5.00 Ghz; Memória Ram Ddr4 de 3200mhz; de 64gb; Cache de 12mb; Controladora de Disco Padrão Pcie Nvme M.2; Com 01 Disco; de 512gb; Padrão Ssd; Barramento Da Controladora de Vídeo Padrão Dedicado; Controladora de Vídeo Gddr5; de 2,0gb; Com Usb Type-c Thunderbolt 4, 2 Usb 3.2, Conexão P2 Headphone, Conexão P2 Microfone, 1 Hdmi 2.1; Teclado Em Português (padrão Abnt Ou Abnt2); Tela Full Hd Wva de 15.6"; Resolução de 4096 x 2304; Acondicionado Em Embalagem Que Assegure a Integridade do Produto; Sistema Operacional Windows 11 Home; Com Bateria e Carregador; Garantia Mínima de 12 Meses;

07	37	UND	ARMARIO DE AÇO, MEDINDO (1,98X0,90X0,40) =(AXLXP) Especificação Técnica: Armário de Aço; Medindo (1,98 x 0,90x 0,40) m = (axlxp); Contendo: 02 Portas de Abrir; No Mínimo 03 Dobradiças; Com 04 Prateleiras Ajustáveis; Fechaduras e Chaves; Maçaneta Cromada; Estrutura Com Espessura Mínima Em Chapa de Aço N.24; para o Corpo e Portas, As Folhas de Aço Receberão tratamento Antiferrugem; Pintura Em Tinta Epóxi Pó; Na Cor Preta; Com Garantia de No Mínimo 12 Meses;
08	10	UND	FORNO MICROONDAS, ELETRICO, COM POTENCIA MINIMA DE 1400W, 127V, 32 LITROS Especificação Técnica: Forno; Micro-ondas; Elétrico, Com Potência Mínima de 1400w; Em Aço Inox, Com Acabamento Na Cor Preta; Digital; Medindo No Mínimo (32x52x40) Cm (axlxp); Com Capacidade Mínima de 32 Litros; Com Display Digital, Relógio, Luz Interna, Teclas pré-programadas e Trava de Segurança; Prato Giratório; Na Voltagem 127 V; Acondicionamento Adequado para Garantir a Integridade do Equipamento;
09	10	UND	GUARDA ROUPA, MDF, IMBUÍDA, 03 PORTAS DE CORRER Especificação Técnica: Guarda Roupa; Tipo Casal; Confeccionado Em Madeira Mdf; Revestido Em Ambas As Faces Com Laminado Melamínico Texturizado Fosco; Na Cor Imbuia; Acabamento Das Bordas Em Fita de Pvc Na Mesma Cordo Revestimento; Medindo (2400 x 2250 x 600)mm = (a x l x p); Com 03 Gavetas; 03 Portas de Correr; Com Maleiro; 01 Cabideiro Em Cada Corpo, Puxadores Em Plásticoabs; Espessura de 25mm para Topo e Base e de 18mm Para o Corpo, Fundo, Portas, Prateleiras e Divisórias; Garantia de No Mínimo 12 Meses;
10	50	UND	ARMARIO DE COZINHA Especificação Técnica: Armario de Cozinha; Em Aço; Tipo Kit de Parede Com 03(três) Portas; Medindo (1,05x0,55x0,28) m = (lxaxp); Com Puxadores Em Abs Com Acabamento Metalizado; Com Uma Prateleira; Estrutura Em Chapas de Aço; Com Espessura Mínima de 0,64mm (chapa N.24); Acabamento Em Pintura Eletrostática; Na Cor Branca; Com Garantia de No Mínimo 12 Meses;
11	20	UND	FERRO ELETRICO DOMESTICO 127V 1470W Especificação Técnica: Ferro Elétrico Domestico; Com Corpo Em Material Termoplástico e Base Antiaderente; Funcionamento a Vapor e a Seco, Com Spray; Na Voltagem de 127v; Potencia Mínima de 1470w; reservatório de Água Com Capacidade Aproximada De350ml; Comprimento Mínimo do Fio de 1,65m e Com Giro de 360°; Medidas Aproximadas de (15 x 12 x 30) cm; Peso Aproximado de 1,550kg; Garantia Mínima de 12 Meses; Vapor Vertical, Saída de Vapor Constante de 25g/min; Saída de Vapor Na Ponta do Ferro;
12	375	UND	COLCHONETE Especificação Técnica: Colchonete; Composto de 100% Poliuretano Flexível; Revestimento Tecido Laminado de Pvc Com Reforço de Poliéster, Antiácara e Antialérgico; Com Densidade D20; medindo 140x64x10 Cm e Gramatura

			Mínima de 0,25 Kg M ² ; Na Cor Azul Marinho; Embalado Em Embalagem Adequada Ao Produto;
13	100	UND	VENTILADOR; DE PAREDE; 60 CM; PRETO Especificação Técnica: Ventilador; de Parede, Oscilante, Regulagem Vertical, Grade Metálica Com Tratamento Antiferrugem Na Cor Preta; Grade Com Diâmetro Mínimo de 60cm, mínimo de 3 Pasem Termoplástico Com Diâmetro Mínimo de 55cm; Min. 3 Velocidades Fixas Ou Deslizantes Através De chave Seletora, Max. 1400 Rpm, Potencia Min. 200w; Vazão de Ar Min.de 220m ³ /min., Bivolt, Garantia Min. de 12 Meses e Manual de Instruções Em Português;
14	50	UND	BATEDEIRA DOMESTICA PLANETARIA, 4 LITROS, 110V, PRETA, 8 VELOCIDADES Especificação Técnica: Batedeira; Tipo Domestica Planetária; Com Capacidade Mínima para 4 Litros; Com Corpo Em Plástico Em Abs; Tigela Em Polipropileno "pp"; Com No Mínimo 2 Batedores, Sendo Um para Massa Leve, e Outro para Massa Pesada; Com 8 Velocidades; Sem Basculamento; Potência do Motor Mínima de 600 W, Tomada 10a; Na Cor Preta; Tensão de Alimentação 110 Volts; Bico Dosador, Trava de Segurança, Base Antiderrapante; Com Manual de Instrução; Porta Fio; Função Pulsar, Função Turbo; Com Garantia Mínima de 1 Ano Após a Entrega do Equipamento; Sistema de Garantia No Balcão;
15	25	UND	BATEDEIRA INDUSTRIAL, PLANETARIA, 5L, BIVOLT, 03 BATEDORES, (41X24X43) CM Especificação Técnica: Batedeira; Tipo Industrial, Planetária; Com Capacidade Mínima para 5l; Com Corpo Em Estrutura Em Aço Carbono Com Pintura Em Epóxi; Tigela Em Aço Inox; Com No Mínimo 03 Batedores (globo, Raquete e Gancho); Com 10 Velocidades; Com Basculante; Potência do Motor Mínima de 1000 W; Tensão de Alimentação Bivolt Automático; Tampa Em Polipropileno de Alta Resistencia, Motor potente e Econômico Silencioso; Sistema Eletrônico de Velocidade, Estrutura Robusta, Proteção Da Cuba Em Policarbonato; Sistema de Abertura Por Basculante, Facilitando A remoção Da Cuba e Batedores, Pés Em Borracha; Dimensões (axlxp); (41x24x43)cm; Com Garantia Mínima de 1 Ano Após Entrega de Equipamento; Assistência Técnica No Sistema Balcão;
16	15	UND	REFRIGERADOR DOMESTICO, DUPLEX, INVERSE, BRANCO, 127V Especificação Técnica: Refrigerador Domestico; Duplex Inverse, Frost Free; Capacidade Mínima 588 Litros; Na Cor Branca; Gaveta para Legumes, Controle de Temperatura; Medindo: (83 x 188 x 79) Cm = (l x a x P); 127 V; Garantia Mínima 12 Meses; Com Selo Procel Classificação Letra "a";
17	22	UND	REFRIGERADOR DOMESTICO, DUPLEX, BRANCO, 127V, 340 LITROS Selo Socioambiental - Critérios Considerados: Economia No Consumo de Energia;

			Especificação Técnica: Refrigerador Domestico; Duplex, Sistema Frost Free; Capacidade Mínima 340 Litros; Na Cor Branca; Com Prateleiras Internas Ajustáveis; Medidas Aprox.: (169 x 62 x 71) Cm = (a x l x P); 127 V; Peso Aprox.: 58,5 Kg; Garantia Mínima 12 Meses; Com Selo Procel Letra "a";
18	30	UND	MESA PARA COMPUTADOR; MDF, PRETA Especificação Técnica: Mesa para Computador; Sem Porta Teclado; Modelo Mesa Ergonômica para Notebook Com Giro e Altura Ajustável; Tampo Da Mesa Em Mdf de 15mm; Tampo Mdf; Na Cor Preta; Acabamento Em Melamínico; Tampo Medindo Largura (tampo): 54,5 Cm, Largura (pés): 49 Cm, Prof. (tampo): 36,5 Cm; Tampo Com Regulagem de Altur; Com Espessura Mínima de 15 Mm Em Mdf; Altura: Min.55 - Max. 96 Cm; Estrut. Alumínio e Mdf; Possui Pé Nivelador, Regulagem de Altura, Inclinação e Giro; Mínimo de 15mm; Estrutura Na Cor Preta; Mdf ; Acompanha 1 Kit de Fixação (Paraf, Chave Allem, Porcas, Arruelas, Peças para Acabam. e manual; Com Garantia Mínima de 12 Meses; de Acordo Com As Normas Vigentes;
19	22	UND	TELEVISAO, SMART TV,50" Especificação Técnica: Televisão; Colorida; Tela Led; de 50 Polegadas; Com Resolução de Full Hd; Diagonal Visual Mínima de 125cm; Smartv, Conversor Digital Integrado, Wifi; Conexões de Entrada Hdmi, Usb, Vídeo/áudio Composto, Vga; Conexões de Saída Áudio/vídeo, Fone de Ouvido; Com Recepção para Receptor Digital Integrado (dtv; Sistema de Cores Pal-m, Ntsc, Pal-n; Controle Remoto Padrão do Fabricante Da Tv, Com Pilhas; Voltagem Bivolt; Medindo Aproximadamente (112 x 65)cm = (l x A); Pesando No Máximo 37kg; Com Garantia Mínima de 12 Meses; Manual Em Português;
20	22	UND	LAVADORA ROUPA DOMESTICA, 110V, MOD. VERT., ABERTURA/TAMPA SUPERIOR,15KG Especificação Técnica: Lavadora de Roupas Domestica; Gabinete Em Material Resistente, Tampa Com Visor Transparente; Modelo Vertical, Abertura/tampa Superior, Painel Digital, Funções Lava, Enxagua e Centrifuga; (108 x 70,5 x 75,2) Cm (a x l x P); Mínimo 4 Níveis de Água, Ciclo Edredom, Filtro Defiapos, Diluição Anti Mancha, Pés Niveladores; 15 Kg; Cesto Inox Com Base de Plástico; 110 V;
21	41	conju	Especificação Técnica: Mesa; de Refeitório; Com Tampo Em Mdf; Revestido Em Laminado Melamínico; Na Cor Branca; Com Bordas e Cantos Arredondados; No Formato Retangular; Com Tampo Medindo (2000 x 1000) mm; Espessura Mínima do Tampo de 30mm; Altura de 700 Mm; Pés Em Aço Tubular; Com Sapatas Niveladoras; Com Estrutura Na Cor Branca; Com Garantia Mínima de 12 Meses;
22	37	CONJUN.	CONJUNTO DE MESA E BANCO, PARA REFEITORIO ESCOLAR, FDE MBR-03 Especificação Técnica: Conjunto de Mesa e Banco; para Refeitório Escolar, Modelo Fde Mbr-03; Composto de 01 Mesa e 02 Bancos Empilháveis; Tampo Da Mesa Em Mdp; Revestido Em Laminado Melamínico de Alta Pressão Na Face Superior e de Baixa Pressão Na Inferior; Na Cor Branca, Com Acabamento Frost; Medindo (840x1500)mm=(lxc); Com Espessura de 25mm;

			Na Altura Total de 775mm; Assento do Banco Em Mdp; Revestido Em Laminado Melamínico de Alta Pressão Na Face Superior e de Baixa Pressão Na Inferior; Na Cor Branca, Com Acabamento Frost; Medindo (350x1350)mm=(lxc); Com Espessura de 25mm, Na Altura Total de 460mm; Suporte Estrutural do Tampo e do Assento Em Chapa de Aço Sae 1008, Com Espessura de 3mm; Pés Em Tubo de Aço Sae 1008, Com Diâmetro de 38mm, Em Chapa 14 para Mesa e Chapa 16 para Banco; Travessa Longitudinal Em Aço Sae 1008, Secção Quadrada 40x40mm Em Chapa 16 (1,5mm); Travessas Transversais Em Aço Sae 1008, Secção Quadrada 20x50mm Em Chapa 16 (1,5mm); Pintura Em Tinta Em Pó Híbrida Epóxi/poliéster, Na Cor Azul; Acondicionamento Segundo Padrão Fde, Com Garantia mínima de 12 Meses;
23	37	UND	FOGAO INDUSTRIAL PISO SOBRE PES, GAS NATURAL, 04 BOCAS, COM FORNO Especificação Técnica: Fogão Industrial; Modelo de Piso, Sobre Pés; Com Estrutura Em Aço Inox Aisi 304; Alimentação a Gás Natural (gn); Pressão de Utilização 2,1kpa/ 210 Mmca; Com 04 Queimadores; 02 Queimadores Simples Tipo Cachimbo e 02 Queimadores Duplos Tipo Coroa Em Pintura Termo Resistente; Ferro Fundido; Válvula Reguladora de Pressão; 04 Grelhas Em Ferro Fundido, Removíveis e Com Acabamento Em Pintura Termo Resistente; Medindo (400 x 400) Mm; Chapa Superior (tampo) Com Espessura Mínima de 1/16" Em Aço Inox Aisi 304; Bandejas Coletoras Em Aço Inox Chapa 20 Com Puxador; Grade Inferior para Painéis Em Perfil "u" Em Aço Inox Chapa 20; Tubo de Alimentação Em Alumínio Sem Costura, Terminal de Acoplamento Em Tubo Metálico Flexível; Torneira Dos Queimadores 3/8"x3/8" Reforçadas Em Latão Cromado; Forno Com Dimensões Mínimas de (540x310x660)mm e Queimador Dotado de Dispositivo Supervisor de Chama; Paredes, Piso Externo e Teto Em Inox Chapa 18, Paredes Internas e Piso Removível Em Inox Aisi 430; Porta Em Chapa de Aço Inox e Puxador Em Baquelite; Sensor de Temperatura Fixado Próximo Ao Queimador P/ Acionamento Da Válvula de Segurança; Acompanham 02 Bandejas Corrediças Executadas Em Gradeado de Aço Inox, Isolamento Térmico; Base Com 04 Pés Em Perfil "I" Com Sapatas Reguláveis Constituídas de Base Metálica e Ponteira Maciça; Com Garantia Mínima de 12 Meses a Partir Da Data de Entrega;
24	25	UND	ESTANTE DESMONTAVEL DE ACO, ABERTA NO FUNDO, COM 6 PRATELEIRAS Especificação Técnica: Estante Desmontável de Aço; Tipo Aberta No Fundo, Laterais e Entre Seções; Modelo Simples; Com 6 Prateleiras; Na Altura de 1980 Mm; Com Prateleiras de 920 Mm de Largura e 400 Mm de Profundidade; para Suportar Carga Útil de Até 50 Kg Por Bandeira; As Chapas de Aço Deverão Ser Simples e Perfiladas, obedecendo As Espessuras; Com Espessura Mínima de Chapa N.24; Com Colunas Em Chapa de Aço de No Mínimo 1,98 Mm (chapa N.14); Reforços Em x (em Chapa N.14); Sistema de Fixação Através de Parafusos, para Garantir Estabilidade e Solidez a Estrutura; As Folhas de Aço Terão Tratamento Anti-ferruginoso e Apos, Pintura Eletrostática Em Tinta Epóxi Pó; Na Cor Preta; Com Sapatas Antiderrapantes; Acondicionado de Modo Garantir o Recebimento Em Perfeito Estado, Com Garantia Mínima de 12 Meses; Fabricado de Acordo Com Normas Vigentes;

25	25	UND	PRATELEIRA Especificação Técnica: Prateleira; Em Perfil Aço Inox 304; Dimensões: 1,80x1,10x0,50 Dotada de 4 Planos Perfurados Sendosendo 250mm do Piso
26	10	UND	BEBEDOURO ELETRICO INDUSTRIAL 02 TORNEIRAS Especificação Técnica: Bebedouro Elétrico; de Industrial; Gabinete Em Aço Inoxidável; com 02 Torneiras Em Latão Cromado; Sendo Remontáveis e Desmontáveis; Reservatório Em Polipropileno Injetado; Com Serpentina Interna Confeccionada Em Aço Inoxidável; Medindo Aproximadamente (1375 x 400 x 350) mm; para Uso Áreas Internas; Com Tensão de Alimentação de 127v; Certificação Compulsória do Inmetro; e Garantia de No Mínimo 12 Meses;
27	10	UND	BEBEDOURO ELETRICO, INDUSTRIAL, 04 TORNEIRAS, 200 LITROS Especificação Técnica: Bebedouro Elétrico; de Tipo Industrial; Gabinete Em Aço Inoxidável 430; aparador e Cuba Em Aço Inoxidável 430; Com 04 Torneiras; Sendo Removíveis e Desmontáveis Com Encaixe Tipo Rosca; Reservatório Em Polipropileno atóxico Com Capacidade de 200 Litros; Com Serpentina Interna Em Aço Inoxidável; Medindo Aproximadamente (140x108x48) cm=(axlxc); para Uso Interno e Externo; Com Tensão de Alimentação de 220v; Certificação Compulsória do Inmetro; e Garantia de 12 Meses;
28	30	UND	QUADRO ESCOLAR BRANCO 220 X 90 CM Especificação Técnica: Quadro Escolar; Com Moldura de Alumínio Medindo 220 x 90 Cm; Quadro Em Melamínico de Alta Resistencia Na Cor Branco Liso; Revestimento de Laminado Melamínico Na Cor Branca, liso Com Aparador Em Chapa de 1,5 Mm; Com Suporte para Apagador e Pincel Em Chapa de 1,5mm e Ganchos para Fixação;
29	30	CONJUN	CONJUNTO DE MESA E CADEIRA PARA PROFESSOR, FDE-CJP-01 Especificação Técnica: Conjunto de Mesa e Cadeira para Professor; Composto Por 01 Mesa e 01 Cadeira Empilhavel, Modelo Fde-cjp-01; Mesa Em Madeira Mdp, Com Espessura Mínima de 18mm; Estrutura Em Aço Tubular; Cadeira Com Encosto e Assento Confeccionados Em Polipropileno Injetado; Estrutura Em Aço Tubular; Mesa Medindo (1200x650)mm=(lxp0, Com Altura de 760mm; Cadeira Medindo (800x510x480)mm=(axlxp); Revestido Na Face Superior Com Laminado Melamínico; Na Cor Cinza; Acondicionamento Conforme o Padrão Fde
30	10	UND	CADEIRA GIRATORIA Especificação Técnica: Cadeira Giratória; Concha Dupla; Com Encosto e Assento Confeccionados Em Madeira Compensada Multiplatinada; Com Espessura Mínima de 15mm; Revestidos Em Couro Sintético; Na Cor Preta; Bordas Arredondadas Encabeçados Com Perfil de Pvc; Estofamento Em Espuma Injetada de Poliuretano; Apresentando Densidade de Densidade Mínima de 50kg/m3; Espaldar Médio; Com Encosto Medindo No Mínimo (570 x 500)mm; e Assento Medindo No Mínimo (530 x 510)mm; Braços Em Alma de Aço Revestimento de Integral Skin, Em Formato de "t"; Com Regulagem de

			Altura; Encosto Com Regulagem de Altura e de Inclinação; e Regulagem Pneumática (a Gás) de Altura do Assento; Tubo Central Em Aço; Com Capa Telescópica Em Polipropileno Injetado; Base Formada Por Com 05 Patas Com Rodizio Giratório; Base Em Aço; Com Capa de Proteção Em Polipropileno; Na Cor Preta; Com Prazo de Garantia de No Mínimo 12 Meses; Fabricada de Acordo Com As Normas Nbr / Abnt Vigentes e Nr-17;
31	10	UND	CAIXA DE SOM, DE POLIPROPILENO, AMPLIFICADA, 1000W, BIVOLT Especificação Técnica: Caixa de Som; Gabinete de Polipropileno; Caixa Amplificada, Efeitos Dsp Integrados Com Visor Lcd, 02 Entradas e Saída para Link, Woofer 12"; Largura: 610,00mm x Altura: 356,00mm x Profundidade: 356,00mm, Peso Aprox. 16 Kg; bivolt; 1000w;
32	10	KIT	MICROFONE Especificação Técnica: Microfone; Kit Com 02 Microfones Sem Fio e 01 Receptor de Mesa Com 02 Canais Com Antenas Internas; Cardioide; com 02 Transmissores Portáteis; Frequência de 50hz a 15khz; Com 02 Saídas de 1/4", 02 Saídas Xlr para Conectividade com Sistemas de Pá e Placa de Mixagem; Faixa de Trabalho de 91m; Conexão Xlr e P10; Cinza Escuro, Esmaltado, de Metal Fundido, Acabamento Fosco, Prateado, Tela de Aço Esférica;
33	10	UND	MICROFONE Especificação Técnica: Microfone; Tipo Direcional de Mesa para Sala de Reunião e Conferencia - Deve Ficar Sobre a Mesa; Padrão Com Captadores Super-cardioide; Resposta de Frequência 50hz a 20 Khz Ou Superior; Resolução Direcional (180 Graus) Com Distancia Efetiva de 6metrosalimentação: Usb (5v); Conexão Usb para Microcomputador e Conexão para Fone de Ouvido; Compatível Com Windows e Mac - Plug And Play; Deve Ser Fornecido Com Cabo Usb Compatível de 2 Mts;
34	12	UND	Projektor Power lite E20, 3400 Lúmens, XGA, HDMI, Branco, bivolt Descrição do produto - Tecnologia 3LCD de cores até três vezes mais brilhantes para projeções realmente naturais. Resolução nativa XGA e desempenho 4:3. Lâmpadas duráveis e de baixo custo: até 12.000 horas ² no modo econômico. Conectividade HDMI: Áudio e vídeo de qualidade HD com um único cabo. Marca de referência: EPSON
35	05	UND	MAQUINA DE COSTURA, DOMESTICA, 60W, 110V Especificação Técnica: Máquina de Costura; Tipo Domestica; Com Agulha Dupla; para Costuras Diversas Em Tecidos Médios e Leves; Velocidade Max. 750 Pontos Por Minuto; Potencia Mínima 60w; Tensão 220v; Com Controlador de Velocidade e Manual de Instruções; 06 Pontos Incluindo 01 Casa de Botão Em 04 Passos, Estrutura Interna Em Metal, Pino Porta; Carretel Vertical, Apoio Da Base Com Nivelamento, iluminação Por Led, caixa de Bobina Vertical; Peso Aprox.: 4,5kg; Dimensões Aprox.: (36 x 29 x 18)cm = (l x a x C); Garantia Mínima 12 Meses;

36	16	UND	MULTIFUNCIONAL IMPRESSORA / FAX / SCANNER / COPIADORA LASER PRETO 31 PPM Especificação Técnica: Multifuncional; Com Funções de Imprimir, Copiar, Digitalizar e Enviar Fax; Impressão Laser Monocromática, Duplex Integrado; Velocidade Mínima Em Preto de 31 Ppm; Resolução Mínima Na Cor Preta de 1200 x 1200 Dpi; Memória Mínima de 128 Mb; Tamanhos Suportados: A4, A5, Ofício, Carta, Envelopes e Transparências; Capacidade Mínima Da Bandeja de Entrada de 300 Folhas (01 Bandeja Principal para 250 Folhas e 01 Bandeja Multiuso para 50 Folhas); Resolução Mínima de Digitalização de 1200 x 1200 Dpi (com Aumento Até 4800 x 4800 Dpi); Quantidade de Cores 256 Tons de Cinza; Ampliação/redução Da Cópia de 25% a 400%; Tamanho de Escaneamento 216 x 297 Mm; Taxa de Transmissão do Fax 33,6 Kbps; Memória do Fax de 05 Mb (máximo de 445 Páginas); Interface Usb 2.0, Rede Ethernet 10/100 Base Tx; Quantidade de Cópias Até 99; Velocidade Na Cor Preta de 31 Cpm; Capacidade Mínima Da Bandeja de Entrada de 300 Folas (01 Bandeja Principal + Multiuso); Capacidade Mínima Da Bandeja de Saída de 150 Folhas; Compatível Com Windows 2000/xp/vista/7/server 2003e 2008 (32/64 Bits), Linux; Garantia de 12 Meses; On Site; Com Manuais Técnicos de Instalação e Operação Em Português; Com Cabo de Alimentação, Cabo de Comunicação Usb, cartucho de Toner, Drivers de Instalação;
37	16	UND	MULTIFUNCIONAL IMPRESSORA / FAX / SCANNER / COPIADORA LASER MONOCROMATICA Especificação Técnica: Multifuncional; Com Função de Impressora/fax/scanner/copiadora; Impressão Laser Monocromática; Velocidade Mínima Em Preto 18 Ppm; Resolução Mínima Na Cor Preta de 600x600 (1200 Dpi Efetivos); Memória Mínima de 64 Mb; A4, A5, Isob5, C5, Iso C5/6, Iso C6, Iso Dl, 16k, car. Postal Europeu, Cart. Post. j (hagaki); Capacidade Mínima Da Bandeja de Entrada 150 Folhas; Resolução Mínima de Digitalização Ate 1200 Dpi; Quantidade de Cores 24 Bits; Ampliação/redução Da Cópia de 25 Até 400%; 216 x 297 Mm; Taxa de Transmissão do Fax 33.6 Kbps; Memória do Fax de Até 500 Páginas; 300 x 300 Dpi; Interface Usb 2.0, Porta para Rede Ethernet 10/100base-t, Porta Rj-11 para Telefone; Quantidade de Cópias Ate 99 Cópias; 18 Cpm; Capacidade Da Bandeja de Entrada de 150 Folhas; 100 Folhas Com Face para Baixo; Windons (xp, Vista, 7, Server 2003, Server 2008), mac Os x v 10.4, v 10.5, v 10.6, Linux; Software de Reconhecimento de Texto, Drivers de Impressão, Driver Xps e Mac, Fax e Ferramentas; Garantia de 12 Meses; On Site; Com Manuais Técnicos de Instalação e Operação Em Português; Cabos, Conectores, Drivers de Instalação.
38	04	UND	FRAGMENTADORA, ESCR.230MM, 10FS, CORTA TUDO, P3, COM ABERT.INDEP.,110V Especificação Técnica: Fragmentadora; Modelo para Escritório; Confeccionada Em Polímeros e Metal; Base Sem Rodízios para Locomoção; Abertura Inserção de Folhas Medindo No Mínimo de 230mm; Com Abertura Independente para Cd/dvd e Cartões; Com Capacidade para Fragmentar No Mínimo 10 Folhas A4 (75g/m2); Corte Papel Nível Segurança P3, de Acordo Com Norma Din-66399/12, Particula Máximo 320mm2(4x80mm); Corte Nível

			Segurança Cd/dvd- O2, de Acordo Com Norma Din-66399/12, Tiras Máximo 6mm (800mm ²); Corte Nível Segurança Cartão/disquete-t3, Acordo Norma Din-66399/12, Partícula Max. 320mm ² (4x80mm); Acionamento Por Tecla/chave Liga, Desliga e Reverso; Funcionamento Contínuo de 2 Minutos, Com Parada de 30 Minutos para Resfriamento; Nível de Ruído Máximo 65db/a Conforme Norma Nbr.15152/87 Vigente; As Navalhas e Cilindros de Corte Todas Metálicas; Os Pentes-raspadores Metálicos; Com Bloqueio de Acesso As Lâminas; Todas As Engrenagens Metálicas; Lixeira Com Capacidade Mínima de 20 Litros; Contendo Sensor Automático de Ausência Ou de Cesto Cheio; Cabos Com Mínimo de 70cm, e Plug Trifásico, Todos de Acordo Com Nbr-14136/2012 Vigente; Voltagem 110v; Potência No Mínimo de 170watts; Com Aterramento de Acordo Com a Norma Abnt 14136/2012 Vigente; Acompanha Manual Em Português; Com Prazo Mínimo de Garantia de 12 Meses, a Partir Da Data de Entrega do Produto; Assistência Técnica Sistema Balcão;
39	10	UND	FREEZER INDUSTRIAL, DUPLA AÇÃO, HORIZONTAL, 02 PORTAS, 400 L, 110V, BRANCO Especificação Técnica: Freezer Industrial; Modelo Dupla Ação; Tipo Horizontal; Com 02 Portas - Fechadura Com Chave Ejetável; de Capacidade de Armazenamento Total/bruta Não Inferior a 400 L; Na Cor Branca; Gabinete Interno e Externo Em Chapa de Aço Pintado de Maior Resistência a Corrosão e Impactos; Cesto e Grades Removíveis - Congelamento Rápido Com Acionamento No Painel Frontal; Dreno Frontal; Dupla Função No Termostato Frontal Freezer/refrigerador; Dimensões do Produto 110,0 x 95,0 x 75,0 Cm - l x a x p - Aproximadamente; Na Voltagem 110 V; Base Contendo 04 Pés Com Rodízios; Acompanha Certificado de Garantia de No Mínimo 12 meses e Manual de Instruções; Acondicionado de Forma Adequada, de Modo a Garantir Seu Perfeito Recebimento;
40	12	UND	TRICICLO INFANTIL YOU GIRL KIDS MENINA CRIANÇA MOTOCA Triciclo infantil para crianças a partir de 18 meses ou com altura entre 85cm e 100cm. Manoplas em elastômero TPE atóxico. Quadro, garfo e guidão em alumínio. Limitador de giro do guidão. Cestinha. Pneus em E.V.A. Buzina fon-fon. Dimensões do produto (CxAxL): 64 cm x 52 cm x 46 cm. Peso do produto: 2,180 kg. Cubagem: 0,037 m ³ .
41	4	KIT	KIT PLAYGROUND BRINQUEDOS DE FERRO 1 Gira Gira, 1 Balanço Duplo, 1 Escorregador e 1 Gangorra Dupla. Brinquedos em Ferro. Pintura com tinta automotiva. Assentos do gira-gira e balanço em madeira. Recomendado para crianças até 12 anos.
42	12	UND	TRICICLO MOTOCA COM GUIA PASSEIO E PEDAL AVESPA PINK Triciclo Avespa Extreme. Dois em um, na fase passeio possui anel de proteção com barra adicional de segurança e haste com suporte para bolsa e serve para o responsável empurrar. Na fase pedal, o pequeno já tem autonomia para se divertir com a buzina e se deslocar por conta própria com segurança. Peso máximo sugerido pelo fabricante: 25 Quilogramas. Tipo de material: Plástico.

			Cor: Multicolor. Dimensões do produto: 42 X 61 X 33. Idade recomendada: + 12 meses. Com empurrador. Com apoio de pés. Material: madeira. Barra de segurança incluída. Com rodas de plástico. Emite som. Idade mínima recomendada: 9 meses.
43	20	UND	BOLA DE VOLEIBOL, VOLEI DE QUADRA, PVC, CIRCUNF. 65 A 67 CM (TAMANHO 5) Especificação Técnica: Bola de Voleibol; para Vôlei de Quadra; Em Pvc; Circunferência de Circunferência de 65 a 67 Cm (tamanho 5); Pesando Aproximadamente 260 a 280 Gr; Acabamento Externo Acabamento Externo Com 18 Gomos.
44	20	UND	BOLA DE FUTEBOL DE SALÃO Especificação Técnica: Bola de Futebol de Salão; Infantil; de Policloreto de Vinila (pvc); Circunferência de 50 a 55 Cm; pesando 250 a 280 Gr; Acabamento Interno Miolo de Silicone Removível e Lubrificado. Câmara de Butil; Acabamento Externo Costurada, Com 32 Gomos; Cor Branca; de Acordo Com a Regras Oficiais Da Modalidade.
45	300	UND	TATAME Especificação Técnica: Tatame; Confeccionado Em Eva; Recoberto Por Película Siliconada; Medindo Aproximadamente 1,00x1,00 m Por 20 Mm (cxlxa); Encaixe Revestido Com Película Siliconizada.
46	20	UND	CORTINA Especificação Técnica: Cortina; Em Tecido 100% Poliéster Com Blackout; Tipo Lisa; Medindo Com 3,00 x 2,80 Metros (l x A), Com Duas Partes De 1,50 X 2,80 Metros (l x A); Na Cor Bege; Com Ilhoses Na Cor Bege, para Varão Simples Com Espessura de 28 Mm; Sem Bando; Ilhoses Em Pvc;
47	30	UND	Cabo de Áudio para Instrumento Musical, Plug P10 Reto Especificação Técnica: Cabo de Áudio; para Instrumento Musical; Cabos Circuit Breaker Medida de 6.09m; Plug P10 Reto Banhado a Ouro Nas Duas Extremidades; Sendo Uma Delas Com Chave, Mecanismo de Chaveamento Mute (circuit Breaker); condutor de Cobre Livre de Oxigênio (não oxida), Isolamento Espumado de Polietileno; Invólucro de Pvc, Proteção Trançada Densa, Invólucro de Polímero Durável, Garantia 90 Dias Contra Defeito de Fabricação;
48	07	UND	Cachimbo para microfone (suporte de encaixe para microfone). Descrição - Cachimbo para microfone sem fio plástico preto 30MM. Cachimbo para microfone sem fio 30mm Cachimbo para microfone sem fio, com articulação para fixação em pedestal. Cachimbo para microfone sem fio. modelo sas 30mm. material plástico emborrachado. rosca de metal (rosca universal).
49	10	UND	Armario de Aço, Medindo (1,98x0,90x0,40) = (axlxp) Especificação Técnica: Armario de Aço; Medindo (1,98 x 0,90x 0,40) m =

			(axlpx); Contendo: 02 Portas de Abrir; No Mínimo 03 Dobradiças; com 04 Prateleiras Ajustáveis; Fechaduras e Chaves; Maçaneta Cromada; Estrutura Com Espessura Mínima Em Chapa de Aço N.24; para o Corpo e Portas, As Folhas de Aço Receberão tratamento Antiferrugem; Pintura Em Tinta Epóxi Pó; Na Cor Preta; Com Garantia de No Mínimo 12 Meses
50	15	UND	Gôndola / Estante de centro para biblioteca escolar Gôndola central 1 inicial + 4 continuações + 1 ponta 1,40 em aço 08 colunas de 1,40 de altura, 06 pés central, 11 bandejas bases de 40 cm, 33 bandejas de 30 cm (com 2 braços em cada), 44 portas etiquetas. bandeja com opção de inclinação.
51	15	UND	Gôndola / Estante parede com colunas reforçadas e com furos para fixação das prateleiras na parede. 1 Gôndola Inicial de Parede (4 bandejas de 30 cm + 1 bandeja de 40 cm + 2 Pés de Gôndola) 4 Gôndolas Continuação de Parede (16 bandejas de 30 cm + 4 bandejas de 40 cm + 4 Pés de Gôndola) Contém Porta etiqueta. Material da bandeja: 0,60 mm (suporta 35 kg nas bandejas da torre e 50 na bandeja da base) Cor Branca (eletrostática). Profundidade da bandeja da base: 40 cm Profundidade da bandeja da torre: 30 cm
52	13	UND	MESA DE TRABALHO MDF FREIJO AMBAR (1200 X 600) MM Especificação Técnica: Mesa de Trabalho; Tampo Em Madeira Mdf; Revestido Em Ambas As Faces Com Laminado Melamínico de Baixa Pressão; Na Cor Freijó Âmbar; Acabamento Das Bordas Com Fita de Pvc Na Mesma Cor do Tampo; No Formato Retangular; Medindo (1200 x 600)mm; 25mm; Na Altura de 750mm; Estrutura Em Madeira Mdp; Formada Por Painéis Estruturais; 30mm; Revestido Em Ambas As Faces Com Laminado Melamínico de Baixa Pressão; Na Cor Freijó Âmbar; Contendo Gaveteiro; 3 Gavetas; Painéis Estruturais Da Mesma Cor do Tampo; Com Garantia de No Mínimo No Mínimo 12 Meses; Fabricada de Acordo Com As Normas As Normas Nbr/abnt Vigentes; Cota exclusiva para micro empresa 25%
53	13	UND	CONDICIONADOR AR SPLIT, PISO-TETO, INVERTER,55.000 BTU/H,220 VOLTS,60HZ Especificação Técnica: Condicionador de Ar; do Tipo Split, Piso-teto, Inverter; Com Capacidade: 55.000 Btu/h; Operação: Frio; Com Filtro do Tipo Reutilizável, Lavável; Voltagem: 220 Volts, 60hz; Com Selo Procel, Classificação Com Selo Procel Classificação 'a'; Funções: Ventilação, Desumidificação e Refrigeração; Com Baixo Nível de Ruído; Equipamento Composto de Unidade Condensadora e Unidade Evaporadora; Com Utilização do Gás R410a; Gabinete Confeccionado Em Chapa de Aço Galvanizado e Polímero Resistente; Fornecido Com Controle Remoto Sem Fio; Manual de Instruções e Certificado de Garantia Em Manual de Instruções e Certificado de Garantia Mínima de 12 Meses; Conforme Abnt Nbr 16401;

			Cota exclusiva para micro empresa 25%
54	13	UND	MICROCOMPUTADOR Especificação Técnica: Microcomputador; Estação de Trabalho; Com Processador de 08 Núcleos Cpu (04 de Desempenho e 04 de Eficiência), 16 Núcleos Neural Engine; Com Frequência de Clock Real, Igual Ou Superior a 4,05 Ghz; Memória Ram Unificada; de 16 Gb; Cache Compatível Com Memoria Unificada; Controladora de Disco Padrão M.2 Nvme Velocidade de 7.4gb/s; Com 01 Ssd; de 512 Gb; Padrão M.2 Nvme; Barramento Da Controladora de Vídeo Padrão Gpu de 10 Núcleos; Controladora de Vídeo Padrão Não Se Aplica; de Tamanho Compatível Com Memória Unificada; Portas de Comunicação 2 Thunderbolt/usb 4 (usb-c). Suportam Dp, Thunderbolt 3 e Usb3.1 Gen2. Hdmi,vga e Dvi(com Adaptador;; Teclado Sem Fio, de Alumínio e Cor Correspondente; Com Sistema de Seis Alto-falantes de Alta Fidelidade Ewoofers Com Cancelamento de Força; Com Microfone 03 Microfones Com Qualidade de Estúdio, Alta Relação Sinal-ruído e Filtragem Espacial Direcional; Monitor Tela Widescreen Tft de Matriz Ativa "retina 4,5k"retroiluminada Por Led de 23,5 Polegadas; Resolução Gráfica de 4480x2520 a 218 Ppi C/ "suporte de 1 Bi de Cores",true Tone, Cores Amplas (p3) e Brilho de 500 Nits; Mouse de Sem Fio Com Suporte de Superfície Multitoque; Placa de Rede Com Funcionalidade Padrão Ieee 802.3 Gigabit Ethernet; Wi-fi 6e (802.11 Ax); Gabinete 46,1 x 54,7 x 14,7 Cm Com Peso de 4,43 Kg; Embalagem Original Lacrada de Fabrica; Sistema Operacional Macos Sonoma; Garantia 12 Meses; Com Certificado Iec 60950/61000-4-4/3/4 Cabo de Energia; Cota exclusiva para micro empresa 25%
55	8	UND	NOTEBOOK Especificação Técnica: Notebook; Microcomputador Portátil; Com Processador de 04 Núcleos, 08 Threads; Com Frequência de Clock Real, Igual Ou Superior a 5.00 Ghz; Memória Ram Ddr4 de 3200mhz; de 64gb; Cache de 12mb; Controladora de Disco Padrão Pcie Nvme M.2; Com 01 Disco; de 512gb; Padrão Ssd; Barramento Da Controladora de Vídeo Padrao Dedicado; Controladora de Video Gddr5; de 2,0gb; Com Usb Type-c Thunderbolt 4, 2 Usb 3.2, Conexão P2 Headphone, Conexao P2 Microfone, 1 Hdmi 2.1; Teclado Em Português (padrão Abnt Ou Abnt2); Tela Full Hd Wva de 15.6"; Resolução de 4096 x 2304; Acondicionado Em Embalagem Que Assegure a Integridade do Produto; Sistema Operacional Windows 11 Home; Com Bateria e Carregador; Garantia Mínima de 12 Meses; Cota exclusiva para micro empresa 25%
56	13	UND	ARMARIO DE AÇO, MEDINDO (1,98X0,90X0,40) =(AXLXP) Especificação Técnica: Armario de Aço; Medindo (1,98 x 0,90x 0,40) m = (axlxp); Contendo: 02 Portas de Abrir; No Mínimo 03 Dobradiças; Com 04 Prateleiras Ajustáveis; Fechaduras e Chaves; Maçaneta Cromada; Estrutura Com Espessura Mínima Em Chapa de Aço N.24; para o Corpo e Portas, As

			Folhas de Aço Receberão tratamento Antiferrugem; Pintura Em Tinta Epóxi Pó; Na Cor Preta; Com Garantia de No Mínimo 12 Meses; Cota exclusiva para micro empresa 25%
57	125	UND	COLCHONETE Especificação Técnica: Colchonete; Composto de 100% Poliuretano Flexível; Revestimento Tecido Laminado de Pvc Com Reforço de Poliéster, Antiácido e Antialérgico; Com Densidade D20; medindo 140x64x10 Cm e Gramatura Mínima de 0,25 Kg M²; Na Cor Azul Marinho; Embalado Em Embalagem Apropriada Ao Produto; Cota exclusiva para micro empresa 25%
58	5	UND	REFRIGERADOR DOMESTICO, DUPLEX, INVERSE, BRANCO, 127V Especificação Técnica: Refrigerador Domestico; Duplex Inverse, Frost Free; Capacidade Mínima 588 Litros; Na Cor Branca; Gaveta para Legumes, Controle de Temperatura; Medindo: (83 x 188 x 79) Cm = (l x a x P); 127 V; Garantia Mínima 12 Meses; Com Selo Procel Classificação Letra "a"; Cota exclusiva para micro empresa 25%
59	8	UND	REFRIGERADOR DOMESTICO, DUPLEX, BRANCO, 127V, 340 LITROS Selo Socioambiental - Critérios Considerados: Economia No Consumo de Energia; Especificação Técnica: Refrigerador Domestico; Duplex, Sistema Frost Free; Capacidade Mínima 340 Litros; Na Cor Branca; Com Prateleiras Internas Ajustáveis; Medidas Aprox.: (169 x 62 x 71) Cm = (a x l x P); 127 V; Peso Aprox.: 58,5 Kg; Garantia Mínima 12 Meses; Com Selo Procel Letra "a"; Cota exclusiva para micro empresa 25%
60	8	UND	TELEVISAO, SMART TV,50" Especificação Técnica: Televisão; Colorida; Tela Led; de 50 Polegadas; Com Resolução de Full Hd; Diagonal Visual Mínima de 125cm; Smarttv, Conversor Digital Integrado, Wifi; Conexões de Entrada Hdmi, Usb, Vídeo/áudio Composto, Vga; Conexões de Saída Áudio/vídeo, Fone de Ouvido; Com Recepção para Receptor Digital Integrado (dtv; Sistema de Cores Pal-m, Ntsc, Pal-n; Controle Remoto Padrao do Fabricante Da Tv, Com Pilhas; Voltagem Bivolt; Medindo Aproximadamente (112 x 65)cm = (l x A); Pesando No Máximo 37kg; Com Garantia Mínima de 12 Meses; Manual Em Português; Cota exclusiva para micro empresa 25%
61	8	UND	LAVADORA ROUPA DOMESTICA, 110V, MOD. VERT., ABERTURA/TAMPA SUPERIOR,15KG

			Especificação Técnica: Lavadora de Roupa Domestica; Gabinete Em Material Resistente, Tampa Com Visor Transparente; Modelo Vertical, Abertura/tampa Superior, Painele Digital, Funções Lava, Enxagua e Centrifuga; (108 x 70,5 x 75,2) Cm (a x l x P); Mínimo 4 Níveis de Água, Ciclo Edredom, Filtro Defiapos, Diluição Anti Mancha, Pés Niveladores; 15 Kg; Cesto Inox Com Base de Plástico; 110 V; Cota exclusiva para micro empresa 25%
62	14	CONJU	Especificação Técnica: Mesa; de Refeitório; Com Tampo Em Mdf; Revestido Em Laminado Melamínico; Na Cor Branca; Com Bordas e Cantos Arredondados; No Formato Retangular; Com Tampo Medindo (2000 x 1000) mm; Espessura Mínima do Tampo de 30mm; Altura de 700 Mm; Pés Em Aço Tubular; Com Sapatas Niveladoras; Com Estrutura Na Cor Branca; Com Garantia Mínima de 12 Meses; Cota exclusiva para micro empresa 25%
63	13	CONJU	CONJUNTO DE MESA E BANCO, PARA REFEITORIO ESCOLAR, FDE MBR-03 Especificação Técnica: Conjunto de Mesa e Banco; para Refeitório Escolar, Modelo Fde Mbr-03; Composto de 01 Mesa e 02 Bancos Empilháveis; Tampo Da Mesa Em Mdp; Revestido Em Laminado Melamínico de Alta Pressão Na Face Superior e de Baixa Pressão Na Inferior; Na Cor Branca, Com Acabamento Frost; Medindo (840x1500)mm=(lxc); Com Espessura de 25mm; Na Altura Total de 775mm; Assento do Banco Em Mdp; Revestido Em Laminado Melamínico de Alta Pressão Na Face Superior e de Baixa Pressão Na Inferior; Na Cor Branca, Com Acabamento Frost; Medindo (350x1350)mm=(lxc); Com Espessura de 25mm, Na Altura Total de 460mm; Suporte Estrutural do Tampo e do Assento Em Chapa de Aço Sae 1008, Com Espessura de 3mm; Pés Em Tubo de Aço Sae 1008, Com Diâmetro de 38mm, Em Chapa 14 para Mesa e Chapa 16 para Banco; Travessa Longitudinal Em Aço Sae 1008, Secção Quadrada 40x40mm Em Chapa 16 (1,5mm); Travessas Transversais Em Aço Sae 1008, Secção Quadrada 20x50mm Em Chapa 16 (1,5mm); Pintura Em Tinta Em Pó Híbrida Epóxi/poliéster, Na Cor Azul; Acondicionamento Segundo Padrao Fde, Com Garantia mínima de 12 Meses; Cota exclusiva para micro empresa 25%
64	13	UND	FOGAO INDUSTRIAL PISO SOBRE PES, GAS NATURAL, 04 BOCAS, COM FORNO Especificação Técnica: Fogão Industrial; Modelo de Piso, Sobre Pés; Com Estrutura Em Aço Inox Aisi 304; Alimentação a Gás Natural (gn); Pressão de Utilização 2,1kpa/ 210 Mmca; Com 04 Queimadores; 02 Queimadores Simples Tipo Cachimbo e 02 Queimadores Duplos Tipo Coroa Em Pintura Termo Resistente; Ferro Fundido; Válvula Reguladora de Pressão; 04 Grelhas Em Ferro Fundido, Removíveis e Com Acabamento Em Pintura Termo Resistente; Medindo (400 x 400) Mm; Chapa Superior (tampo) Com Espessura Mínima de 1/16" Em Aço Inox Aisi 304; Bandejas Coletoras Em Aço Inox Chapa 20 Com Puxador; Grade Inferior para Painéis Em Perfil "u" Em Aço Inox Chapa 20;

			Tubo de Alimentação Em Alumínio Sem Costura, Terminal de Acoplamento Em Tubo Metálico Flexível; Torneira Dos Queimadores 3/8"x3/8" Reforçadas Em Latão Cromado; Forno Com Dimensões Mínimas de (540x310x660)mm e Queimador Dotado de Dispositivo Supervisor de Chama; Paredes, Piso Externo e Teto Em Inox Chapa 18, Paredes Internas e Piso Removível Em Inox Aisi 430; Porta Em Chapa de Aço Inox e Puxador Em Baquelite; Sensor de Temperatura Fixado Próximo Ao Queimador P/ Acionamento Da Válvula de Segurança; Acompanham 02 Bandejas Corrediças Executadas Em Gradeado de Aço Inox, Isolamento Térmico; Base Com 04 Pés Em Perfil "I" Com Sapatas Reguláveis Constituídas de Base Metálica e Ponteira Maciça; Com Garantia Mínima de 12 Meses a Partir Da Data de Entrega; Cota exclusiva para micro empresa 25%
65	4	UND	Projektor Power lite E20, 3400 Lúmens, XGA, HDMI, Branco, bivolt Descrição do produto - Tecnologia 3LCD de cores até três vezes mais brilhantes para projeções realmente naturais. Resolução nativa XGA e desempenho 4:3. Lâmpadas duráveis e de baixo custo: até 12.000 horas² no modo econômico. Conectividade HDMI: Áudio e vídeo de qualidade HD com um único cabo. Marca de referência: EPSON Cota exclusiva para micro empresa 25%
66	6	UND	MULTIFUNCIONAL IMPRESSORA / FAX / SCANNER / COPIADORA LASER PRETO 31 PPM Especificação Técnica: Multifuncional; Com Funções de Imprimir, Copiar, Digitalizar e Enviar Fax; Impressão Laser Monocromática, Duplex Integrado; Velocidade Mínima Em Preto de 31 Ppm; Resolução Mínima Na Cor Preta de 1200 x 1200 Dpi; Memória Mínima de 128 Mb; Tamanhos Suportados: A4, A5, Ofício, Carta, Envelopes e Transparências; Capacidade Mínima Da Bandeja de Entrada de 300 Folhas (01 Bandeja Principal para 250 Folhas e 01 Bandeja Multiuso para 50 Folhas); Resolução Mínima de Digitalização de 1200 x 1200 Dpi (com Aumento Até 4800 x 4800 Dpi); Quantidade de Cores 256 Tons de Cinza; Ampliação/redução Da Cópia de 25% a 400%; Tamanho de Escaneamento 216 x 297 Mm; Taxa de Transmissão do Fax 33,6 Kbps; Memória do Fax de 05 Mb (máximo de 445 Páginas); Interface Usb 2.0, Rede Ethernet 10/100 Base Tx; Quantidade de Cópias Até 99; Velocidade Na Cor Preta de 31 Cpm; Capacidade Mínima Da Bandeja de Entrada de 300 Folas (01 Bandeja Principal + Multiuso); Capacidade Mínima Da Bandeja de Saída de 150 Folhas; Compatível Com Windows 2000/xp/vista/7/server 2003e 2008 (32/64 Bits), Linux; Garantia de 12 Meses; On Site; Com Manuais Técnicos de Instalação e Operação Em Português; Com Cabo de Alimentação, Cabo de Comunicação Usb, cartucho de Toner, Drivers de Instalação; Cota exclusiva para micro empresa 25%
67	6	UND	MULTIFUNCIONAL IMPRESSORA / FAX / SCANNER / COPIADORA LASER MONOCROMATICA

			Especificação Técnica: Multifuncional; Com Função de Impressora/fax/scanner/copiadora; Impressão Laser Monocromática; Velocidade Mínima Em Preto 18 Ppm; Resolução Mínima Na Cor Preta de 600x600 (1200 Dpi Efetivos); Memória Mínima de 64 Mb; A4, A5, Isob5, C5, Iso C5/6, Iso C6, Iso D1, 16k, car. Postal Europeu, Cart. Post. j (hagaki); Capacidade Mínima Da Bandeja de Entrada 150 Folhas; Resolução Mínima de Digitalização Até 1200 Dpi; Quantidade de Cores 24 Bits; Ampliação/redução Da Cópia de 25 Até 400%; 216 x 297 Mm; Taxa de Transmissão do Fax 33.6 Kbps; Memória do Fax de Até 500 Páginas; 300 x 300 Dpi; Interface Usb 2.0, Porta para Rede Ethernet 10/100base-t, Porta Rj-11 para Telefone; Quantidade de Cópia Ate 99 Cópia; 18 Cpm; Capacidade Da Bandeja de Entrada de 150 Folhas; 100 Folhas Com Face para Baixo; Windons (xp, Vista, 7, Server 2003, Server 2008),mac Os x v 10.4, v 10.5, v 10.6, Linux; Software de Reconhecimento de Texto, Drivers de Impressão, Driver Xps e Mac, Fax e Ferramentas; Garantia de 12 Meses; On Site; Com Manuais Técnicos de Instalação e Operação Em Português; Cabos, Conectores, Drivers de Instalação. Cota exclusiva para micro empresa 25%
TOTAL			

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1 Aquisição de eletrônicos e utensílios para atender as necessidades de trabalho da Secretaria Municipal de Educação, é indispensável ao desempenho das atividades desenvolvidas, a qual garantirá melhores condições de trabalho aos servidores, visando ainda, proporcionar maior eficácia no desempenho destas atividades contribuindo para uma excelente gestão. Visa também o melhoramento dos utensílios e eletrônicos nos setores que necessitam troca devido ao estado de danificação causado pelo uso e pelo tempo, importante suprir a demanda em alguns casos que são insuficientes, e dessa forma pensando em um melhor atendimento e funcionamento dos serviços prestados à toda população.

Aquisição de mobiliário e eletrônicos para atender as necessidades de trabalho das Salas de tempo integral da escola municipal benjamim constante-anexo a Divane Rocha de Sá, é indispensável ao desempenho das atividades desenvolvidas, a qual garantirá melhores condições de trabalho aos servidores, visando ainda, proporcionar maior eficácia no desempenho destas atividades contribuindo para uma excelente gestão. Visa também o melhoramento dos móveis e eletrônicos nos setores que necessitam troca devido ao estado de danificação causado pelo uso e pelo tempo, importante suprir a demanda em alguns casos que são insuficientes, e dessa forma pensando em um melhor atendimento e funcionamento dos serviços prestados à toda população.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

- 3.1 São inúmeros os benefícios para a Administração com a aquisição dos mobiliários descritos

nesse edital;

- a) Organização e eficiência: Equipamentos adequados;
- b) Redução de custos: Manutenção preventiva e durabilidade.
- c) Facilidade de gestão: Inventário e controle de patrimônio.
- d) Cumprimento de normas: Atendimento às regulamentações educacionais.
- e) Ambiente de trabalho adequado.
- f) Valorização do patrimônio: Preservação dos bens.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Conforme DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA, além dos requisitos constantes neste termo de referência:

- 4.1.1 Em razão do valor, as empresas participantes deverão ser microempresas, MEI ou empresas de pequeno porte.
- 4.1.2 O prazo para entrega do material é de 15 (quinze) dias a contar do recebimento da nota de empenho;
- 4.1.3 A entrega dos itens no local indicado pela contratante é de responsabilidade da contratada, devendo a mesma possuir pessoal habilitado para descarregamento do material, quando necessário;
- 4.1.4 A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ã)o apresentar toda a documentação necessária à habilitação.

5. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

5.1 Os bens a serem adquiridos enquadram-se na definição de MATERIAIS caracterizados como comuns, tendo em vista que possuem características tecnicamente padronizadas, de aferição simples, cujos padrões de desempenho e qualidade são objetivamente definidos por meio de especificações usuais do mercado.

6. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

6.1 O orçamento estimado da contratação será divulgado após o julgamento das propostas de preços, visando estimular a competitividade e viabilizar a negociação de maneira mais natural, em consonância com o interesse público.

Nesse sentido já se manifestou o TCU:

“No caso, a Administração **não divulgou a planilha e contratou com preços inferiores em 50% a esta**”. (Fonte: TCU. Processo nº 500.117/96-9. Decisão nº 097/1997- Plenário)” (grifo nosso)

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 Por se tratar de licitação para REGISTRO DE PREÇOS, a adequação orçamentária será verificada no momento da contratação.

8. DA MARGEM DE PREFERÊNCIA REGIONAL

O Município de São João do Paraíso optou por adotar o caráter de margem de preferência regional na licitação para aquisição de eletrônicos e utensílios para atender as necessidades de trabalho da Secretaria Municipal de Educação, com o objetivo de fomentar a economia local e regional, promover a inclusão e competitividade das empresas da região e garantir um atendimento mais ágil e eficaz para a manutenção e suporte técnico dos equipamentos adquiridos.

Motivos para a Adoção do Caráter Regional:

- 8.1.1 Fomento à Economia Local e Regional:** Ao priorizar a participação de empresas regionais na licitação, o município incentiva o desenvolvimento econômico da região, fortalecendo o comércio local e criando oportunidades de emprego. Isso contribui para a circulação de recursos na economia local, promovendo o crescimento sustentável da comunidade.
- 8.1.2 Inclusão e Competitividade Regional:** A adoção do caráter regional permite que pequenas e médias empresas locais participem do processo licitatório, aumentando a competitividade e diversificando as opções de fornecedores. Isso proporciona uma oportunidade justa para que empresas da região ofereçam seus produtos e serviços ao poder público, valorizando o mercado regional.
- 8.1.3 Facilidade e Agilidade no Atendimento:** Contratar fornecedores locais e regionais facilita a comunicação e o relacionamento entre o município e os prestadores de serviços bem como fornecedores. Além disso, em casos de manutenção ou suporte técnico, a proximidade geográfica possibilita um atendimento mais rápido e eficiente, minimizando o tempo de inatividade dos equipamentos e garantindo a continuidade dos serviços públicos.
- 8.1.4 Redução de Custos Logísticos:** Com fornecedores localizados na região, há uma redução significativa nos custos logísticos relacionados ao transporte e entrega dos equipamentos. Isso não apenas economiza recursos financeiros, mas também reduz o impacto ambiental associado ao transporte de mercadorias.
- 8.1.5 Fortalecimento das Redes de Cooperação:** A participação de empresas regionais na licitação reforça as redes de cooperação entre o setor público e o setor privado local. Isso pode resultar em parcerias futuras, beneficiando tanto a administração pública quanto o setor privado.

Assim, a escolha de dar margem de preferência a participação na licitação a empresas da região é uma estratégia que traz benefícios econômicos, sociais e logísticos, promovendo um ambiente de negócios saudável e sustentável para São João do Paraíso

ANEXO II AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1593/2025

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025

MODELO DE CREDENCIAMENTO

Mediante o presente, credenciamos o(a) Sr.(a), portador (a) da Cédula de Identidade nº e CPF nº, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de _____, na modalidade Pregão Eletrônico, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa, CNPJ nº, bem como formular propostas, dar lances verbais e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, inclusive assinar contratos.

....., de de

Assinatura do Dirigente da Empresa
(reconhecer firma como pessoa jurídica)

QUEM ASSINAR DEVE OBSERVAR O SEGUINTE:

1. Este credenciamento deverá vir acompanhado, obrigatoriamente, do estatuto ou contrato social da empresa, caso o reconhecimento de firma vier como pessoa física.
2. Se o reconhecimento da firma do dirigente da empresa for como pessoa jurídica, não há necessidade da apresentação do estatuto ou contrato social.
3. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento público, não é necessária a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa.
4. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento particular, é necessária, obrigatoriamente, a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa, se o reconhecimento de firma for pessoa física. Se o reconhecimento de firma for como pessoa jurídica, não é necessária a apresentação daqueles documentos da empresa.
5. Caso o contrato social ou estatuto determine que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento ou a procuração, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.

ANEXO III - AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1593/2025

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto deste Pregão, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

ITEM	QUANT.	UNIDADE MEDIDA	DETALHAMENTO	MARCA	VALOR	
					UNIT. R\$	TOTAL R\$
01	10	UND	TANQUINHO SEMI AUTOMATICO; 10 KG; 110 V COR BRANCA Selo Socioambiental - Critérios Considerados: Economia No Consumo de Energia. Especificação Técnica: Lavadora de Roupa Domestica; Gabinete Em Poliestireno; Modelo Tanquinho Semi Automático; Medindo Aproximadamente 0,96 x 0,55 x 0,54 m (axlpx); Lavagem Por Turbilhonamento Com Nível Inteligente; Com Capacidade para 10 Kg; Dispenser para Sabão e Amaciante Com Medidor; Filtro para Fiapos; Mangueira de Entrada de Agua; Timer Com Seis Programas; Motor de 1/4 Cv; Voltagem de 110 V; Eficiência Energética Classe "a" -inmetro; Na Cor Branca; Acondicionada de Forma Evitar Choque Mecânico; Garantia Mínima de 12 Meses			
02	25	UND	LIQUIDIFICADOR DOMESTICO, 3 LITROS, 127V, 6 LÂMINAS, PRETO,1200W Especificação Técnica: Liquidificador; Tipo Domestico; Com Capacidade Mínima para 3,0 Litros; Com Copo de Acrílico; Base de Inox; Lâmina Em Faca de 6 Lâminas Ultra Afiadas e Resistentes; Tensão de Alimentação 127v; Com 12 Velocidades; Preto Com Inox; sobre tampa Dosadora e Orifício; 1200w de Potência; Fácil Encaixe; Com Garantia Mínima de 12 Meses a Partir Da Entrega do Produto; Assistência Técnica Sistema On Site; Com Certificação Compulsória do Inmetro e Suas Atualizações;			

03	37	UND	MESA DE TRABALHO MDF FREIJO AMBAR (1200 X 600) MM Especificação Técnica: Mesa de Trabalho; Tampo Em Madeira Mdf; Revestido Em Ambas As Faces Com Laminado Melamínico de Baixa Pressão; Na Cor Freijó Âmbar; Acabamento Das Bordas Com Fita de Pvc Na Mesma Cor do Tampo; No Formato Retangular; Medindo (1200 x 600)mm; 25mm; Na Altura de 750mm; Estrutura Em Madeira Mdp; Formada Por Painéis Estruturais; 30mm; Revestido Em Ambas As Faces Com Laminado Melamínico de Baixa Pressão; Na Cor Freijó Âmbar; Contendo Gaveteiro; 3 Gavetas; Painéis Estruturais Da Mesma Cor do Tampo; Com Garantia de No Mínimo No Mínimo 12 Meses; Fabricada de Acordo Com As Normas As Normas Nbr/abnt Vigentes;			
04	37	UND	CONDICIONADOR AR SPLIT, PISO-TETO, INVERTER, 55.000 BTU/H, 220 VOLTS, 60HZ Especificação Técnica: Condicionador de Ar; do Tipo Split, Piso-teto, Inverter; Com Capacidade: 55.000 Btu/h; Operação: Frio; Com Filtro do Tipo Reutilizável, Lavável; Voltagem: 220 Volts, 60hz; Com Selo Procel, Classificação Com Selo Procel Classificação 'a'; Funções: Ventilação, Desumidificação e Refrigeração; Com Baixo Nível de Ruído; Equipamento Composto de Unidade Condensadora e Unidade Evaporadora; Com Utilização do Gás R410a; Gabinete Confeccionado Em Chapa de Aço Galvanizado e Polímero Resistente; Fornecido Com Controle Remoto Sem Fio; Manual de Instruções e Certificado de Garantia Em Manual de Instruções e Certificado de Garantia Mínima de 12 Meses; Conforme Abnt Nbr 16401;			
05	37	UND	MICROCOMPUTADOR Especificação Técnica: Microcomputador; Estação de Trabalho; Com Processador de 08 Núcleos Cpu (04 de Desempenho e 04 de Eficiência), 16 Núcleos Neural Engine; Com Frequência de Clock Real, Igual Ou Superior a 4,05 Ghz; Memória Ram Unificada; de 16 Gb; Cache Compatível Com Memória Unificada; Controladora de Disco Padrão M.2 Nvme Velocidade de 7.4gb/s; Com 01 Ssd; de 512 Gb;			

			Padrão M.2 Nvme; Barramento Da Controladora de Vídeo Padrão Gpu de 10 Núcleos; Controladora de Video Padrao Não Se Aplica; de Tamanho Compatível Com Memória Unificada; Portas de Comunicação 2 Thunderbolt/usb 4 (usb-c). Suportam Dp, Thunderbolt 3 e Usb3.1 Gen2. Hdmi,vga e Dvi(com Adaptador;; Teclado Sem Fio, de Alumínio e Cor Correspondente; Com Sistema de Seis Alto-falantes de Alta Fidelidade Ewoofers Com Cancelamento de Força; Com Microfone 03 Microfones Com Qualidade de Estúdio, Alta Relação Sinal-ruído e Filtragem Espacial Direcional; Monitor Tela Widescreen Tft de Matriz Ativa "retina 4,5k"retroiluminada Por Led de 23,5 Polegadas; Resolução Gráfica de 4480x2520 a 218 Ppi C/ "suporte de 1 Bi de Cores",true Tone, Cores Amplas (p3) e Brilho de 500 Nits; Mouse de Sem Fio Com Suporte de Superfície Multitoque; Placa de Rede Com Funcionalidade Padrao Ieee 802.3 Gigabit Ethernet; Wi-fi 6e (802.11 Ax); Gabinete 46,1 x 54,7 x 14,7 Cm Com Peso de 4,43 Kg; Embalagem Original Lacrada de Fabrica; Sistema Operacional Macos Sonoma; Garantia 12 Meses; Com Certificado Iec 60950/61000-4-4/3/4 Cabo de Energia;			
06	22	UND	NOTEBOOK Especificação Técnica: Notebook; Microcomputador Portátil; Com Processador de 04 Núcleos, 08 Threads; Com Frequência de Clock Real, Igual Ou Superior a 5.00 Ghz; Memória Ram Ddr4 de 3200mhz; de 64gb; Cache de 12mb; Controladora de Disco Padrao Pcie Nvme M.2; Com 01 Disco; de 512gb; Padrao Ssd; Barramento Da Controladora de Video Padrao Dedicado; Controladora de Video Gddr5; de 2,0gb; Com Usb Type-c Thunderbolt 4, 2 Usb 3.2, Conexao P2 Headphone, Conexao P2 Microfone, 1 Hdmi 2.1; Teclado Em Português (padrão Abnt Ou Abnt2); Tela Full Hd Wva de 15.6"; Resolução de 4096 x 2304; Acondicionado Em Embalagem Que Assegure a Integridade do Produto; Sistema Operacional Windows 11 Home; Com Bateria e Carregador; Garantia Mínima de 12 Meses;			

07	37	UND	ARMARIO DE AÇO, MEDINDO (1,98X0,90X0,40) =(AXLXP) Especificação Técnica: Armario de Aço; Medindo (1,98 x 0,90x 0,40) m = (axlxp); Contendo: 02 Portas de Abrir; No Mínimo 03 Dobradiças; com 04 Prateleiras Ajustáveis; Fechaduras e Chaves; Maçaneta Cromada; Estrutura Com Espessura Mínima Em Chapa de Aço N.24; para o Corpo e Portas, As Folhas de Aço Receberão tratamento Antiferrugem; Pintura Em Tinta Epóxi Pó; Na Cor Preta; Com Garantia de No Mínimo 12 Meses;			
08	10	UND	FORNO MICROONDAS, ELETRICO, COM POTENCIA MINIMA DE 1400W, 127V, 32 LITROS Especificação Técnica: Forno; Micro-ondas; Elétrico, Com Potência Mínima de 1400w; Em Aço Inox, Com Acabamento Na Cor Preta; Digital; Medindo No Mínimo (32x52x40) Cm (axlxp); Com Capacidade Mínima de 32 Litros; Com Display Digital, Relógio, Luz Interna, Teclas pré-programadas e Trava de Segurança; Prato Giratório; Na Voltagem 127 V; Acondicionamento Adequado para Garantir a Integridade do Equipamento;			
09	10	UND	GUARDA ROUPA, MDF, IMBUÍDA, 03 PORTAS DE CORRER Especificação Técnica: Guarda Roupa; Tipo Casal; Confeccionado Em Madeira Mdf; Revestido Em Ambas As Faces Com Laminado Melamínico Texturizado Fosco; Na Cor Imbuía; Acabamento Das Bordas Em Fita de Pvc Na Mesma Cordo Revestimento; Medindo (2400 x 2250 x 600)mm = (a x l x P); Com 03 Gavetas; 03 Portas de Correr; Com Maleiro; 01 Cabideiro Em Cada Corpo, Puxadores Em Plásticoabs; Espessura de 25mm para Topo e Base e de 18mm Para o Corpo, Fundo, Portas, Prateleiras e Divisórias; Garantia de No Mínimo 12 Meses;			
10	50	UND	ARMARIO DE COZINHA Especificação Técnica: Armario de Cozinha; Em Aço; Tipo Kit de Parede Com 03(três) Portas; Medindo (1,05x0,55x0,28) m = (lxaxp); Com Puxadores Em Abs Com Acabamento Metalizado; Com Uma Prateleira; Estrutura Em Chapas de Aço; Com Espessura Mínima de			

			0,64mm (chapa N.24); Acabamento Em Pintura Eletrostática; Na Cor Branca; Com Garantia de No Mínimo 12 Meses;			
11	20	UND	FERRO ELETRICO DOMESTICO 127V 1470W Especificação Técnica: Ferro Elétrico Domestico; Com Corpo Em Material Termoplástico e Base Antiaderente; Funcionamento a Vapor e a Seco, Com Spray; Na Voltagem de 127v; Potencia Mínima de 1470w; reservatório de Água Com Capacidade Aproximada De350ml; Comprimento Mínimo do Fio de 1,65m e Com Giro de 360°; Medidas Aproximadas de (15 x 12 x 30) cm; Peso Aproximado de 1,550kg; Garantia Mínima de 12 Meses; Vapor Vertical, Saída de Vapor Constante de 25g/min; Saída de Vapor Na Ponta do Ferro;			
12	375	UND	COLCHONETE Especificação Técnica: Colchonete; Composto de 100% Poliuretano Flexível; Revestimento Tecido Laminado de Pvc Com Reforço de Poliéster, Antiácara e Antialérgico; Com Densidade D20; medindo 140x64x10 Cm e Gramatura Mínima de 0,25 Kg M ² ; Na Cor Azul Marinho; Embalado Em Embalagem Apropriada Ao Produto;			
13	100	UND	VENTILADOR; DE PAREDE; 60 CM; PRETO Especificação Técnica: Ventilador; de Parede, Oscilante, Regulagem Vertical, Grade Metálica Com Tratamento Antiferrugem Na Cor Preta; Grade Com Diâmetro Mínimo de 60cm, mínimo de 3 Pasem Termoplástico Com Diâmetro Mínimo de 55cm; Min. 3 Velocidades Fixas Ou Deslizantes Através De chave Seletora, Max. 1400 Rpm, Potencia Min. 200w; Vazão de Ar Min.de 220m3/min., Bivolt, Garantia Min. de 12 Meses e Manual de Instruções Em Português;			
14	50	UND	BATEDEIRA DOMESTICA PLANETARIA, 4 LITROS, 110V, PRETA, 8 VELOCIDADES Especificação Técnica: Batedeira; Tipo Domestica Planetária; Com Capacidade Mínima para 4 Litros; Com Corpo Em Plástico Em Abs; Tigela Em Polipropileno "pp"; Com No Mínimo 2 Batedores, Sendo Um para Massa Leve, e Outro			

			para Massa Pesada; Com 8 Velocidades; Sem Basculamento; Potência do Motor Mínima de 600 W, Tomada 10a; Na Cor Preta; Tensão de Alimentação 110 Volts; Bico Dosador, Trava de Segurança, Base Antiderrapante; Com Manual de Instrução; Porta Fio; Função Pulsar, Função Turbo; Com Garantia Mínima de 1 Ano Após a Entrega do Equipamento; Sistema de Garantia No Balcão;			
15	25	UND	BATEDEIRA INDUSTRIAL, PLANETARIA, 5L, BIVOLT, 03 BATEDORES, (41X24X43) CM Especificação Técnica: Batedeira; Tipo Industrial, Planetária; Com Capacidade Mínima para 5l; Com Corpo Em Estrutura Em Aço Carbono Com Pintura Em Epóxi; Tigela Em Aço Inox; Com No Mínimo 03 Batedores (globo, Raquete e Gancho); Com 10 Velocidades; Com Basculante; Potência do Motor Mínima de 1000 W; Tensão de Alimentação Bivolt Automático; Tampa Em Polipropileno de Alta Resistencia, Motor potente e Econômico Silencioso; Sistema Eletrônico de Velocidade, Estrutura Robusta, Proteção Da Cuba Em Policarbonato; Sistema de Abertura Por Basculante, Facilitando A remoção Da Cuba e Batedores, Pés Em Borracha; Dimensões (axlpx); (41x24x43)cm; Com Garantia Mínima de 1 Ano Após Entrega de Equipamento; Assistência Técnica No Sistema Balcão;			
16	15	UND	REFRIGERADOR DOMESTICO, DUPLEX, INVERSE, BRANCO, 127V Especificação Técnica: Refrigerador Domestico; Duplex Inverse, Frost Free; Capacidade Mínima 588 Litros; Na Cor Branca; Gaveta para Legumes, Controle de Temperatura; Medindo: (83 x 188 x 79) Cm = (l x a x P); 127 V; Garantia Mínima 12 Meses; Com Selo Procel Classificação Letra "a";			
17	22	UND	REFRIGERADOR DOMESTICO, DUPLEX, BRANCO, 127V, 340 LITROS Selo Socioambiental - Critérios Considerados: Economia No Consumo de Energia; Especificação Técnica: Refrigerador Domestico; Duplex, Sistema Frost Free; Capacidade Mínima 340 Litros; Na Cor Branca; Com Prateleiras			

			Internas Ajustáveis; Medidas Aprox.: (169 x 62 x 71) Cm = (a x l x P); 127 V; Peso Aprox.: 58,5 Kg; Garantia Mínima 12 Meses; Com Selo Procel Letra "a";			
18	30	UND	MESA PARA COMPUTADOR; MDF, PRETA Especificação Técnica: Mesa para Computador; Sem Porta Teclado; Modelo Mesa Ergonômica para Notebook Com Giro e Altura Ajustável; Tampo Da Mesa Em Mdf de 15mm; Tampo Mdf; Na Cor Preta; Acabamento Em Melamínico; Tampo Medindo Largura (tampo): 54,5 Cm, Largura (pés): 49 Cm, Prof. (tampo): 36,5 Cm; Tampo Com Regulagem de Altur; Com Espessura Mínima de 15 Mm Em Mdf; Altura: Min.55 - Max. 96 Cm; Estrut. Alumínio e Mdf; Possui Pé Nivelador, Regulagem de Altura, Inclinação e Giro; Mínimo de 15mm; Estrutura Na Cor Preta; Mdf ; Acompanha 1 Kit de Fixação (Paraf, Chave Allem, Porcas, Arruelas, Peças para Acabam. e manual; Com Garantia Mínima de 12 Meses; de Acordo Com As Normas Vigentes;			
19	22	UND	TELEVISAO, SMART TV,50" Especificação Técnica: Televisão; Colorida; Tela Led; de 50 Polegadas; Com Resolução de Full Hd; Diagonal Visual Mínima de 125cm; Smartv, Conversor Digital Integrado, Wifi; Conexões de Entrada Hdmi, Usb, Vídeo/áudio Composto, Vga; Conexões de Saída Áudio/vídeo, Fone de Ouvido; Com Recepção para Receptor Digital Integrado (dtv; Sistema de Cores Pal-m, Ntsc, Pal-n; Controle Remoto Padrao do Fabricante Da Tv, Com Pilhas; Voltagem Bivolt; Medindo Aproximadamente (112 x 65)cm = (l x A); Pesando No Máximo 37kg; Com Garantia Mínima de 12 Meses; Manual Em Português;			
20	22	UND	LAVADORA ROUPA DOMESTICA, 110V, MOD. VERT., ABERTURA/TAMPA SUPERIOR,15KG Especificação Técnica: Lavadora de Roupa Domestica; Gabinete Em Material Resistente, Tampa Com Visor Transparente; Modelo Vertical, Abertura/tampa Superior, Painei Digital, Funções Lava, Enxagua e Centrifuga; (108 x 70,5 x 75,2) Cm (a x l x P); Mínimo 4 Níveis de Água, Ciclo Edredom, Filtro Defiapos, Diluição			

			Anti Mancha, Pés Niveladores; 15 Kg; Cesto Inox Com Base de Plástico; 110 V;			
21	41	conju	Especificação Técnica: Mesa; de Refeitório; Com Tampo Em Mdf; Revestido Em Laminado Melamínico; Na Cor Branca; Com Bordas e Cantos Arredondados; No Formato Retangular; Com Tampo Medindo (2000 x 1000) mm; Espessura Mínima do Tampo de 30mm; Altura de 700 Mm; Pés Em Aço Tubular; Com Sapatas Niveladoras; Com Estrutura Na Cor Branca; Com Garantia Mínima de 12 Meses;			
22	37	CONJUN.	CONJUNTO DE MESA E BANCO, PARA REFEITORIO ESCOLAR, FDE MBR-03 Especificação Técnica: Conjunto de Mesa e Banco; para Refeitório Escolar, Modelo Fde Mbr-03; Composto de 01 Mesa e 02 Bancos Empilháveis; Tampo Da Mesa Em Mdp; Revestido Em Laminado Melamínico de Alta Pressão Na Face Superior e de Baixa Pressão Na Inferior; Na Cor Branca, Com Acabamento Frost; Medindo (840x1500)mm=(lxc); Com Espessura de 25mm; Na Altura Total de 775mm; Assento do Banco Em Mdp; Revestido Em Laminado Melamínico de Alta Pressão Na Face Superior e de Baixa Pressão Na Inferior; Na Cor Branca, Com Acabamento Frost; Medindo (350x1350)mm=(lxc); Com Espessura de 25mm, Na Altura Total de 460mm; Suporte Estrutural do Tampo e do Assento Em Chapa de Aço Sae 1008, Com Espessura de 3mm; Pés Em Tubo de Aço Sae 1008, Com Diâmetro de 38mm, Em Chapa 14 para Mesa e Chapa 16 para Banco; Travessa Longitudinal Em Aço Sae 1008, Secção Quadrada 40x40mm Em Chapa 16 (1,5mm); Travessas Transversais Em Aço Sae 1008, Secção Quadrada 20x50mm Em Chapa 16 (1,5mm); Pintura Em Tinta Em Pó Híbrida Epóxi/poliéster, Na Cor Azul; Acondicionamento Segundo Padrao Fde, Com Garantia mínima de 12 Meses;			
23	37	UND	FOGAO INDUSTRIAL PISO SOBRE PES, GAS NATURAL, 04 BOCAS, COM FORNO Especificação Técnica: Fogão Industrial; Modelo de Piso, Sobre Pés; Com Estrutura Em Aço Inox Aisi 304; Alimentação a Gás Natural (gn); Pressão			

			de Utilização 2,1kpa/ 210 Mmca; Com 04 Queimadores; 02 Queimadores Simples Tipo Cachimbo e 02 Queimadores Duplos Tipo Coroa Em Pintura Termo Resistente; Ferro Fundido; Válvula Reguladora de Pressão; 04 Grelhas Em Ferro Fundido, Removíveis e Com Acabamento Em Pintura Termo Resistente; Medindo (400 x 400) Mm; Chapa Superior (tampo) Com Espessura Mínima de 1/16" Em Aço Inox Aisi 304; Bandejas Coletoras Em Aço Inox Chapa 20 Com Puxador; Grade Inferior para Painéis Em Perfil "u" Em Aço Inox Chapa 20; Tubo de Alimentação Em Alumínio Sem Costura, Terminal de Acoplamento Em Tubo Metálico Flexível; Torneira Dos Queimadores 3/8"x3/8" Reforçadas Em Latão Cromado; Forno Com Dimensões Mínimas de (540x310x660)mm e Queimador Dotado de Dispositivo Supervisor de Chama; Paredes, Piso Externo e Teto Em Inox Chapa 18, Paredes Internas e Piso Removível Em Inox Aisi 430; Porta Em Chapa de Aço Inox e Puxador Em Baquelite; Sensor de Temperatura Fixado Próximo Ao Queimador P/ Acionamento Da Válvula de Segurança; Acompanham 02 Bandejas Corrediças Executadas Em Gradeado de Aço Inox, Isolamento Térmico; Base Com 04 Pés Em Perfil "I" Com Sapatas Reguláveis Constituídas de Base Metálica e Ponteira Maciça; Com Garantia Mínima de 12 Meses a Partir Da Data de Entrega;			
24	25	UND	ESTANTE DESMONTAVEL DE ACO, ABERTA NO FUNDO, COM 6 PRATELEIRAS Especificação Técnica: Estante Desmontável de Aço; Tipo Aberta No Fundo, Laterais e Entre Seções; Modelo Simples; Com 6 Prateleiras; Na Altura de 1980 Mm; Com Prateleiras de 920 Mm de Largura e 400 Mm de Profundidade; para Suportar Carga Útil de Até 50 Kg Por Bandeira; As Chapas de Aço Deverão Ser Simples e Perfiladas, obedecendo As Espessuras; Com Espessura Mínima de Chapa N.24; Com Colunas Em Chapa de Aço de No Mínimo 1,98 Mm (chapa N.14); Reforços Em x (em Chapa N.14); Sistema de Fixação Através de Parafusos, para Garantir Estabilidade e Solidez a Estrutura; As Folhas de Aço Terão Tratamento Anti-ferruginoso e Apos,			

			Pintura Eletrostática Em Tinta Epóxi Pó; Na Cor Preta; Com Sapatas Antiderrapantes; Acondicionado de Modo Garantir o Recebimento Em Perfeito Estado, Com Garantia Mínima de 12 Meses; Fabricado de Acordo Com Normas Vigentes;			
25	25	UND	PRATELEIRA Especificação Técnica: Prateleira; Em Perfil Aço Inox 304; Dimensões: 1,80x1,10x0,50 Dotada de 4 Planos Perfurados Sendo 250mm do Piso			
26	10	UND	BEBEDOURO ELETRICO INDUSTRIAL 02 TORNEIRAS Especificação Técnica: Bebedouro Elétrico; de Industrial; Gabinete Em Aço Inoxidável; com 02 Torneiras Em Latão Cromado; Sendo Remontáveis e Desmontáveis; Reservatório Em Polipropileno Injetado; Com Serpentina Interna Confeccionada Em Aço Inoxidável; Medindo Aproximadamente (1375 x 400 x 350) mm; para Uso Áreas Internas; Com Tensão de Alimentação de 127v; Certificação Compulsória do Inmetro; e Garantia de No Mínimo 12 Meses;			
27	10	UND	BEBEDOURO ELETRICO, INDUSTRIAL, 04 TORNEIRAS, 200 LITROS Especificação Técnica: Bebedouro Elétrico; de Tipo Industrial; Gabinete Em Aço Inoxidável 430; aparador e Cuba Em Aço Inoxidável 430; Com 04 Torneiras; Sendo Removíveis e Desmontáveis Com Encaixe Tipo Rosca; Reservatório Em Polipropileno atóxico Com Capacidade de 200 Litros; Com Serpentina Interna Em Aço Inoxidável; Medindo Aproximadamente (140x108x48) cm=(axlxc); para Uso Interno e Externo; Com Tensão de Alimentação de 220v; Certificação Compulsória do Inmetro; e Garantia de 12 Meses;			
28	30	UND	QUADRO ESCOLAR BRANCO 220 X 90 CM Especificação Técnica: Quadro Escolar; Com Moldura de Alumínio Medindo 220 x 90 Cm; Quadro Em Melamínico de Alta Resistencia Na Cor Branco Liso; Revestimento de Laminado Melamínico Na Cor Branca, liso Com Aparador Em Chapa de 1,5 Mm; Com Suporte para			

			Apagador e Pincel Em Chapa de 1,5mm e Ganchos para Fixação;			
29	30	CONJUN	CONJUNTO DE MESA E CADEIRA PARA PROFESSOR, FDE-CJP-01 Especificação Técnica: Conjunto de Mesa e Cadeira para Professor; Composto Por 01 Mesa e 01 Cadeira Empilhavel, Modelo Fde-cjp-01; Mesa Em Madeira Mdp, Com Espessura Mínima de 18mm; Estrutura Em Aço Tubular; Cadeira Com Encosto e Assento Confeccionados Em Polipropileno Injetado; Estrutura Em Aço Tubular; Mesa Medindo (1200x650)mm=(lxp0, Com Altura de 760mm; Cadeira Medindo (800x510x480)mm=(axlpx); Revestido Na Face Superior Com Laminado Melamínico; Na Cor Cinza; Acondicionamento Conforme o Padrao Fde			
30	10	UND	CADEIRA GIRATORIA Especificação Técnica: Cadeira Giratória; Concha Dupla; Com Encosto e Assento Confeccionados Em Madeira Compensada Multiplatinada; Com Espessura Mínima de 15mm; Revestidos Em Couro Sintético; Na Cor Preta; Bordas Arredondadas Encabeçados Com Perfil de Pvc; Estofamento Em Espuma Injetada de Poliuretano; Apresentando Densidade de Densidade Mínima de 50kg/m3; Espaldar Médio; Com Encosto Medindo No Mínimo (570 x 500)mm; e Assento Medindo No Mínimo (530 x 510)mm; Braços Em Alma de Aço Revestimento de Integral Skin, Em Formato de "t"; Com Regulagem de Altura; Encosto Com Regulagem de Altura e de Inclinação; e Regulagem Pneumática (a Gás) de Altura do Assento; Tubo Central Em Aço; Com Capa Telescópica Em Polipropileno Injetado; Base Formada Por Com 05 Patas Com Rodizio Giratório; Base Em Aço; Com Capa de Proteção Em Polipropileno; Na Cor Preta; Com Prazo de Garantia de No Mínimo 12 Meses; Fabricada de Acordo Com As Normas Nbr / Abnt Vigentes e Nr-17;			
31	10	UND	CAIXA DE SOM, DE POLIPROPILENO, AMPLIFICADA, 1000W, BIVOLT			

			Especificação Técnica: Caixa de Som; Gabinete de Polipropileno; Caixa Amplificada, Efeitos Dsp Integrados Com Visor Lcd, 02 Entradas e Saída para Link, Woofer 12"; Largura: 610,00mm x Altura: 356,00mm x Profundidade: 356,00mm, Peso Aprox. 16 Kg; bivolt; 1000w;			
32	10	KIT	MICROFONE Especificação Técnica: Microfone; Kit Com 02 Microfones Sem Fio e 01 Receptor de Mesa Com 02 Canais Com Antenas Internas; Cardioide; com 02 Transmissores Portáteis; Frequência de 50hz a 15khz; Com 02 Saídas de 1/4", 02 Saídas Xlr para Conectividade com Sistemas de Pá e Placa de Mixagem; Faixa de Trabalho de 91m; Conexão Xlr e P10; Cinza Escuro, Esmaltado, de Metal Fundido, Acabamento Fosco, Prateado, Tela de Aço Esférica;			
33	10	UND	MICROFONE Especificação Técnica: Microfone; Tipo Direcional de Mesa para Sala de Reunião e Conferencia - Deve Ficar Sobre a Mesa; Padrao Com Captadores Super-cardioide; Resposta de Frequência 50hz a 20 Khz Ou Superior; Resolução Direcional (180 Graus) Com Distancia Efetiva de 6metrosalimentação: Usb (5v); Conexão Usb para Microcomputador e Conexão para Fone de Ouvido; Compatível Com Windows e Mac - Plug And Play; Deve Ser Fornecido Com Cabo Usb Compatível de 2 Mts;			
34	12	UND	Projeto Power lite E20, 3400 Lúmens, XGA, HDMI, Branco, Bivolt Descrição do produto - Tecnologia 3LCD de cores até três vezes mais brilhantes para projeções realmente naturais. Resolução nativa XGA e desempenho 4:3. Lâmpadas duráveis e de baixo custo: até 12.000 horas ² no modo econômico. Conectividade HDMI: Áudio e vídeo de qualidade HD com um único cabo. Marca de referência: EPSON			
35	05	UND	MAQUINA DE COSTURA, DOMESTICA, 60W, 110V			

			Especificação Técnica: Máquina de Costura; Tipo Domestica; Com Agulha Dupla; para Costuras Diversas Em Tecidos Médios e Leves; Velocidade Max. 750 Pontos Por Minuto; Potencia Mínima 60w; Tensão 220v; Com Controlador de Velocidade e Manual de Instruções; 06 Pontos Incluindo 01 Casa de Botão Em 04 Passos, Estrutura Interna Em Metal, Pino Porta; Carretel Vertical, Apoio Da Base Com Nivelamento, iluminação Por Led, caixa de Bobina Vertical; Peso Aprox.: 4,5kg; Dimensões Aprox.: (36 x 29 x 18)cm = (l x a x C); Garantia Mínima 12 Meses;			
36	16	UND	MULTIFUNCIONAL IMPRESSORA / FAX / SCANNER / COPIADORA LASER PRETO 31 PPM Especificação Técnica: Multifuncional; Com Funções de Imprimir, Copiar, Digitalizar e Enviar Fax; Impressão Laser Monocromática, Duplex Integrado; Velocidade Mínima Em Preto de 31 Ppm; Resolução Mínima Na Cor Preta de 1200 x 1200 Dpi; Memória Mínima de 128 Mb; Tamanhos Suportados: A4, A5, Ofício, Carta, Envelopes e Transparências; Capacidade Mínima Da Bandeja de Entrada de 300 Folhas (01 Bandeja Principal para 250 Folhas e 01 Bandeja Multiuso para 50 Folhas); Resolução Mínima de Digitalização de 1200 x 1200 Dpi (com Aumento Até 4800 x 4800 Dpi); Quantidade de Cores 256 Tons de Cinza; Ampliação/redução Da Cópia de 25% a 400%; Tamanho de Escaneamento 216 x 297 Mm; Taxa de Transmissão do Fax 33,6 Kbps; Memória do Fax de 05 Mb (máximo de 445 Páginas); Interface Usb 2.0, Rede Ethernet 10/100 Base Tx; Quantidade de Cópias Até 99; Velocidade Na Cor Preta de 31 Cpm; Capacidade Mínima Da Bandeja de Entrada de 300 Folas (01 Bandeja Principal + Multiuso); Capacidade Mínima Da Bandeja de Saída de 150 Folhas; Compatível Com Windows 2000/xp/vista/7/server 2003e 2008 (32/64 Bits), Linux; Garantia de 12 Meses; On Site; Com Manuais Técnicos de Instalação e Operação Em Português; Com Cabo de Alimentação, Cabo de Comunicação Usb, cartucho de Toner, Drivers de Instalação;			

37	16	UND	MULTIFUNCIONAL IMPRESSORA / FAX / SCANNER / COPIADORA LASER MONOCROMATICA Especificação Técnica: Multifuncional; Com Função de Impressora/fax/scanner/copiadora; Impressão Laser Monocromática; Velocidade Mínima Em Preto 18 Ppm; Resolução Mínima Na Cor Preta de 600x600 (1200 Dpi Efetivos); Memória Mínima de 64 Mb; A4, A5, IsoB5, C5, Iso C5/6, Iso C6, Iso D1, 16k, car. Postal Europeu, Cart. Post. j (hagaki); Capacidade Mínima Da Bandeja de Entrada 150 Folhas; Resolução Mínima de Digitalização Até 1200 Dpi; Quantidade de Cores 24 Bits; Ampliação/redução Da Cópia de 25 Até 400%; 216 x 297 Mm; Taxa de Transmissão do Fax 33.6 Kbps; Memória do Fax de Até 500 Páginas; 300 x 300 Dpi; Interface Usb 2.0, Porta para Rede Ethernet 10/100base-t, Porta Rj-11 para Telefone; Quantidade de Cópias Até 99 Cópias; 18 Cpm; Capacidade Da Bandeja de Entrada de 150 Folhas; 100 Folhas Com Face para Baixo; Windons (xp, Vista, 7, Server 2003, Server 2008), mac Os x v 10.4, v 10.5, v 10.6, Linux; Software de Reconhecimento de Texto, Drivers de Impressão, Driver Xps e Mac, Fax e Ferramentas; Garantia de 12 Meses; On Site; Com Manuais Técnicos de Instalação e Operação Em Português; Cabos, Conectores, Drivers de Instalação.			
38	04	UND	FRAGMENTADORA, ESCR.230MM, 10FS, CORTA TUDO, P3, COM ABERT.INDEP.,110V Especificação Técnica: Fragmentadora; Modelo para Escritório; Confeccionada Em Polímeros e Metal; Base Sem Rodízios para Locomoção; Abertura Inserção de Folhas Medindo No Mínimo de 230mm; Com Abertura Independente para Cd/dvd e Cartões; Com Capacidade para Fragmentar No Mínimo 10 Folhas A4 (75g/m2); Corte Papel Nível Segurança P3, de Acordo Com Norma Din-66399/12, Partícula Máximo 320mm2(4x80mm); Corte Nível Segurança Cd/dvd- O2, de Acordo Com Norma Din-66399/12, Tiras Máximo 6mm (800mm2); Corte Nível Segurança Cartão/disquete-t3, Acordo			

			Norma Din-66399/12, Particula Max. 320mm2(4x80mm); Acionamento Por Tecla/chave Liga, Desliga e Reverso; Funcionamento Continuo de 2 Minutos, Com Parada de 30 Minutos para Resfriamento; Nível de Ruído Máximo 65db/a Conforme Norma Nbr.15152/87 Vigente; As Navalhas e Cilindros de Corte Todas Metálicas; Os Pentos-raspadores Metálicos; Com Bloqueio de Acesso As Laminas; Todas As Engrenagens Metálicas; Lixeira Com Capacidade Mínima de 20 Litros; Contendo Sensor Automático de Ausência Ou de Cesto Cheio; Cabos Com Mínimo de 70cm, e Plug Trifásico, Todos de Acordo Com Nbr-14136/2012 Vigente; Voltagem 110v; Potencia No Mínimo de 170watts; Com Aterramento de Acordo Com a Norma Abnt 14136/2012 Vigente; Acompanha Manual Em Português; Com Prazo Mínimo de Garantia de 12 Meses, a Partir Da Data de Entrega do Produto; Assistência Técnica Sistema Balcão;			
39	10	UND	FREEZER INDUSTRIAL, DUPLA ACAO, HORIZONTAL, 02 PORTAS, 400 L, 110V, BRANCO Especificação Técnica: Freezer Industrial; Modelo Dupla Ação; Tipo Horizontal; Com 02 Portas - Fechadura Com Chave Ejetavel; de Capacidade de Armazenamento Total/bruta Não Inferior a 400 L; Na Cor Branca; Gabinete Interno e Externo Em Chapa de Aço Pintado de Maior Resistencia a Corrosão e Impactos; Cesto e Grades Removíveis - Congelamento Rápido Com Acionamento No Pannel Frontal; Dreno Frontal; Dupla Função No Termostato Frontal Freezer/refrigerador; Dimensões do Produto 110,0 x 95,0 x 75,0 Cm - l Xa x p - Aproximadamente; Na Voltagem 110 V; Base Contendo 04 Pés Com Rodízios; Acompanha Certificado de Garantia de No Mínimo 12meses e Manual de Instruções; Acondicionado de Forma Apropriada, de Modo a Garantir Seu Perfeito Recebimento;			
40	12	UND	TRICICLO INFANTIL YOU GIRL KIDS MENINA CRIANÇA MOTOCA			

			Triciclo infantil para crianças a partir de 18 meses ou com altura entre 85cm e 100cm. Manoplas em elastômero TPE atóxico. Quadro, garfo e guidão em alumínio. Limitador de giro do guidão. Cestinha. Pneus em E.V.A. Buzina fon-fon. Dimensões do produto (CxAxL): 64 cm x 52 cm x 46 cm. Peso do produto: 2,180 kg. Cubagem: 0,037 m³.			
41	4	KIT	KIT PLAYGROUND BRINQUEDOS DE FERRO 1 Gira Gira, 1 Balanço Duplo, 1 Escorregador e 1 Gangorra Dupla. Brinquedos em Ferro. Pintura com tinta automotiva. Assentos do gira-gira e balanço em madeira. Recomendado para crianças até 12 anos.			
42	12	UND	TRICICLO MOTOCA COM GUIA PASSEIO E PEDAL AVESPA PINK Triciclo Avespa Extreme. Dois em um, na fase passeio possui anel de proteção com barra adicional de segurança e haste com suporte para bolsa e serve para o responsável empurrar. Na fase pedal, o pequeno já tem autonomia para se divertir com a buzina e se deslocar por conta própria com segurança. Peso máximo sugerido pelo fabricante: 25 Quilogramas. Tipo de material: Plástico. Cor: Multicor. Dimensões do produto: 42 X 61 X 33. Idade recomendada: + 12 meses. Com empurrador. Com apoio de pés. Material: madeira. Barra de segurança incluída. Com rodas de plástico. Emite som. Idade mínima recomendada: 9 meses.			
43	20	UND	BOLA DE VOLEIBOL, VOLEI DE QUADRA, PVC, CIRCUNF. 65 A 67 CM (TAMANHO 5) Especificação Técnica: Bola de Voleibol; para Vôlei de Quadra; Em Pvc; Circunferência de Circunferência de 65 a 67 Cm (tamanho 5); Pesando Aproximadamente 260 a 280 Gr; Acabamento Externo Acabamento Externo Com 18 Gomos.			
44	20	UND	BOLA DE FUTEBOL DE SALÃO Especificação Técnica: Bola de Futebol de Salão; Infantil; de Policloreto de Vinila (pvc);			

			Circunferência de 50 a 55 Cm; pesando 250 a 280 Gr; Acabamento Interno Miolo de Silicone Removível e Lubrificado. Câmara de Butil; Acabamento Externo Costurada, Com 32 Gomos; Cor Branca; de Acordo Com a Regras Oficiais Da Modalidade.			
45	300	UND	TATAME Especificação Técnica: Tatame; Confeccionado Em Eva; Recoberto Por Película Siliconada; Medindo Aproximadamente 1,00x1,00 m Por 20 Mm (cxlxa); Encaixe Revestido Com Película Siliconizada.			
46	20	UND	CORTINA Especificação Técnica: Cortina; Em Tecido 100% Poliéster Com Blackout; Tipo Lisa; Medindo Com 3,00 x 2,80 Metros (l x A), Com Duas Partes De 1,50 X 2,80 Metros (l x A); Na Cor Bege; Com Ilhoses Na Cor Bege, para Varão Simples Com Espessura de 28 Mm; Sem Bando; Ilhoses Em Pvc;			
47	30	UND	Cabo de Áudio para Instrumento Musical, Plug P10 Reto Especificação Técnica: Cabo de Áudio; para Instrumento Musical; Cabos Circuit Breaker Medida de 6.09m; Plug P10 Reto Banhado a Ouro Nas Duas Extremidades; Sendo Uma Delas Com Chave, Mecanismo de Chaveamento Mute (circuit Breaker); Condutor de Cobre Livre de Oxigênio (não Oxida), Isolamento Espumado de Polietileno; Involucro de Pvc, Proteção Trançada Densa, Invólucro de Polímero Durável, Garantia 90 Dias Contra Defeito de Fabricação;			
48	07	UND	Cachimbo para microfone (suporte de encaixe para microfone). Descrição - Cachimbo para microfone sem fio plástico preto 30MM. Cachimbo para microfone sem fio 30mm Cachimbo para microfone sem fio, com articulação para fixação em pedestal. Cachimbo para microfone sem fio. modelo sas 30mm. material plástico			

			emborrachado. rosca de metal (rosca universal).			
49	10	UND	Armario de Aço, Medindo (1,98x0,90x0,40) = (axlxp) Especificação Técnica: Armario de Aço; Medindo (1,98 x 0,90x 0,40) m = (axlxp); Contendo: 02 Portas de Abrir; No Mínimo 03 Dobradiças; Com 04 Prateleiras Ajustáveis; Fechaduras e Chaves; Maçaneta Cromada; Estrutura Com Espessura Mínima Em Chapa de Aço N.24; para o Corpo e Portas, As Folhas de Aço Recebera o tratamento Antiferrugem; Pintura Em Tinta Epóxi Pó; Na Cor Preta; Com Garantia de No Mínimo 12 Meses			
50	15	UND	Gôndola / Estante de centro para biblioteca escolar Gôndola central 1 inicial + 4 continuações + 1 ponta 1,40 em aço 08 colunas de 1,40 de altura, 06 pés central, 11 bandejas bases de 40 cm, 33 bandejas de 30 cm (com 2 braços em cada), 44 portas etiquetas. bandeja com opção de inclinação.			
51	15	UND	Gôndola / Estante parede com colunas reforçadas e com furos para fixação das prateleiras na parede. 1 Gôndola Inicial de Parede (4 bandejas de 30 cm + 1 bandeja de 40 cm + 2 Pés de Gôndola) 4 Gôndolas Continuação de Parede (16 bandejas de 30 cm + 4 bandejas de 40 cm + 4 Pés de Gôndola) Contém Porta etiqueta. Material da bandeja: 0,60 mm (suporta 35 kg nas bandejas da torre e 50 na bandeja da base) Cor Branca (eletrostática). Profundidade da bandeja da base: 40 cm Profundidade da bandeja da torre: 30 cm			

52	13	UND	MESA DE TRABALHO MDF FREIJO AMBAR (1200 X 600) MM Especificação Técnica: Mesa de Trabalho; Tampo Em Madeira Mdf; Revestido Em Ambas As Faces Com Laminado Melamínico de Baixa Pressão; Na Cor Freijó Âmbar; Acabamento Das Bordas Com Fita de Pvc Na Mesma Cor do Tampo; No Formato Retangular; Medindo (1200 x 600)mm; 25mm; Na Altura de 750mm; Estrutura Em Madeira Mdp; Formada Por Painéis Estruturais; 30mm; Revestido Em Ambas As Faces Com Laminado Melamínico de Baixa Pressão; Na Cor Freijó Âmbar; Contendo Gaveteiro; 3 Gavetas; Painéis Estruturais Da Mesma Cor do Tampo; Com Garantia de No Mínimo No Mínimo 12 Meses; Fabricada de Acordo Com As Normas As Normas Nbr/abnt Vigentes; Cota exclusiva para micro empresa 25%			
53	13	UND	CONDICIONADOR AR SPLIT, PISO-TETO, INVERTER, 55.000 BTU/H, 220 VOLTS, 60HZ Especificação Técnica: Condicionador de Ar; do Tipo Split, Piso-teto, Inverter; Com Capacidade: 55.000 Btu/h; Operação: Frio; Com Filtro do Tipo Reutilizável, Lavável; Voltagem: 220 Volts, 60hz; Com Selo Procel, Classificação Com Selo Procel Classificação 'a'; Funções: Ventilação, Desumidificação e Refrigeração; Com Baixo Nível de Ruído; Equipamento Composto de Unidade Condensadora e Unidade Evaporadora; Com Utilização do Gás R410a; Gabinete Confeccionado Em Chapa de Aço Galvanizado e Polímero Resistente; Fornecido Com Controle Remoto Sem Fio; Manual de Instruções e Certificado de Garantia Em Manual de Instruções e Certificado de Garantia Mínima de 12 Meses; Conforme Abnt Nbr 16401; Cota exclusiva para micro empresa 25%			
54	13	UND	MICROCOMPUTADOR Especificação Técnica: Microcomputador; Estação de Trabalho; Com Processador de 08 Núcleos Cpu (04 de Desempenho e 04 de Eficiência), 16 Núcleos Neural Engine; Com Frequência de Clock Real, Igual Ou Superior a			

			4,05 Ghz; Memória Ram Unificada; de 16 Gb; Cache Compatível Com Memoria Unificada; Controladora de Disco Padrao M.2 Nvme Velocidade de 7.4gb/s; Com 01 Ssd; de 512 Gb; Padrao M.2 Nvme; Barramento Da Controladora de Video Padrao Gpu de 10 Núcleos; Controladora de Video Padrao Não Se Aplica; de Tamanho Compatível Com Memória Unificada; Portas de Comunicação 2 Thunderbolt/usb 4 (usb-c). Suportam Dp, Thunderbolt 3 e Usb3.1 Gen2. Hdmi,vga e Dvi(com Adaptador;; Teclado Sem Fio, de Alumínio e Cor Correspondente; Com Sistema de Seis Alto-falantes de Alta Fidelidade Ewoofers Com Cancelamento de Força; Com Microfone 03 Microfones Com Qualidade de Estúdio, Alta Relação Sinal-ruído e Filtragem Espacial Direcional; Monitor Tela Widescreen Tft de Matriz Ativa "retina 4,5k"retroiluminada Por Led de 23,5 Polegadas; Resolução Gráfica de 4480x2520 a 218 Ppi C/ "suporte de 1 Bi de Cores",true Tone, Cores Amplas (p3) e Brilho de 500 Nits; Mouse de Sem Fio Com Suporte de Superfície Multitoque; Placa de Rede Com Funcionalidade Padrao Ieee 802.3 Gigabit Ethernet; Wi-fi 6e (802.11 Ax); Gabinete 46,1 x 54,7 x 14,7 Cm Com Peso de 4,43 Kg; Embalagem Original Lacrada de Fabrica; Sistema Operacional Macos Sonoma; Garantia 12 Meses; Com Certificado Iec 60950/61000-4-4/3/4 Cabo de Energia; Cota exclusiva para micro empresa 25%			
55	8	UND	NOTEBOOK Especificação Técnica: Notebook; Microcomputador Portátil; Com Processador de 04 Núcleos, 08 Threads; Com Frequência de Clock Real, Igual Ou Superior a 5.00 Ghz; Memória Ram Ddr4 de 3200mhz; de 64gb; Cache de 12mb; Controladora de Disco Padrao Pcie Nvme M.2; Com 01 Disco; de 512gb; Padrao Ssd; Barramento Da Controladora de Video Padrao Dedicado; Controladora de Video Gddr5; de 2,0gb; Com Usb Type-c Thunderbolt 4, 2 Usb 3.2, Conexao P2 Headphone, Conexao P2 Microfone, 1 Hdmi 2.1; Teclado Em Português (padrão Abnt			

			Ou Abnt2); Tela Full Hd Wva de 15.6"; Resolução de 4096 x 2304; Acondicionado Em Embalagem Que Assegure a Integridade do Produto; Sistema Operacional Windows 11 Home; Com Bateria e Carregador; Garantia Mínima de 12 Meses; Cota exclusiva para micro empresa 25%			
56	13	UND	ARMARIO DE ACO, MEDINDO (1,98X0,90X0,40) =(AXLXP) Especificação Técnica: Armario de Aço; Medindo (1,98 x 0,90x 0,40) m = (axl xp); Contendo: 02 Portas de Abrir; No Mínimo 03 Dobradiças; com 04 Prateleiras Ajustáveis; Fechaduras e Chaves; Maçaneta Cromada; Estrutura Com Espessura Mínima Em Chapa de Aço N.24; para o Corpo e Portas, As Folhas de Aço Recebera o tratamento Antiferrugem; Pintura Em Tinta Epóxi Pó; Na Cor Preta; Com Garantia de No Mínimo 12 Meses; Cota exclusiva para micro empresa 25%			
57	125	UND	COLCHONETE Especificação Técnica: Colchonete; Composto de 100% Poliuretano Flexível; Revestimento Tecido Laminado de Pvc Com Reforço de Poliéster, Antiácido e Antialérgico; Com Densidade D20; medindo 140x64x10 Cm e Gramatura Mínima de 0,25 Kg M²; Na Cor Azul Marinho; Embalado Em Embalagem Apropriada Ao Produto; Cota exclusiva para micro empresa 25%			
58	5	UND	REFRIGERADOR DOMESTICO, DUPLEX, INVERSE, BRANCO, 127V Especificação Técnica: Refrigerador Domestico; Duplex Inverse, Frost Free; Capacidade Mínima 588 Litros; Na Cor Branca; Gaveta para Legumes, Controle de Temperatura; Medindo: (83 x 188 x 79) Cm = (l x a x P); 127 V; Garantia Mínima 12 Meses; Com Selo Procel Classificação Letra "a"; Cota exclusiva para micro empresa 25%			
59	8	UND	REFRIGERADOR DOMESTICO, DUPLEX, BRANCO, 127V, 340 LITROS			

			Selo Socioambiental - Critérios Considerados: Economia No Consumo de Energia; Especificação Técnica: Refrigerador Domestico; Duplex, Sistema Frost Free; Capacidade Mínima 340 Litros; Na Cor Branca; Com Prateleiras Internas Ajustáveis; Medidas Aprox.: (169 x 62 x 71) Cm = (a x l x P); 127 V; Peso Aprox.: 58,5 Kg; Garantia Mínima 12 Meses; Com Selo Procel Letra "a"; Cota exclusiva para micro empresa 25%			
60	8	UND	TELEVISAO, SMART TV,50" Especificação Técnica: Televisão; Colorida; Tela Led; de 50 Polegadas; Com Resolução de Full Hd; Diagonal Visual Mínima de 125cm; Smartv, Conversor Digital Integrado, Wifi; Conexões de Entrada Hdmi, Usb, Vídeo/áudio Composto, Vga; Conexões de Saída Áudio/vídeo, Fone de Ouvido; Com Recepção para Receptor Digital Integrado (dtv; Sistema de Cores Pal-m, Ntsc, Pal-n; Controle Remoto Padrao do Fabricante Da Tv, Com Pilhas; Voltagem Bivolt; Medindo Aproximadamente (112 x 65)cm = (l x A); Pesando No Máximo 37kg; Com Garantia Mínima de 12 Meses; Manual Em Português; Cota exclusiva para micro empresa 25%			
61	8	UND	LAVADORA ROUPA DOMESTICA, 110V, MOD. VERT., ABERTURA/TAMPA SUPERIOR,15KG Especificação Técnica: Lavadora de Roupa Domestica; Gabinete Em Material Resistente, Tampa Com Visor Transparente; Modelo Vertical, Abertura/tampa Superior, Painel Digital, Funções Lava, Enxagua e Centrifuga; (108 x 70,5 x 75,2) Cm (a x l x P); Mínimo 4 Níveis de Água, Ciclo Edredom, Filtro Defiapos, Diluição Anti Mancha, Pés Niveladores; 15 Kg; Cesto Inox Com Base de Plástico; 110 V; Cota exclusiva para micro empresa 25%			
62	14	CONJU	Especificação Técnica: Mesa; de Refeitório; Com Tampo Em Mdf; Revestido Em Laminado Melamínico; Na Cor Branca; Com Bordas e			

			Cantos Arredondados; No Formato Retangular; Com Tampo Medindo (2000 x 1000) mm; Espessura Mínima do Tampo de 30mm; Altura de 700 Mm; Pés Em Aço Tubular; Com Sapatas Niveladoras; Com Estrutura Na Cor Branca; Com Garantia Mínima de 12 Meses; Cota exclusiva para micro empresa 25%			
63	13	CONJU	CONJUNTO DE MESA E BANCO, PARA REFEITORIO ESCOLAR, FDE MBR-03 Especificação Técnica: Conjunto de Mesa e Banco; para Refeitório Escolar, Modelo Fde Mbr-03; Composto de 01 Mesa e 02 Bancos Empilháveis; Tampo Da Mesa Em Mdp; Revestido Em Laminado Melamínico de Alta Pressão Na Face Superior e de Baixa Pressão Na Inferior; Na Cor Branca, Com Acabamento Frost; Medindo (840x1500)mm=(lxc); Com Espessura de 25mm; Na Altura Total de 775mm; Assento do Banco Em Mdp; Revestido Em Laminado Melamínico de Alta Pressão Na Face Superior e de Baixa Pressão Na Inferior; Na Cor Branca, Com Acabamento Frost; Medindo (350x1350)mm=(lxc); Com Espessura de 25mm, Na Altura Total de 460mm; Suporte Estrutural do Tampo e do Assento Em Chapa de Aço Sae 1008, Com Espessura de 3mm; Pés Em Tubo de Aço Sae 1008, Com Diâmetro de 38mm, Em Chapa 14 para Mesa e Chapa 16 para Banco; Travessa Longitudinal Em Aço Sae 1008, Secção Quadrada 40x40mm Em Chapa 16 (1,5mm); Travessas Transversais Em Aço Sae 1008, Secção Quadrada 20x50mm Em Chapa 16 (1,5mm); Pintura Em Tinta Em Pó Híbrida Epóxi/poliéster, Na Cor Azul; Acondicionamento Segundo Padrao Fde, Com Garantia mínima de 12 Meses; Cota exclusiva para micro empresa 25%			
64	13	UND	FOGAO INDUSTRIAL PISO SOBRE PES, GAS NATURAL, 04 BOCAS, COM FORNO Especificação Técnica: Fogão Industrial; Modelo de Piso, Sobre Pés; Com Estrutura Em Aço Inox Aisi 304; Alimentação a Gás Natural (gn); Pressão de Utilização 2,1kpa/ 210 Mmca; Com 04 Queimadores; 02 Queimadores Simples Tipo			

			Cachimbo e 02 Queimadores Duplos Tipo Coroa Em Pintura Termo Resistente; Ferro Fundido; Válvula Reguladora de Pressão; 04 Grelhas Em Ferro Fundido, Removíveis e Com Acabamento Em Pintura Termo Resistente; Medindo (400 x 400) Mm; Chapa Superior (tampo) Com Espessura Mínima de 1/16" Em Aço Inox Aisi 304; Bandejas Coletoras Em Aço Inox Chapa 20 Com Puxador; Grade Inferior para Painéis Em Perfil "u" Em Aço Inox Chapa 20; Tubo de Alimentação Em Alumínio Sem Costura, Terminal de Acoplamento Em Tubo Metálico Flexível; Torneira Dos Queimadores 3/8"x3/8" Reforçadas Em Latão Cromado; Forno Com Dimensões Mínimas de (540x310x660)mm e Queimador Dotado de Dispositivo Supervisor de Chama; Paredes, Piso Externo e Teto Em Inox Chapa 18, Paredes Internas e Piso Removível Em Inox Aisi 430; Porta Em Chapa de Aço Inox e Puxador Em Baquelite; Sensor de Temperatura Fixado Próximo Ao Queimador P/ Acionamento Da Válvula de Segurança; Acompanham 02 Bandejas Corrediças Executadas Em Gradeado de Aço Inox, Isolamento Térmico; Base Com 04 Pés Em Perfil "I" Com Sapatas Reguláveis Constituídas de Base Metálica e Ponteira Maciça; Com Garantia Mínima de 12 Meses a Partir Da Data de Entrega; Cota exclusiva para micro empresa 25%			
65	4	UND	Projeto Power lite E20, 3400 Lúmens, XGA, HDMI, Branco, bivolt Descrição do produto - Tecnologia 3LCD de cores até três vezes mais brilhantes para projeções realmente naturais. Resolução nativa XGA e desempenho 4:3. Lâmpadas duráveis e de baixo custo: até 12.000 horas² no modo econômico. Conectividade HDMI: Áudio e vídeo de qualidade HD com um único cabo. Marca de referência: EPSON Cota exclusiva para micro empresa 25%			
66	6	UND	MULTIFUNCIONAL IMPRESSORA / FAX / SCANNER / COPIADORA LASER PRETO 31 PPM			

			Especificação Técnica: Multifuncional; Com Funções de Imprimir, Copiar, Digitalizar e Enviar Fax; Impressão Laser Monocromática, Duplex Integrado; Velocidade Mínima Em Preto de 31 Ppm; Resolução Mínima Na Cor Preta de 1200 x 1200 Dpi; Memória Mínima de 128 Mb; Tamanhos Suportados: A4, A5, Ofício, Carta, Envelopes e Transparências; Capacidade Mínima Da Bandeja de Entrada de 300 Folhas (01 Bandeja Principal para 250 Folhas e 01 Bandeja Multiuso para 50 Folhas); Resolução Mínima de Digitalização de 1200 x 1200 Dpi (com Aumento Até 4800 x 4800 Dpi); Quantidade de Cores 256 Tons de Cinza; Ampliação/redução Da Cópia de 25% a 400%; Tamanho de Escaneamento 216 x 297 Mm; Taxa de Transmissão do Fax 33,6 Kbps; Memória do Fax de 05 Mb (máximo de 445 Páginas); Interface Usb 2.0, Rede Ethernet 10/100 Base Tx; Quantidade de Cópias Até 99; Velocidade Na Cor Preta de 31 Cpm; Capacidade Mínima Da Bandeja de Entrada de 300 Folas (01 Bandeja Principal + Multiuso); Capacidade Mínima Da Bandeja de Saída de 150 Folhas; Compatível Com Windows 2000/xp/vista/7/server 2003e 2008 (32/64 Bits), Linux; Garantia de 12 Meses; On Site; Com Manuais Técnicos de Instalação e Operação Em Português; Com Cabo de Alimentação, Cabo de Comunicação Usb, cartucho de Toner, Drivers de Instalação; Cota exclusiva para micro empresa 25%			
67	6	UND	MULTIFUNCIONAL IMPRESSORA / FAX / SCANNER / COPIADORA LASER MONOCROMATICA Especificação Técnica: Multifuncional; Com Função de Impressora/fax/scanner/copiadora; Impressão Laser Monocromática; Velocidade Mínima Em Preto 18 Ppm; Resolução Mínima Na Cor Preta de 600x600 (1200 Dpi Efetivos); Memória Mínima de 64 Mb; A4, A5, Isob5, C5, Iso C5/6, Iso C6, Iso DI, 16k, car. Postal Europeu, Cart. Post. j (hagaki); Capacidade Mínima Da Bandeja de Entrada 150 Folhas; Resolução Mínima de Digitalização Até 1200 Dpi;			

			Quantidade de Cores 24 Bits; Ampliação/redução Da Cópia de 25 Até 400%; 216 x 297 Mm; Taxa de Transmissão do Fax 33.6 Kbps; Memória do Fax de Até 500 Páginas; 300 x 300 Dpi; Interface Usb 2.0, Porta para Rede Ethernet 10/100base-t, Porta Rj-11 para Telefone; Quantidade de Cópia Até 99 Cópia; 18 Cpm; Capacidade Da Bandeja de Entrada de 150 Folhas; 100 Folhas Com Face para Baixo; Windons (xp, Vista, 7, Server 2003, Server 2008), mac Os x v 10.4, v 10.5, v 10.6, Linux; Software de Reconhecimento de Texto, Drivers de Impressão, Driver Xps e Mac, Fax e Ferramentas; Garantia de 12 Meses; On Site; Com Manuais Técnicos de Instalação e Operação Em Português; Cabos, Conectores, Drivers de Instalação. Cota exclusiva para micro empresa 25%			
TOTAL						

Valor total da proposta (expresso em algarismos e por extenso):

(no preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes ao fornecimento do objeto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias contados da data limite prevista para entrega das propostas.

PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias a contar do recebimento da requisição.

PRAZO DE GARANTIA DO OBJETO:

Garantia mínima de 12 (doze) meses)

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: _____



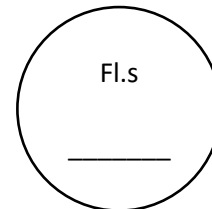
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
CNPJ/MF 24.791.154/0001-07
END. PRAÇA ARTUR TRANCOSO, 08
CENTRO – CEP.: 39.540-000
Fone/Fax: (38) 3832-1135

Fl.s

Nº Cédula de Identidade: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
CNPJ/MF 24.791.154/0001-07
END. PRAÇA ARTUR TRANCOSO, 08
CENTRO – CEP.: 39.540-000
Fone/Fax: (38) 3832-1135



ANEXO IV – AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1593/2025

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025

EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

DECLARAÇÃO

Ref.: (identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21 acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....
(data)

.....
(representante legal)

ANEXO V – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025
PROCESSO Nº 1593/2025

VALIDADE: 12 meses, permitida a prorrogação por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso; (art. 84 da Lei 14.133/21)

Aos ____ () dias do mês de _____ de _____, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça Artur Trancoso, nº 08, centro, nesta cidade, a Exma. Sr.^a Prefeita Municipal, Sr.^a SELMA MARIA MORAIS DOS SANTOS, nos termos do art. 82 da Lei Federal 14.133/21, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____, TIPO MENOR PREÇO, por deliberação da pregoeira oficial e equipe de apoio, e por ele homologada conforme Processo Administrativo Licitatório nº 1593/2025 RESOLVE registrar os preços para os fornecimentos constantes nos anexos desta ata, beneficiário _____, localizado na rua _____, nº _____ no bairro _____, na cidade de _____, estado de _____, cujo CNPJ é _____, neste ato representado por _____, conforme quadro abaixo:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANTIDADE/ VALOR							
				Órgão gerenciador			Limite por adesão para órgão não participante		Limite de adesões permitidas		
				QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL	QUANT	VL. TOTAL	QUANT	VL. TOTAL	

01 - DO OBJETO:

- I - O objeto desta Ata é a **AQUISIÇÃO DE ELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS** para atender as necessidades de trabalho das salas de tempo integral da Escola Municipal Benjamim constante-anexo à Escola Municipal Divane Rocha de Sá, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos:

ITEM	QUANT.	UNIDADE MEDIDA	DETALHAMENTO	MARCA	VALOR	
					UNIT. R\$	TOTAL R\$
01	10	UND	TANQUINHO SEMI AUTOMATICO; 10 KG; 110 V COR BRANCA Selo Socioambiental - Critérios Considerados: Economia No Consumo de Energia. Especificação Técnica: Lavadora de Roupa Domestica; Gabinete Em Poliestireno; Modelo Tanquinho Semi Automático; Medindo Aproximadamente 0,96 x 0,55 x 0,54 m (axlpx); Lavagem Por Turbilhonamento Com Nível			

			Inteligente; Com Capacidade para 10 Kg; Dispenser para Sabão e Amaciante Com Medidor; Filtro para Fiapos; Mangueira de Entrada de Agua; Timer Com Seis Programas; Motor de 1/4 Cv; Voltagem de 110 V; Eficiência Energética Classe "a" -inmetro; Na Cor Branca; Acondicionada de Forma Evitar Choque Mecânico; Garantia Mínima de 12 Meses			
02	25	UND	LIQUIDIFICADOR DOMESTICO, 3 LITROS, 127V, 6 LÂMINAS, PRETO, 1200W Especificação Técnica: Liquidificador; Tipo Domestico; Com Capacidade Mínima para 3,0 Litros; Com Copo de Acrílico; Base de Inox; Lâmina Em Faca de 6 Lâminas Ultra Afiadas e Resistentes; Tensão de Alimentação 127v; Com 12 Velocidades; Preto Com Inox; sobre tampa Dosadora e Orifício; 1200w de Potência; Fácil Encaixe; Com Garantia Mínima de 12 Meses a Partir Da Entrega do Produto; Assistência Técnica Sistema On Site; Com Certificação Compulsória do Inmetro e Suas Atualizações;			
03	37	UND	MESA DE TRABALHO MDF FREIJO AMBAR (1200 X 600) MM Especificação Técnica: Mesa de Trabalho; Tampo Em Madeira Mdf; Revestido Em Ambas As Faces Com Laminado Melamínico de Baixa Pressão; Na Cor Freijó Âmbar; Acabamento Das Bordas Com Fita de Pvc Na Mesma Cor do Tampo; No Formato Retangular; Medindo (1200 x 600)mm; 25mm; Na Altura de 750mm; Estrutura Em Madeira Mdp; Formada Por Painéis Estruturais; 30mm; Revestido Em Ambas As Faces Com Laminado Melamínico de Baixa Pressão; Na Cor Freijó Âmbar; Contendo Gaveteiro; 3 Gavetas; Painéis Estruturais Da Mesma Cor do Tampo; Com Garantia de No Mínimo No Mínimo 12 Meses; Fabricada de Acordo Com As Normas As Normas Nbr/abnt Vigentes;			
04	37	UND	CONDICIONADOR AR SPLIT, PISO-TETO, INVERTER, 55.000 BTU/H, 220 VOLTS, 60HZ Especificação Técnica: Condicionador de Ar; do Tipo Split, Piso-teto, Inverter; Com Capacidade: 55.000 Btu/h; Operação: Frio; Com Filtro do Tipo Reutilizável, Lavável; Voltagem: 220 Volts, 60hz;			

			Com Selo Procel, Classificação Com Selo Procel Classificação 'a'; Funções: Ventilação, Desumidificação e Refrigeração; Com Baixo Nível de Ruído; Equipamento Composto de Unidade Condensadora e Unidade Evaporadora; Com Utilização do Gás R410a; Gabinete Confeccionado Em Chapa de Aço Galvanizado e Polímero Resistente; Fornecido Com Controle Remoto Sem Fio; Manual de Instruções e Certificado de Garantia Em Manual de Instruções e Certificado de Garantia Mínima de 12 Meses; Conforme Abnt Nbr 16401;			
05	37	UND	MICROCOMPUTADOR Especificação Técnica: Microcomputador; Estação de Trabalho; Com Processador de 08 Núcleos Cpu (04 de Desempenho e 04 de Eficiência), 16 Núcleos Neural Engine; Com Frequência de Clock Real, Igual Ou Superior a 4,05 Ghz; Memória Ram Unificada; de 16 Gb; Cache Compatível Com Memória Unificada; Controladora de Disco Padrão M.2 Nvme Velocidade de 7.4gb/s; Com 01 Ssd; de 512 Gb; Padrão M.2 Nvme; Barramento Da Controladora de Vídeo Padrão Gpu de 10 Núcleos; Controladora de Video Padrao Não Se Aplica; de Tamanho Compatível Com Memória Unificada; Portas de Comunicação 2 Thunderbolt/usb 4 (usb-c). Suportam Dp, Thunderbolt 3 e Usb3.1 Gen2. Hdmi,vga e Dvi(com Adaptador;; Teclado Sem Fio, de Alumínio e Cor Correspondente; Com Sistema de Seis Alto-falantes de Alta Fidelidade Ewoofers Com Cancelamento de Força; Com Microfone 03 Microfones Com Qualidade de Estúdio, Alta Relação Sinal-ruído e Filtragem Espacial Direcional; Monitor Tela Widescreen Tft de Matriz Ativa "retina 4,5k"retroiluminada Por Led de 23,5 Polegadas; Resolução Gráfica de 4480x2520 a 218 Ppi C/ "suporte de 1 Bi de Cores",true Tone, Cores Amplas (p3) e Brilho de 500 Nits; Mouse de Sem Fio Com Suporte de Superfície Multitoque; Placa de Rede Com Funcionalidade Padrao Ieee 802.3 Gigabit Ethernet; Wi-fi 6e (802.11 Ax); Gabinete 46,1 x 54,7 x 14,7 Cm Com Peso de 4,43 Kg; Embalagem Original Lacrada de Fabrica; Sistema Operacional Macos Sonoma; Garantia 12 Meses;			

			Com Certificado Iec 60950/61000-4-4/3/4 Cabo de Energia;			
06	22	UND	NOTEBOOK Especificação Técnica: Notebook; Microcomputador Portátil; Com Processador de 04 Núcleos, 08 Threads; Com Frequência de Clock Real, Igual Ou Superior a 5.00 Ghz; Memória Ram Ddr4 de 3200mhz; de 64gb; Cache de 12mb; Controladora de Disco Padrao Pcie Nvme M.2; Com 01 Disco; de 512gb; Padrao Ssd; Barramento Da Controladora de Video Padrao Dedicado; Controladora de Video Gddr5; de 2,0gb; Com Usb Type-c Thunderbolt 4, 2 Usb 3.2, Conexao P2 Headphone, Conexao P2 Microfone, 1 Hdmi 2.1; Teclado Em Português (padrão Abnt Ou Abnt2); Tela Full Hd Wva de 15.6"; Resolução de 4096 x 2304; Acondicionado Em Embalagem Que Assegure a Integridade do Produto; Sistema Operacional Windows 11 Home; Com Bateria e Carregador; Garantia Mínima de 12 Meses;			
07	37	UND	ARMARIO DE AÇO, MEDINDO (1,98X0,90X0,40) =(AXLXP) Especificação Técnica: Armario de Aço; Medindo (1,98 x 0,90x 0,40) m = (axlxp); Contendo: 02 Portas de Abrir; No Mínimo 03 Dobradiças; com 04 Prateleiras Ajustáveis; Fechaduras e Chaves; Maçaneta Cromada; Estrutura Com Espessura Mínima Em Chapa de Aço N.24; para o Corpo e Portas, As Folhas de Aço Recebera o tratamento Antiferrugem; Pintura Em Tinta Epóxi Pó; Na Cor Preta; Com Garantia de No Mínimo 12 Meses;			
08	10	UND	FORNO MICROONDAS, ELETRICO, COM POTENCIA MINIMA DE 1400W, 127V, 32 LITROS Especificação Técnica: Forno; Micro-ondas; Elétrico, Com Potência Mínima de 1400w; Em Aço Inox, Com Acabamento Na Cor Preta; Digital; Medindo No Mínimo (32x52x40) Cm (axlxp); Com Capacidade Mínima de 32 Litros; Com Display Digital, Relógio, Luz Interna, Teclas pré-programadas e Trava de Segurança; Prato Giratório; Na Voltagem 127 V; Acondicionamento Adequado para Garantir a Integridade do Equipamento;			

09	10	UND	GUARDA ROUPA, MDF, IMBUÍDA, 03 PORTAS DE CORRER Especificação Técnica: Guarda Roupa; Tipo Casal; Confeccionado Em Madeira Mdf; Revestido Em Ambas As Faces Com Laminado Melamínico Texturizado Fosco; Na Cor Imbuia; Acabamento Das Bordas Em Fita De Pvc Na Mesma Cordo Revestimento; Medindo (2400 x 2250 x 600)mm = (a x l x P); Com 03 Gavetas; 03 Portas de Correr; Com Maleiro; 01 Cabideiro Em Cada Corpo, Puxadores Em Plástico abs; Espessura de 25mm para Topo e Base e de 18mm Para o Corpo, Fundo, Portas, Prateleiras e Divisórias; Garantia de No Mínimo 12 Meses;			
10	50	UND	ARMARIO DE COZINHA Especificação Técnica: Armario de Cozinha; Em Aço; Tipo Kit de Parede Com 03(três) Portas; Medindo (1,05x0,55x0,28) m = (lxaxp); Com Puxadores Em Abs Com Acabamento Metalizado; Com Uma Prateleira; Estrutura Em Chapas de Aço; Com Espessura Mínima de 0,64mm (chapa N.24); Acabamento Em Pintura Eletrostática; Na Cor Branca; Com Garantia de No Mínimo 12 Meses;			
11	20	UND	FERRO ELETRICO DOMESTICO 127V 1470W Especificação Técnica: Ferro Elétrico Domestico; Com Corpo Em Material Termoplástico e Base Antiaderente; Funcionamento a Vapor e a Seco, Com Spray; Na Voltagem de 127v; Potencia Mínima de 1470w; reservatório de Água Com Capacidade Aproximada De 350ml; Comprimento Mínimo do Fio de 1,65m e Com Giro de 360°; Medidas Aproximadas de (15 x 12 x 30) cm; Peso Aproximado de 1,550kg; Garantia Mínima de 12 Meses; Vapor Vertical, Saída de Vapor Constante de 25g/min; Saída de Vapor Na Ponta do Ferro;			
12	375	UND	COLCHONETE Especificação Técnica: Colchonete; Composto de 100% Poliuretano Flexível; Revestimento Tecido Laminado de Pvc Com Reforço de Poliéster, Antiácido e Antialérgico; Com Densidade D20;			

			medindo 140x64x10 Cm e Gramatura Mínima de 0,25 Kg M ² ; Na Cor Azul Marinho; Embalado Em Embalagem Adequada Ao Produto;			
13	100	UND	VENTILADOR; DE PAREDE; 60 CM; PRETO Especificação Técnica: Ventilador; de Parede, Oscilante, Regulagem Vertical, Grade Metálica Com Tratamento Antiferrugem Na Cor Preta; Grade Com Diâmetro Mínimo de 60cm, mínimo de 3 Pasem Termoplástico Com Diâmetro Mínimo de 55cm; Min. 3 Velocidades Fixas Ou Deslizantes Através De chave Seletora, Max. 1400 Rpm, Potencia Min. 200w; Vazão de Ar Min.de 220m ³ /min., Bivolt, Garantia Min. de 12 Meses e Manual de Instruções Em Português;			
14	50	UND	BATEDEIRA DOMESTICA PLANETARIA, 4 LITROS, 110V, PRETA, 8 VELOCIDADES Especificação Técnica: Batedeira; Tipo Domestica Planetária; Com Capacidade Mínima para 4 Litros; Com Corpo Em Plástico Em Abs; Tigela Em Polipropileno "pp"; Com No Mínimo 2 Batedores, Sendo Um para Massa Leve, e Outro para Massa Pesada; Com 8 Velocidades; Sem Basculamento; Potência do Motor Mínima de 600 W, Tomada 10a; Na Cor Preta; Tensão de Alimentação 110 Volts; Bico Dosador, Trava de Segurança, Base Antiderrapante; Com Manual de Instrução; Porta Fio; Função Pulsar, Função Turbo; Com Garantia Mínima de 1 Ano Após a Entrega do Equipamento; Sistema de Garantia No Balcão;			
15	25	UND	BATEDEIRA INDUSTRIAL, PLANETARIA, 5L, BIVOLT, 03 BATEDORES, (41X24X43) CM Especificação Técnica: Batedeira; Tipo Industrial, Planetária; Com Capacidade Mínima para 5l; Com Corpo Em Estrutura Em Aço Carbono Com Pintura Em Epóxi; Tigela Em Aço Inox; Com No Mínimo 03 Batedores (globo, Raquete e Gancho); Com 10 Velocidades; Com Basculante; Potência do Motor Mínima de 1000 W; Tensão de Alimentação Bivolt Automático; Tampa Em Polipropileno de Alta Resistencia, Motor potente e Econômico Silencioso; Sistema Eletrônico de Velocidade, Estrutura Robusta, Proteção Da Cuba Em Policarbonato; Sistema de Abertura Por			

			Basculante, Facilitando A remoção Da Cuba e Batedores, Pés Em Borracha; Dimensões (axlxp); (41x24x43)cm; Com Garantia Mínima de 1 Ano Após Entrega de Equipamento; Assistência Técnica No Sistema Balcão;			
16	15	UND	REFRIGERADOR DOMESTICO, DUPLEX, INVERSE, BRANCO, 127V Especificação Técnica: Refrigerador Domestico; Duplex Inverse, Frost Free; Capacidade Mínima 588 Litros; Na Cor Branca; Gaveta para Legumes, Controle de Temperatura; Medindo: (83 x 188 x 79) Cm = (l x a x P); 127 V; Garantia Mínima 12 Meses; Com Selo Procel Classificação Letra "a";			
17	22	UND	REFRIGERADOR DOMESTICO, DUPLEX, BRANCO, 127V, 340 LITROS Selo Socioambiental - Critérios Considerados: Economia No Consumo de Energia; Especificação Técnica: Refrigerador Domestico; Duplex, Sistema Frost Free; Capacidade Mínima 340 Litros; Na Cor Branca; Com Prateleiras Internas Ajustáveis; Medidas Aprox.: (169 x 62 x 71) Cm = (a x l x P); 127 V; Peso Aprox.: 58,5 Kg; Garantia Mínima 12 Meses; Com Selo Procel Letra "a";			
18	30	UND	MESA PARA COMPUTADOR; MDF, PRETA Especificação Técnica: Mesa para Computador; Sem Porta Teclado; Modelo Mesa Ergonômica para Notebook Com Giro e Altura Ajustável; Tampo Da Mesa Em Mdf de 15mm; Tampo Mdf; Na Cor Preta; Acabamento Em Melamínico; Tampo Medindo Largura (tampo): 54,5 Cm, Largura (pés): 49 Cm, Prof. (tampo): 36,5 Cm; Tampo Com Regulagem de Altur; Com Espessura Mínima de 15 Mm Em Mdf; Altura: Min.55 - Max. 96 Cm; Estrut. Alumínio e Mdf; Possui Pé Nivelador, Regulagem de Altura, Inclinação e Giro; Mínimo de 15mm; Estrutura Na Cor Preta; Mdf ; Acompanha 1 Kit de Fixação (Paraf, Chave Allem, Porcas, Arruelas, Peças para Acabam. e manual; Com Garantia Mínima de 12 Meses; de Acordo Com As Normas Vigentes;			
19	22	UND	TELEVISAO, SMART TV,50"			

			Especificação Técnica: Televisão; Colorida; Tela Led; de 50 Polegadas; Com Resolução de Full Hd; Diagonal Visual Mínima de 125cm; Smartv, Conversor Digital Integrado, Wifi; Conexões de Entrada Hdmi, Usb, Vídeo/áudio Composto, Vga; Conexões de Saída Áudio/vídeo, Fone de Ouvido; Com Recepção para Receptor Digital Integrado (dtv; Sistema de Cores Pal-m, Ntsc, Pal-n; Controle Remoto Padrao do Fabricante Da Tv, Com Pilhas; Voltagem Bivolt; Medindo Aproximadamente (112 x 65)cm = (l x A); Pesando No Máximo 37kg; Com Garantia Mínima de 12 Meses; Manual Em Português;			
20	22	UND	LAVADORA ROUPA DOMESTICA, 110V, MOD. VERT., ABERTURA/TAMPA SUPERIOR,15KG Especificação Técnica: Lavadora de Roupa Domestica; Gabinete Em Material Resistente, Tampa Com Visor Transparente; Modelo Vertical, Abertura/tampa Superior, Pannel Digital, Funções Lava, Enxagua e Centrifuga; (108 x 70,5 x 75,2) Cm (a x l x P); Mínimo 4 Níveis de Água, Ciclo Edredom, Filtro Defiapos, Diluição Anti Mancha, Pés Niveladores; 15 Kg; Cesto Inox Com Base de Plástico; 110 V;			
21	41	conju	Especificação Técnica: Mesa; de Refeitório; Com Tampo Em Mdf; Revestido Em Laminado Melamínico; Na Cor Branca; Com Bordas e Cantos Arredondados; No Formato Retangular; Com Tampo Medindo (2000 x 1000) mm; Espessura Mínima do Tampo de 30mm; Altura de 700 Mm; Pés Em Aço Tubular; Com Sapatas Niveladoras; Com Estrutura Na Cor Branca; Com Garantia Mínima de 12 Meses;			
22	37	CONJUN.	CONJUNTO DE MESA E BANCO, PARA REFEITORIO ESCOLAR, FDE MBR-03 Especificação Técnica: Conjunto de Mesa e Banco; para Refeitório Escolar, Modelo Fde Mbr-03; Composto de 01 Mesa e 02 Bancos Empilháveis; Tampo Da Mesa Em Mdp; Revestido Em Laminado Melamínico de Alta Pressão Na Face Superior e de Baixa Pressão Na Inferior; Na Cor Branca, Com Acabamento Frost; Medindo (840x1500)mm=(lxc); Com Espessura de 25mm; Na Altura Total de 775mm; Assento do			

			Banco Em Mdp; Revestido Em Laminado Melamínico de Alta Pressão Na Face Superior e de Baixa Pressão Na Inferior; Na Cor Branca, Com Acabamento Frost; Medindo (350x1350)mm= (lxc); Com Espessura de 25mm, Na Altura Total de 460mm; Suporte Estrutural do Tampo e do Assento Em Chapa de Aço Sae 1008, Com Espessura de 3mm; Pés Em Tubo de Aço Sae 1008, Com Diâmetro de 38mm, Em Chapa 14 para Mesa e Chapa 16 para Banco; Travessa Longitudinal Em Aço Sae 1008, Secção Quadrada 40x40mm Em Chapa 16 (1,5mm); Travessas Transversais Em Aço Sae 1008, Secção Quadrada 20x50mm Em Chapa 16 (1,5mm); Pintura Em Tinta Em Pó Híbrida Epóxi/poliéster, Na Cor Azul; Acondicionamento Segundo Padrao Fde, Com Garantia mínima de 12 Meses;			
23	37	UND	FOGAO INDUSTRIAL PISO SOBRE PES, GAS NATURAL, 04 BOCAS, COM FORNO Especificação Técnica: Fogão Industrial; Modelo de Piso, Sobre Pés; Com Estrutura Em Aço Inox Aisi 304; Alimentação a Gás Natural (gn); Pressão de Utilização 2,1kpa/ 210 Mmca; Com 04 Queimadores; 02 Queimadores Simples Tipo Cachimbo e 02 Queimadores Duplos Tipo Coroa Em Pintura Termo Resistente; Ferro Fundido; Válvula Reguladora de Pressão; 04 Grelhas Em Ferro Fundido, Removíveis e Com Acabamento Em Pintura Termo Resistente; Medindo (400 x 400) Mm; Chapa Superior (tampo) Com Espessura Mínima de 1/16" Em Aço Inox Aisi 304; Bandejas Coletoras Em Aço Inox Chapa 20 Com Puxador; Grade Inferior para Painéis Em Perfil "u" Em Aço Inox Chapa 20; Tubo de Alimentação Em Alumínio Sem Costura, Terminal de Acoplamento Em Tubo Metálico Flexível; Torneira Dos Queimadores 3/8"x3/8" Reforçadas Em Latão Cromado; Forno Com Dimensões Mínimas de (540x310x660)mm e Queimador Dotado de Dispositivo Supervisor de Chama; Paredes, Piso Externo e Teto Em Inox Chapa 18, Paredes Internas e Piso Removível Em Inox Aisi 430; Porta Em Chapa de Aço Inox e Puxador Em Baquelite; Sensor de Temperatura Fixado Próximo Ao Queimador P/ Acionamento Da Válvula de Segurança; Acompanham 02			

			Bandejas Corrediças Executadas Em Gradeado de Aço Inox, Isolamento Térmico; Base Com 04 Pés Em Perfil "I" Com Sapatas Reguláveis Constituídas de Base Metálica e Ponteira Maciça; Com Garantia Mínima de 12 Meses a Partir Da Data de Entrega;			
24	25	UND	ESTANTE DESMONTAVEL DE ACO, ABERTA NO FUNDO, COM 6 PRATELEIRAS Especificação Técnica: Estante Desmontável de Aço; Tipo Aberta No Fundo, Laterais e Entre Seções; Modelo Simples; Com 6 Prateleiras; Na Altura de 1980 Mm; Com Prateleiras de 920 Mm de Largura e 400 Mm de Profundidade; para Suportar Carga Útil de Até 50 Kg Por Bandeja; As Chapas de Aço Deverão Ser Simples e Perfiladas, obedecendo As Espessuras; Com Espessura Mínima de Chapa N.24; Com Colunas Em Chapa de Aço de No Mínimo 1,98 Mm (chapa N.14); Reforços Em x (em Chapa N.14); Sistema de Fixação Através de Parafusos, para Garantir Estabilidade e Solidez a Estrutura; As Folhas de Aço Terão Tratamento Anti-ferruginoso e Apos, Pintura Eletrostática Em Tinta Epóxi Pó; Na Cor Preta; Com Sapatas Antiderrapantes; Acondicionado de Modo Garantir o Recebimento Em Perfeito Estado, Com Garantia Mínima de 12 Meses; Fabricado de Acordo Com Normas Vigentes;			
25	25	UND	PRATELEIRA Especificação Técnica: Prateleira; Em Perfil Aço Inox 304; Dimensões: 1,80x1,10x0,50 Dotada de 4 Planos Perfurados Sendo 250mm do Piso			
26	10	UND	BEBEDOURO ELETRICO INDUSTRIAL 02 TORNEIRAS Especificação Técnica: Bebedouro Elétrico; de Industrial; Gabinete Em Aço Inoxidável; com 02 Torneiras Em Latão Cromado; Sendo Remontáveis e Desmontáveis; Reservatório Em Polipropileno Injetado; Com Serpentina Interna Confeccionada Em Aço Inoxidável; Medindo Aproximadamente (1375 x 400 x 350) mm; para Uso Áreas Internas; Com Tensão de Alimentação de 127v; Certificação Compulsória do Inmetro; e Garantia de No Mínimo 12 Meses;			

27	10	UND	BEBEDOURO ELETRICO, INDUSTRIAL, 04 TORNEIRAS, 200 LITROS Especificação Técnica: Bebedouro Elétrico; de Tipo Industrial; Gabinete Em Aço Inoxidável 430; aparador e Cuba Em Aço Inoxidável 430; Com 04 Torneiras; Sendo Removíveis e Desmontáveis Com Encaixe Tipo Rosca; Reservatório Em Polipropileno atóxico Com Capacidade de 200 Litros; Com Serpentina Interna Em Aço Inoxidável; Medindo Aproximadamente (140x108x48) cm=(axlxc); para Uso Interno e Externo; Com Tensão de Alimentação de 220v; Certificação Compulsória do Inmetro; e Garantia de 12 Meses;			
28	30	UND	QUADRO ESCOLAR BRANCO 220 X 90 CM Especificação Técnica: Quadro Escolar; Com Moldura de Alumínio Medindo 220 x 90 Cm; Quadro Em Melamínico de Alta Resistencia Na Cor Branco Liso; Revestimento de Laminado Melamínico Na Cor Branca, liso Com Aparador Em Chapa de 1,5 Mm; Com Suporte para Apagador e Pincel Em Chapa de 1,5mm e Ganchos para Fixação;			
29	30	CONJUN	CONJUNTO DE MESA E CADEIRA PARA PROFESSOR, FDE-CJP-01 Especificação Técnica: Conjunto de Mesa e Cadeira para Professor; Composto Por 01 Mesa e 01 Cadeira Empilhavel, Modelo Fde-cjp-01; Mesa Em Madeira Mdp, Com Espessura Mínima de 18mm; Estrutura Em Aço Tubular; Cadeira Com Encosto e Assento Confeccionados Em Polipropileno Injetado; Estrutura Em Aço Tubular; Mesa Medindo (1200x650)mm=(lxp0, Com Altura de 760mm; Cadeira Medindo (800x510x480)mm=(axlxp); Revestido Na Face Superior Com Laminado Melamínico; Na Cor Cinza; Acondicionamento Conforme o Padrao Fde			
30	10	UND	CADEIRA GIRATORIA Especificação Técnica: Cadeira Giratória; Concha Dupla; Com Encosto e Assento Confeccionados Em Madeira Compensada Multilaminada; Com Espessura Mínima de 15mm; Revestidos Em			

			Couro Sintético; Na Cor Preta; Bordas Arredondadas Encabeçados Com Perfil de Pvc; Estofamento Em Espuma Injetada de Poliuretano; Apresentando Densidade de Densidade Mínima de 50kg/m ³ ; Espaldar Médio; Com Encosto Medindo No Mínimo (570 x 500)mm; e Assento Medindo No Mínimo (530 x 510)mm; Braços Em Alma de Aço Revestimento de Integral Skin, Em Formato de "t"; Com Regulagem de Altura; Encosto Com Regulagem de Altura e de Inclinação; e Regulagem Pneumática (a Gás) de Altura do Assento; Tubo Central Em Aço; Com Capa Telescópica Em Polipropileno Injetado; Base Formada Por Com 05 Patas Com Rodizio Giratório; Base Em Aço; Com Capa de Proteção Em Polipropileno; Na Cor Preta; Com Prazo de Garantia de No Mínimo 12 Meses; Fabricada de Acordo Com As Normas Nbr / Abnt Vigentes e Nr-17;			
31	10	UND	CAIXA DE SOM, DE POLIPROPILENO, AMPLIFICADA, 1000W, BIVOLT Especificação Técnica: Caixa de Som; Gabinete de Polipropileno; Caixa Amplificada, Efeitos Dsp Integrados Com Visor Lcd, 02 Entradas e Saída para Link, Woofer 12"; Largura: 610,00mm x Altura: 356,00mm x Profundidade: 356,00mm, Peso Aprox. 16 Kg; bivolt; 1000w;			
32	10	KIT	MICROFONE Especificação Técnica: Microfone; Kit Com 02 Microfones Sem Fio e 01 Receptor de Mesa Com 02 Canais Com Antenas Internas; Cardioide; com 02 Transmissores Portáteis; Frequência de 50hz a 15khz; Com 02 Saídas de 1/4", 02 Saídas Xlr para Conectividade com Sistemas de Pá e Placa de Mixagem; Faixa de Trabalho de 91m; Conexao Xlr e P10; Cinza Escuro, Esmaltado, de Metal Fundido, Acabamento Fosco, Prateado, Tela de Aço Esférica;			
33	10	UND	MICROFONE Especificação Técnica: Microfone; Tipo Direcional de Mesa para Sala de Reunião e Conferencia - Deve Ficar Sobre a Mesa; Padrao Com Captadores Super-cardioide; Resposta de Frequência 50hz a 20 Khz Ou Superior; Resolução			

			Direcional (180 Graus) Com Distancia Efetiva de 6 metros alimentação: Usb (5v); Conexão Usb para Microcomputador e Conexão para Fone de Ouvido; Compatível Com Windows e Mac - Plug And Play; Deve Ser Fornecido Com Cabo Usb Compatível de 2 Mts;			
34	12	UND	Projeto Power lite E20, 3400 Lúmens, XGA, HDMI, Branco, bivolt Descrição do produto - Tecnologia 3LCD de cores até três vezes mais brilhantes para projeções realmente naturais. Resolução nativa XGA e desempenho 4:3. Lâmpadas duráveis e de baixo custo: até 12.000 horas² no modo econômico. Conectividade HDMI: Áudio e vídeo de qualidade HD com um único cabo. Marca de referência: EPSON			
35	05	UND	MAQUINA DE COSTURA, DOMESTICA, 60W, 110V Especificação Técnica: Máquina de Costura; Tipo Domestica; Com Agulha Dupla; para Costuras Diversas Em Tecidos Médios e Leves; Velocidade Max. 750 Pontos Por Minuto; Potencia Mínima 60w; Tensão 220v; Com Controlador de Velocidade e Manual de Instruções; 06 Pontos Incluindo 01 Casa de Botão Em 04 Passos, Estrutura Interna Em Metal, Pino Porta; Carretel Vertical, Apoio Da Base Com Nivelamento, iluminação Por Led, caixa de Bobina Vertical; Peso Aprox.: 4,5kg; Dimensões Aprox.: (36 x 29 x 18)cm = (l x a x c); Garantia Mínima 12 Meses;			
36	16	UND	MULTIFUNCIONAL IMPRESSORA / FAX / SCANNER / COPIADORA LASER PRETO 31 PPM Especificação Técnica: Multifuncional; Com Funções de Imprimir, Copiar, Digitalizar e Enviar Fax; Impressão Laser Monocromática, Duplex Integrado; Velocidade Mínima Em Preto de 31 Ppm; Resolução Mínima Na Cor Preta de 1200 x 1200 Dpi; Memória Mínima de 128 Mb; Tamanhos Suportados: A4, A5, Ofício, Carta, Envelopes e Transparências; Capacidade Mínima Da Bandeja de Entrada de 300 Folhas (01 Bandeja Principal para 250 Folhas e 01 Bandeja Multiuso para 50 Folhas); Resolução Mínima de			

			Digitalização de 1200 x 1200 Dpi (com Aumento Até 4800 x 4800 Dpi); Quantidade de Cores 256 Tons de Cinza; Ampliação/redução Da Cópia de 25% a 400%; Tamanho de Escaneamento 216 x 297 Mm; Taxa de Transmissão do Fax 33,6 Kbps; Memória do Fax de 05 Mb (máximo de 445 Páginas); Interface Usb 2.0, Rede Ethernet 10/100 Base Tx; Quantidade de Cópias Até 99; Velocidade Na Cor Preta de 31 Cpm; Capacidade Mínima Da Bandeja de Entrada de 300 Folhas (01 Bandeja Principal + Multiuso); Capacidade Mínima Da Bandeja de Saída de 150 Folhas; Compatível Com Windows 2000/xp/vista/7/server 2003e 2008 (32/64 Bits), Linux; Garantia de 12 Meses; On Site; Com Manuais Técnicos de Instalação e Operação Em Português; Com Cabo de Alimentação, Cabo de Comunicação Usb, cartucho de Toner, Drivers de Instalação;			
37	16	UND	MULTIFUNCIONAL IMPRESSORA / FAX / SCANNER / COPIADORA LASER MONOCROMATICA Especificação Técnica: Multifuncional; Com Função de Impressora/fax/scanner/copiadora; Impressão Laser Monocromática; Velocidade Mínima Em Preto 18 Ppm; Resolução Mínima Na Cor Preta de 600x600 (1200 Dpi Efetivos); Memória Mínima de 64 Mb; A4, A5, Isob5, C5, Iso C5/6, Iso C6, Iso DI, 16k, car. Postal Europeu, Cart. Post. j (hagaki); Capacidade Mínima Da Bandeja de Entrada 150 Folhas; Resolução Mínima de Digitalização Até 1200 Dpi; Quantidade de Cores 24 Bits; Ampliação/redução Da Cópia de 25 Até 400%; 216 x 297 Mm; Taxa de Transmissão do Fax 33.6 Kbps; Memória do Fax de Até 500 Páginas; 300 x 300 Dpi; Interface Usb 2.0, Porta para Rede Ethernet 10/100base-t, Porta Rj-11 para Telefone; Quantidade de Cópias Ate 99 Cópias; 18 Cpm; Capacidade Da Bandeja de Entrada de 150 Folhas; 100 Folhas Com Face para Baixo; Windons (xp, Vista, 7, Server 2003, Server 2008),mac Os x v 10.4, v 10.5, v 10.6, Linux; Software de Reconhecimento de Texto, Drivers de Impressão, Driver Xps e Mac, Fax e			

			Ferramentas; Garantia de 12 Meses; On Site; Com Manuais Técnicos de Instalação e Operação Em Português; Cabos, Conectores, Drivers de Instalação.			
38	04	UND	FRAGMENTADORA, ESCR.230MM, 10FS, CORTA TUDO, P3, COM ABERT.INDEP.,110V Especificação Técnica: Fragmentadora; Modelo para Escritório; Confeccionada Em Polímeros e Metal; Base Sem Rodízios para Locomoção; Abertura Inserção de Folhas Medindo No Mínimo de 230mm; Com Abertura Independente para Cd/dvd e Cartões; Com Capacidade para Fragmentar No Mínimo 10 Folhas A4 (75g/m2); Corte Papel Nível Segurança P3, de Acordo Com Norma Din-66399/12, Particula Máximo 320mm2(4x80mm); Corte Nível Segurança Cd/dvd- 02, de Acordo Com Norma Din-66399/12, Tiras Máximo 6mm (800mm2); Corte Nível Segurança Cartão/disquete-t3, Acordo Norma Din-66399/12, Particula Max. 320mm2(4x80mm); Acionamento Por Tecla/chave Liga, Desliga e Reverso; Funcionamento Continuo de 2 Minutos, Com Parada de 30 Minutos para Resfriamento; Nível de Ruído Máximo 65db/a Conforme Norma Nbr.15152/87 Vigente; As Navalhas e Cilindros de Corte Todas Metálicas; Os Pentes-raspadores Metálicos; Com Bloqueio de Acesso As Laminas; Todas As Engrenagens Metálicas; Lixeira Com Capacidade Mínima de 20 Litros; Contendo Sensor Automático de Ausência Ou de Cesto Cheio; Cabos Com Mínimo de 70cm, e Plug Trifásico, Todos de Acordo Com Nbr-14136/2012 Vigente; Voltagem 110v; Potencia No Mínimo de 170watts; Com Aterramento de Acordo Com a Norma Abnt 14136/2012 Vigente; Acompanha Manual Em Português; Com Prazo Mínimo de Garantia de 12 Meses, a Partir Da Data de Entrega do Produto; Assistência Técnica Sistema Balcão;			
39	10	UND	FREEZER INDUSTRIAL, DUPLA ACAO, HORIZONTAL, 02 PORTAS, 400 L, 110V, BRANCO Especificação Técnica: Freezer Industrial; Modelo Dupla Ação; Tipo Horizontal; Com 02 Portas - Fechadura Com Chave Ejetavel; de			

			Capacidade de Armazenamento Total/bruta Não Inferior a 400 L; Na Cor Branca; Gabinete Interno e Externo Em Chapa de Aço Pintado de Maior Resistencia a Corrosão e Impactos; Cesto e Grades Removíveis - Congelamento Rápido Com Acionamento No Painel Frontal; Dreno Frontal; Dupla Função No Termostato Frontal Freezer/refrigerador; Dimensões do Produto 110,0 x 95,0 x 75,0 Cm - l X a x p - Aproximadamente; Na Voltagem 110 V; Base Contendo 04 Pés Com Rodízios; Acompanha Certificado de Garantia de No Mínimo 12meses e Manual de Instruções; Acondicionado de Forma Apropriada, de Modo a Garantir Seu Perfeito Recebimento;			
40	12	UND	TRICICLO INFANTIL YOU GIRL KIDS MENINA CRIANÇA MOTOCA Triciclo infantil para crianças a partir de 18 meses ou com altura entre 85cm e 100cm. Manoplas em elastômero TPE atóxico. Quadro, garfo e guidão em alumínio. Limitador de giro do guidão. Cestinha. Pneus em E.V.A. Buzina fon-fon. Dimensões do produto (CxAxL): 64 cm x 52 cm x 46 cm. Peso do produto: 2,180 kg. Cubagem: 0,037 m³.			
41	4	KIT	KIT PLAYGROUND BRINQUEDOS DE FERRO 1 Gira Gira, 1 Balanço Duplo, 1 Escorregador e 1 Gangorra Dupla. Brinquedos em Ferro. Pintura com tinta automotiva. Assentos do gira-gira e balanço em madeira. Recomendado para crianças até 12 anos.			
42	12	UND	TRICICLO MOTOCA COM GUIA PASSEIO E PEDAL AVESPA PINK Triciclo Avespa Extreme. Dois em um, na fase passeio possui anel de proteção com barra adicional de segurança e haste com suporte para bolsa e serve para o responsável empurrar. Na fase pedal, o pequeno já tem autonomia para se divertir com a buzina e se deslocar por conta própria com segurança. Peso máximo sugerido pelo fabricante: 25 Quilogramas. Tipo de material: Plástico. Cor: Multicor. Dimensões do produto: 42 X 61 X 33. Idade recomendada: + 12			

			meses. Com empurrador. Com apoio de pés. Material: madeira. Barra de segurança incluída. Com rodas de plástico. Emite som. Idade mínima recomendada: 9 meses.			
43	20	UND	BOLA DE VOLEIBOL, VOLEI DE QUADRA, PVC, CIRCUNF. 65 A 67 CM (TAMANHO 5) Especificação Técnica: Bola de Voleibol; para Vôlei de Quadra; Em Pvc; Circunferência de Circunferência de 65 a 67 Cm (tamanho 5); Pesando Aproximadamente 260 a 280 Gr; Acabamento Externo Acabamento Externo Com 18 Gomos.			
44	20	UND	BOLA DE FUTEBOL DE SALÃO Especificação Técnica: Bola de Futebol de Salão; Infantil; de Policloreto de Vinila (pvc); Circunferência de 50 a 55 Cm; pesando 250 a 280 Gr; Acabamento Interno Miolo de Silicone Removível e Lubrificado. Câmara de Butil; Acabamento Externo Costurada, Com 32 Gomos; Cor Branca; de Acordo Com a Regras Oficiais Da Modalidade.			
45	300	UND	TATAME Especificação Técnica: Tatame; Confeccionado Em Eva; Recoberto Por Película Siliconada; Medindo Aproximadamente 1,00x1,00 m Por 20 Mm (cxlxa); Encaixe Revestido Com Película Siliconizada.			
46	20	UND	CORTINA Especificação Técnica: Cortina; Em Tecido 100% Poliéster Com Blackout; Tipo Lisa; Medindo Com 3,00 x 2,80 Metros (l x A), Com Duas Partes De 1,50 X 2,80 Metros (l x A); Na Cor Bege; Com Ilhoses Na Cor Bege, para Varão Simples Com Espessura de 28 Mm; Sem Bando; Ilhoses Em Pvc;			
47	30	UND	Cabo de Áudio para Instrumento Musical, Plug P10 Reto Especificação Técnica: Cabo de Áudio; para Instrumento Musical; Cabos Circuit Breaker Medida de 6.09m; Plug P10 Reto Banhado a Ouro			

			Nas Duas Extremidades; Sendo Uma Delas Com Chave, Mecanismo de Chaveamento Mute (circuit Breaker); condutor de Cobre Livre de Oxigênio (não oxida), Isolamento Espumado de Polietileno; Involucro de Pvc, Proteção Trançada Densa, Invólucro de Polímero Durável, Garantia 90 Dias Contra Defeito de Fabricação;			
48	07	UND	Cachimbo para microfone (suporte de encaixe para microfone). Descrição - Cachimbo para microfone sem fio plástico preto 30MM. Cachimbo para microfone sem fio 30mm Cachimbo para microfone sem fio, com articulação para fixação em pedestal. Cachimbo para microfone sem fio. modelo sas 30mm. material plástico emborrachado. rosca de metal (rosca universal).			
49	10	UND	Armario de Aço, Medindo (1,98x0,90x0,40) = (axlxp) Especificação Técnica: Armario de Aço; Medindo (1,98 x 0,90x 0,40) m = (axlxp); Contendo: 02 Portas de Abrir; No Mínimo 03 Dobradiças; Com 04 Prateleiras Ajustáveis; Fechaduras e Chaves; Maçaneta Cromada; Estrutura Com Espessura Mínima Em Chapa de Aço N.24; para o Corpo e Portas, As Folhas de Aço Recebera o tratamento Antiferrugem; Pintura Em Tinta Epóxi Pó; Na Cor Preta; Com Garantia de No Mínimo 12 Meses			
50	15	UND	Gôndola / Estante de centro para biblioteca escolar Gôndola central 1 inicial + 4 continuações + 1 ponta 1,40 em aço 08 colunas de 1,40 de altura, 06 pés central, 11 bandejas bases de 40 cm, 33 bandejas de 30 cm (com 2 braços em cada), 44 portas etiquetas. bandeja com opção de inclinação.			
51	15	UND	Gôndola / Estante parede com colunas reforçadas e com furos para fixação das prateleiras na parede.			

			1 Gôndola Inicial de Parede (4 bandejas de 30 cm + 1 bandeja de 40 cm + 2 Pés de Gôndola) 4 Gôndolas Continuação de Parede (16 bandejas de 30 cm + 4 bandejas de 40 cm + 4 Pés de Gôndola) Contém Porta etiqueta. Material da bandeja: 0,60 mm (suporta 35 kg nas bandejas da torre e 50 na bandeja da base) Cor Branca (eletrostática). Profundidade da bandeja da base: 40 cm Profundidade da bandeja da torre: 30 cm			
52	13	UND	MESA DE TRABALHO MDF FREIJO AMBAR (1200 X 600) MM Especificação Técnica: Mesa de Trabalho; Tampo Em Madeira Mdf; Revestido Em Ambas As Faces Com Laminado Melamínico de Baixa Pressão; Na Cor Freijó Âmbar; Acabamento Das Bordas Com Fita de Pvc Na Mesma Cor do Tampo; No Formato Retangular; Medindo (1200 x 600)mm; 25mm; Na Altura de 750mm; Estrutura Em Madeira Mdp; Formada Por Painéis Estruturais; 30mm; Revestido Em Ambas As Faces Com Laminado Melamínico de Baixa Pressão; Na Cor Freijó Âmbar; Contendo Gaveteiro; 3 Gavetas; Painéis Estruturais Da Mesma Cor do Tampo; Com Garantia de No Mínimo 12 Meses; Fabricada de Acordo Com As Normas As Normas Nbr/abnt Vigentes; Cota exclusiva para micro empresa 25%			
53	13	UND	CONDICIONADOR AR SPLIT, PISO-TETO, INVERTER, 55.000 BTU/H, 220 VOLTS, 60HZ Especificação Técnica: Condicionador de Ar; do Tipo Split, Piso-teto, Inverter; Com Capacidade: 55.000 Btu/h; Operação: Frio; Com Filtro do Tipo Reutilizável, Lavável; Voltagem: 220 Volts, 60hz; Com Selo Procel, Classificação Com Selo Procel Classificação 'a'; Funções: Ventilação, Desumidificação e Refrigeração; Com Baixo Nível de Ruído; Equipamento Composto de Unidade Condensadora e Unidade Evaporadora; Com Utilização do Gás R410a; Gabinete Confeccionado Em Chapa de Aço Galvanizado e Polímero Resistente; Fornecido Com Controle Remoto Sem Fio; Manual de Instruções e			

			Certificado de Garantia Em Manual de Instruções e Certificado de Garantia Mínima de 12 Meses; Conforme Abnt Nbr 16401; Cota exclusiva para micro empresa 25%			
54	13	UND	MICROCOMPUTADOR Especificação Técnica: Microcomputador; Estação de Trabalho; Com Processador de 08 Núcleos Cpu (04 de Desempenho e 04 de Eficiência), 16 Núcleos Neural Engine; Com Frequência de Clock Real, Igual Ou Superior a 4,05 Ghz; Memória Ram Unificada; de 16 Gb; Cache Compatível Com Memoria Unificada; Controladora de Disco Padrao M.2 Nvme Velocidade de 7.4gb/s; Com 01 Ssd; de 512 Gb; Padrao M.2 Nvme; Barramento Da Controladora de Video Padrao Gpu de 10 Núcleos; Controladora de Video Padrao Não Se Aplica; de Tamanho Compatível Com Memória Unificada; Portas de Comunicação 2 Thunderbolt/usb 4 (usb-c). Suportam Dp, Thunderbolt 3 e Usb3.1 Gen2. Hdmi,vga e Dvi(com Adaptador;; Teclado Sem Fio, de Alumínio e Cor Correspondente; Com Sistema de Seis Alto-falantes de Alta Fidelidade Ewoofers Com Cancelamento de Força; Com Microfone 03 Microfones Com Qualidade de Estúdio, Alta Relação Sinal-ruído e Filtragem Espacial Direcional; Monitor Tela Widescreen Tft de Matriz Ativa "retina 4,5k"retroiluminada Por Led de 23,5 Polegadas; Resolução Gráfica de 4480x2520 a 218 Ppi C/ "suporte de 1 Bi de Cores",true Tone, Cores Amplas (p3) e Brilho de 500 Nits; Mouse de Sem Fio Com Suporte de Superfície Multitoque; Placa de Rede Com Funcionalidade Padrao Ieee 802.3 Gigabit Ethernet; Wi-fi 6e (802.11 Ax); Gabinete 46,1 x 54,7 x 14,7 Cm Com Peso de 4,43 Kg; Embalagem Original Lacrada de Fabrica; Sistema Operacional Macos Sonoma; Garantia 12 Meses; Com Certificado Iec 60950/61000-4-4/3/4 Cabo de Energia; Cota exclusiva para micro empresa 25%			
55	8	UND	NOTEBOOK			

			Especificação Técnica: Notebook; Microcomputador Portátil; Com Processador de 04 Núcleos, 08 Threads; Com Frequência de Clock Real, Igual Ou Superior a 5.00 Ghz; Memória Ram Ddr4 de 3200mhz; de 64gb; Cache de 12mb; Controladora de Disco Padrao Pcie Nvme M.2; Com 01 Disco; de 512gb; Padrao Ssd; Barramento Da Controladora de Video Padrao Dedicado; Controladora de Video Gddr5; de 2,0gb; Com Usb Type-c Thunderbolt 4, 2 Usb 3.2, Conexao P2 Headphone, Conexao P2 Microfone, 1 Hdmi 2.1; Teclado Em Português (padrão Abnt Ou Abnt2); Tela Full Hd Wva de 15.6"; Resolução de 4096 x 2304; Acondicionado Em Embalagem Que Assegure a Integridade do Produto; Sistema Operacional Windows 11 Home; Com Bateria e Carregador; Garantia Mínima de 12 Meses; Cota exclusiva para micro empresa 25%			
56	13	UND	ARMARIO DE ACO, MEDINDO (1,98X0,90X0,40) =(AXLXP) Especificação Técnica: Armario de Aço; Medindo (1,98 x 0,90x 0,40) m = (axlxp); Contendo: 02 Portas de Abrir; No Mínimo 03 Dobradiças; com 04 Prateleiras Ajustáveis; Fechaduras e Chaves; Maçaneta Cromada; Estrutura Com Espessura Mínima Em Chapa de Aço N.24; para o Corpo e Portas, As Folhas de Aço Recebera o tratamento Antiferrugem; Pintura Em Tinta Epóxi Pó; Na Cor Preta; Com Garantia de No Mínimo 12 Meses; Cota exclusiva para micro empresa 25%			
57	125	UND	COLCHONETE Especificação Técnica: Colchonete; Composto de 100% Poliuretano Flexível; Revestimento Tecido Laminado de Pvc Com Reforço de Poliéster, Antiácara e Antialérgico; Com Densidade D20; medindo 140x64x10 Cm e Gramatura Mínima de 0,25 Kg M²; Na Cor Azul Marinho; Embalado Em Embalagem Apropriada Ao Produto; Cota exclusiva para micro empresa 25%			

58	5	UND	REFRIGERADOR DOMESTICO, DUPLEX, INVERSE, BRANCO, 127V Especificação Técnica: Refrigerador Domestico; Duplex Inverse, Frost Free; Capacidade Mínima 588 Litros; Na Cor Branca; Gaveta para Legumes, Controle de Temperatura; Medindo: (83 x 188 x 79) Cm = (l x a x P); 127 V; Garantia Mínima 12 Meses; Com Selo Procel Classificação Letra "a"; Cota exclusiva para micro empresa 25%			
59	8	UND	REFRIGERADOR DOMESTICO, DUPLEX, BRANCO, 127V, 340 LITROS Selo Socioambiental - Critérios Considerados: Economia No Consumo de Energia; Especificação Técnica: Refrigerador Domestico; Duplex, Sistema Frost Free; Capacidade Mínima 340 Litros; Na Cor Branca; Com Prateleiras Internas Ajustáveis; Medidas Aprox.: (169 x 62 x 71) Cm = (a x l x P); 127 V; Peso Aprox.: 58,5 Kg; Garantia Mínima 12 Meses; Com Selo Procel Letra "a"; Cota exclusiva para micro empresa 25%			
60	8	UND	TELEVISAO, SMART TV,50" Especificação Técnica: Televisão; Colorida; Tela Led; de 50 Polegadas; Com Resolução de Full Hd; Diagonal Visual Mínima de 125cm; Smartv, Conversor Digital Integrado, Wifi; Conexões de Entrada Hdmi, Usb, Vídeo/áudio Composto, Vga; Conexões de Saída Áudio/vídeo, Fone de Ouvido; Com Recepção para Receptor Digital Integrado (dtv; Sistema de Cores Pal-m, Ntsc, Pal-n; Controle Remoto Padrao do Fabricante Da Tv, Com Pilhas; Voltagem Bivolt; Medindo Aproximadamente (112 x 65)cm = (l x A); Pesando No Máximo 37kg; Com Garantia Mínima de 12 Meses; Manual Em Português; Cota exclusiva para micro empresa 25%			
61	8	UND	LAVADORA ROUPA DOMESTICA, 110V, MOD. VERT., ABERTURA/TAMPA SUPERIOR,15KG Especificação Técnica: Lavadora de Roupa Domestica; Gabinete Em Material Resistente,			

			Tampa Com Visor Transparente; Modelo Vertical, Abertura/tampa Superior, Painel Digital, Funções Lava, Enxagua e Centrifuga; (108 x 70,5 x 75,2) Cm (a x l x P); Mínimo 4 Níveis de Água, Ciclo Edredom, Filtro Defiapos, Diluição Anti Mancha, Pés Niveladores; 15 Kg; Cesto Inox Com Base de Plástico; 110 V; Cota exclusiva para micro empresa 25%			
62	14	CONJU	Especificação Técnica: Mesa; de Refeitório; Com Tampo Em Mdf; Revestido Em Laminado Melamínico; Na Cor Branca; Com Bordas e Cantos Arredondados; No Formato Retangular; Com Tampo Medindo (2000 x 1000) mm; Espessura Mínima do Tampo de 30mm; Altura de 700 Mm; Pés Em Aço Tubular; Com Sapatas Niveladoras; Com Estrutura Na Cor Branca; Com Garantia Mínima de 12 Meses; Cota exclusiva para micro empresa 25%			
63	13	CONJU	CONJUNTO DE MESA E BANCO, PARA REFEITORIO ESCOLAR, FDE MBR-03 Especificação Técnica: Conjunto de Mesa e Banco; para Refeitório Escolar, Modelo Fde Mbr-03; Composto de 01 Mesa e 02 Bancos Empilháveis; Tampo Da Mesa Em Mdp; Revestido Em Laminado Melamínico de Alta Pressão Na Face Superior e de Baixa Pressão Na Inferior; Na Cor Branca, Com Acabamento Frost; Medindo (840x1500)mm=(lxc); Com Espessura de 25mm; Na Altura Total de 775mm; Assento do Banco Em Mdp; Revestido Em Laminado Melamínico de Alta Pressão Na Face Superior e de Baixa Pressão Na Inferior; Na Cor Branca, Com Acabamento Frost; Medindo (350x1350) mm=(lxc); Com Espessura de 25mm, Na Altura Total de 460mm; Suporte Estrutural do Tampo e do Assento Em Chapa de Aço Sae 1008, Com Espessura de 3mm; Pés Em Tubo de Aço Sae 1008, Com Diâmetro de 38mm, Em Chapa 14 para Mesa e Chapa 16 para Banco; Travessa Longitudinal Em Aço Sae 1008, Secção Quadrada 40x40mm Em Chapa 16 (1,5mm); Travessas Transversais Em Aço Sae 1008, Secção Quadrada 20x50mm Em Chapa 16 (1,5mm); Pintura Em			

			Tinta Em Pó Híbrida Epóxi/poliéster, Na Cor Azul; Acondicionamento Segundo Padrao Fde, Com Garantia mínima de 12 Meses; Cota exclusiva para micro empresa 25%			
64	13	UND	FOGAO INDUSTRIAL PISO SOBRE PES, GAS NATURAL, 04 BOCAS, COM FORNO Especificação Técnica: Fogão Industrial; Modelo de Piso, Sobre Pés; Com Estrutura Em Aço Inox Aisi 304; Alimentação a Gás Natural (gn); Pressão de Utilização 2,1kpa/ 210 Mmca; Com 04 Queimadores; 02 Queimadores Simples Tipo Cachimbo e 02 Queimadores Duplos Tipo Coroa Em Pintura Termo Resistente; Ferro Fundido; Válvula Reguladora de Pressão; 04 Grelhas Em Ferro Fundido, Removíveis e Com Acabamento Em Pintura Termo Resistente; Medindo (400 x 400) Mm; Chapa Superior (tampo) Com Espessura Mínima de 1/16" Em Aço Inox Aisi 304; Bandejas Coletoras Em Aço Inox Chapa 20 Com Puxador; Grade Inferior para Painéis Em Perfil "u" Em Aço Inox Chapa 20; Tubo de Alimentação Em Alumínio Sem Costura, Terminal de Acoplamento Em Tubo Metálico Flexível; Torneira Dos Queimadores 3/8"x3/8" Reforçadas Em Latão Cromado; Forno Com Dimensões Mínimas de (540x310x660) mm e Queimador Dotado de Dispositivo Supervisor de Chama; Paredes, Piso Externo e Teto Em Inox Chapa 18, Paredes Internas e Piso Removível Em Inox Aisi 430; Porta Em Chapa de Aço Inox e Puxador Em Baquelite; Sensor de Temperatura Fixado Próximo Ao Queimador P/ Aacionamento Da Válvula de Segurança; Acompanham 02 Bandejas Corrediças Executadas Em Gradeado de Aço Inox, Isolamento Térmico; Base Com 04 Pés Em Perfil "I" Com Sapatas Reguláveis Constituídas de Base Metálica e Ponteira Maciça; Com Garantia Mínima de 12 Meses a Partir Da Data de Entrega; Cota exclusiva para micro empresa 25%			
65	4	UND	Projeto Power lite E20, 3400 Lúmens, XGA, HDMI, Branco, bivolt			

			Descrição do produto - Tecnologia 3LCD de cores até três vezes mais brilhantes para projeções realmente naturais. Resolução nativa XGA e desempenho 4:3. Lâmpadas duráveis e de baixo custo: até 12.000 horas² no modo econômico. Conectividade HDMI: Áudio e vídeo de qualidade HD com um único cabo. Marca de referência: EPSON Cota exclusiva para micro empresa 25%			
66	6	UND	MULTIFUNCIONAL IMPRESSORA / FAX / SCANNER / COPIADORA LASER PRETO 31 PPM Especificação Técnica: Multifuncional; Com Funções de Imprimir, Copiar, Digitalizar e Enviar Fax; Impressão Laser Monocromática, Duplex Integrado; Velocidade Mínima Em Preto de 31 Ppm; Resolução Mínima Na Cor Preta de 1200 x 1200 Dpi; Memória Mínima de 128 Mb; Tamanhos Suportados: A4, A5, Ofício, Carta, Envelopes e Transparências; Capacidade Mínima Da Bandeja de Entrada de 300 Folhas (01 Bandeja Principal para 250 Folhas e 01 Bandeja Multiuso para 50 Folhas); Resolução Mínima de Digitalização de 1200 x 1200 Dpi (com Aumento Até 4800 x 4800 Dpi); Quantidade de Cores 256 Tons de Cinza; Ampliação/redução Da Cópia de 25% a 400%; Tamanho de Escaneamento 216 x 297 Mm; Taxa de Transmissão do Fax 33,6 Kbps; Memória do Fax de 05 Mb (máximo de 445 Páginas); Interface Usb 2.0, Rede Ethernet 10/100 Base Tx; Quantidade de Cópias Até 99; Velocidade Na Cor Preta de 31 Cpm; Capacidade Mínima Da Bandeja de Entrada de 300 Folhas (01 Bandeja Principal + Multiuso); Capacidade Mínima Da Bandeja de Saída de 150 Folhas; Compatível Com Windows 2000/xp/vista/7/server 2003e 2008 (32/64 Bits), Linux; Garantia de 12 Meses; On Site; Com Manuais Técnicos de Instalação e Operação Em Português; Com Cabo de Alimentação, Cabo de Comunicação Usb, cartucho de Toner, Drivers de Instalação; Cota exclusiva para micro empresa 25%			

67	6	UND	MULTIFUNCIONAL IMPRESSORA / FAX / SCANNER / COPIADORA LASER MONOCROMATICA Especificação Técnica: Multifuncional; Com Função de Impressora/fax/scanner/copiadora; Impressão Laser Monocromática; Velocidade Mínima Em Preto 18 Ppm; Resolução Mínima Na Cor Preta de 600x600 (1200 Dpi Efetivos); Memória Mínima de 64 Mb; A4, A5, Isob5, C5, Iso C5/6, Iso C6, Iso D1, 16k, car. Postal Europeu, Cart. Post. j (hagaki); Capacidade Mínima Da Bandeja de Entrada 150 Folhas; Resolução Mínima de Digitalização Até 1200 Dpi; Quantidade de Cores 24 Bits; Ampliação/redução Da Cópia de 25 Até 400%; 216 x 297 Mm; Taxa de Transmissão do Fax 33.6 Kbps; Memória do Fax de Até 500 Páginas; 300 x 300 Dpi; Interface Usb 2.0, Porta para Rede Ethernet 10/100base-t, Porta Rj-11 para Telefone; Quantidade de Cópias Até 99 Cópias; 18 Cpm; Capacidade Da Bandeja de Entrada de 150 Folhas; 100 Folhas Com Face para Baixo; Windons (xp, Vista, 7, Server 2003, Server 2008), mac Os x v 10.4, v 10.5, v 10.6, Linux; Software de Reconhecimento de Texto, Drivers de Impressão, Driver Xps e Mac, Fax e Ferramentas; Garantia de 12 Meses; On Site; Com Manuais Técnicos de Instalação e Operação Em Português; Cabos, Conectores, Drivers de Instalação. Cota exclusiva para micro empresa 25%			
TOTAL						

02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- I - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, permitida a prorrogação por igual período desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133/21.
- II - Nos termos do art. 83 da Lei Federal 14.133/21, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata.
- III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 137 da Lei Federal 14.133/21, a presente

Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

04 - DO PREÇO

- I - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº 029/2025.
- II - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 029/2025, que integra o presente instrumento de compromisso.
- III - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão Eletrônico nº 029/2025, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- I - Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o constante dos anexos desta, e será contado a partir da Ordem de Fornecimento.
- II - O prazo para retirada da Ordem de Fornecimento será, de 2 (dois) dias da data da convocação por parte do Município.
- III - O local da entrega, em cada fornecimento, será o constante da Ordem de Fornecimento.

06 - DO PAGAMENTO

- I - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou excepcionalmente, pela Secretaria da Fazenda, em até 30 (trinta) dias, após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal.
- II - A Nota Fiscal/Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito no Anexo I - Termo de referência;
- III - A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no Anexo I - Termo de Referência, conforme Nota Fiscal.
- IV - A liquidação da despesa deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, podendo ser excepcionalmente

prorrogado, justificadamente, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

- IV.I - O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, suspenderá os prazos de liquidação.
- V - O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, cabendo à beneficiária/detentora da ata de registro de preços manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- VI - Não será efetuado qualquer pagamento à detentora da ata enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade;
- VII - O preço referido registrado inclui todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento dos produtos, de modo a constituírem a única e total contraprestação;
- VIII - O Município poderá sustar o pagamento a que a detentora da Ata tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes do fornecimento dos produtos.
- IX - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = N \times VP \times I$$

onde:

EM = Encargos moratórios;

VP = Valor da parcela em atraso;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento (vencimento) e a do efetivo pagamento;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = (TX / 100)$$

30

TX = Percentual da taxa de juros de mora mensal definida no edital/contrato.

07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- I - As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
- II - Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à

detentora para substituição, no prazo de 03 (três) dias, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

- III - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.
- IV - Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota-fiscal ou nota-fiscal fatura, conforme o caso.
- V - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.
- VI - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.
- VII - As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo e supressão de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.
- VIII - Apresentar a atualização, a cada 180 dias, da Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) referida na Lei nº 12.440 de 07.07.2011.
- IX - Manter durante o período de execução do objeto, as condições de regularidade junto ao FGTS, INSS, e às Fazendas Federal, Estadual, e Municipal, bem como as condições de qualificação exigidas na licitação.

08 - DAS PENALIDADES

8.1 Incorre em infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 4º do Decreto de nº1.132 de 22 de janeiro de 2024, quais sejam:

- I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - não celebrar o contrato ou Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

- VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- XIII - tumultuar a sessão pública da licitação;
- XIV - propor recursos manifestamente protelatórios em sede de contratação direta ou de licitação;
- XV - deixar de regularizar os documentos fiscais no prazo concedido, na hipótese de o infrator enquadrar-se como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
- XVI - deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato;
- XVII - permanecer inadimplente após a aplicação de advertência;
- XVIII - deixar de complementar o valor da garantia recolhida após solicitação do contratante;
- XIX - deixar de devolver eventuais valores recebidos indevidamente após ser devidamente notificado;
- XX - manter empregado, responsável técnico ou qualquer pessoa sob sua responsabilidade com qualificação em desacordo com as exigências do edital ou do contrato, durante a execução do objeto.
- XXI - utilizar as dependências do contratante para fins diversos do objeto do contrato;
- XXII - tolerar, no cumprimento do contrato, situação apta a gerar ou causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais a qualquer pessoa;
- XXIII - deixar de fornecer Equipamento de Proteção Individual - EPI, quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- XXIV - deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
- XXV - deixar de repor funcionários faltosos;
- XXVI - deixar de apresentar, quando solicitado pela administração, comprovação do cumprimento das obrigações trabalhistas e com o Fundo de Garantia do tempo de Serviço (FGTS) em relação aos empregados diretamente envolvidos na execução do contrato, em especial quanto ao:
 - a) registro de ponto;
 - b) recibo de pagamento de salários, adicionais, horas extras, repouso semanal remunerado e décimo terceiro salário;
 - c) comprovante de depósito do FGTS;
 - d) recibo de concessão e pagamento de férias e do respectivo adicional;
 - e) recibo de quitação de obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados dispensados até a data da extinção do contrato;
 - f) recibo de pagamento de vale-transporte e vale-alimentação, na forma prevista em norma coletiva.
- XXVII - deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- XXVIII - entregar o objeto contratual em desacordo com as especificações, condições e qualidades contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto que o tornem impróprio para o fim a que se destina;
- XXIX - ofender agentes públicos no exercício de suas funções;

- XXX - induzir a administração em erro;
- XXXI - deixar de manter empregados, que fiquem nas dependências e à disposição da administração nos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;
- XXXII - compartilhar recursos humanos e materiais disponíveis de uma contratação para execução simultânea de outros contratos por parte do contratado, nos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;
- XXXIII - impossibilitar a fiscalização pelo contratante quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos humanos alocados aos seus contratos, em relação aos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;
- XXXIV - apresentar proposta inexecutável com finalidade de tumultuar o procedimento;
- XXXV - deixar de demonstrar exequibilidade da proposta quando exigida pela administração;
- XXXVI - subcontratar serviço em contrato em que não há essa possibilidade;
- XXXVII - deixar de apresentar no prazo do art. 96, §3º da Lei 14133/21, garantia pelo contratado quando optar pela modalidade seguro garantia;
- XXXVIII - deixar de comprovar, quando solicitado, na execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas;
- XXXIX - deixar de manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representar o contratado na execução do contrato;
- XL - deixar de aceitar as supressões e acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) em relação aos contratos.

8.2 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) de advertência que consiste em comunicação formal ao infrator do descumprimento de uma obrigação do edital, da Ata de Registros de Preços ou da inexecução parcial do contrato quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
- b) de multa, o infrator que, injustificadamente, descumprir a legislação, cláusulas do edital ou cláusulas contratuais, não podendo ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor de referência do certame ou do contrato nos termos estabelecidos nos respectivos instrumentos, devendo ser observados, preferencialmente, os seguintes percentuais e diretrizes:
 - I - multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso na entrega de material ou execução de serviços, até o limite de 10% (dez por cento), correspondente a até 30 (trinta) dias de atraso, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos destacados no documento fiscal;
 - II - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação do certame ou do valor da contratação direta em caso de recusa do infrator em assinar o contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;
 - III - multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor de referência do certame, nas hipóteses constantes do item 10.1, subitens I, IV, V, XIII, XIV e XV, deste edital;

- IV - multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da adjudicação, nas hipóteses constantes do item 10.1, subitens XVI, XVII, XVIII, XX, XXI, XXIII, XXIV, XXV, XXVI, XXVII, XXXI, XXXIII, XXXVIII e XXXIX deste edital;
 - VI - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor de referência do certame, nas hipóteses constantes do item 10., subitens II, III, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XXIX, XXX, XXXIV e XXXV deste Edital;
 - VI - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação, nas hipóteses constantes do item 10.1, subitens XIX, XXII, XVIII, XXXII, XXXVI, XXXVII e XL, deste edital;
 - VII - multa indenizatória, a título de perdas e danos, na hipótese de o infrator ensejar a rescisão do contrato e sua conduta implicar em gastos à administração, superiores aos contratados.
- c) de impedimento de licitar e contratar que impedirá o infrator de participar de licitação e contratar com a administração:
- I - por até 01 (um) ano, caso o infrator:
 - a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
 - b) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
 - c) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto do certame sem motivo justificado;
 - II - por até 02 (dois) anos, caso o infrator:
 - a) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante o mesmo ou durante a execução do contrato;
 - b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - III - por até 03 (três) anos, caso o infrator:
 - a) não celebrar o contrato, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - b) fraudar o certame ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - c) der causa à inexecução total do contrato.
 - d) de Declaração de Inidoneidade de contratar com a Administração Pública, será aplicada por prazo não superior a 6 (seis) anos, nas seguintes hipóteses:
 - I - por período de 3 (três) a 4 (quatro) anos, no caso de praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;
 - II - por período de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos, nos casos de:
 - a) fraudar o certame ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - b) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.
 - III - por período de 5 (cinco) a 6 (seis) anos, nos casos de:

- a) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei 12.846/13;
- b) dar causa à inexecução total do contrato, por ato doloso que cause lesão ao erário.

8.3 Na aplicação das sanções será observado Decreto de nº1.132 de 22 de janeiro de 2024.

09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

- 9.1 Por força das Leis Federais nº 9.069/95 e 10.192/2001, o valor da ata será reajustado mediante iniciativa da interessada, desde que observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, a contar da data limite para apresentação da proposta ou do último reajuste, tendo como base a variação de índice oficial.
- 9.2 Decorrido o prazo acima estipulado, os preços unitários serão corrigidos monetariamente pelo INPC (IBGE) ou outro índice que venha a substituí-lo por força de determinação governamental.
- 9.3 A aplicação do índice dar-se-á de acordo com a variação acumulada do INPC (IBGE) ocorrida nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores.

10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 10.1 O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art. 140 II, a e b da Lei Federal 14.133/21 e demais normas pertinentes.
- 10.2 A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 140 II, a e b da Lei Federal 14.133/21

11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- I – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

- A – a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- B – a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;
- C – a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;
- D – em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;
- E – os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- F – por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento,

juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

*no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 117, § 2º I a IV da Lei 14.133/21.

*A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

II - Ocorrendo o cancelamento da Ata de Registro de Preços pelos motivos constantes nas letras “A” a “D” do item I, **é facultado à administração:**

a) POSSIBILIDADE DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO E SEGUINTE EM CASO DE CANCELAMENTO DA ATA E POR QUAL PREÇO;

12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

12.1 As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela Secretaria requisitante.

13 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico nº 029/2025 e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado.

13.2 Fica eleito o foro da Comarca de São João do Paraíso/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

13.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 14.133/21 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

_____/MG, __ de _____ de _____

SELMA MARIA MORAIS DOS SANTOS
Prefeita Municipal de São João do Paraíso/MG

ANEXO VI AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1593/2025
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025
MINUTA DO CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.791.154/0001-07, com sede na Praça Arthur Trancoso, 08 – Centro – nesta cidade, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sr.^a SELMA MARIA MORAIS DOS SANTOS; e a _____, CNPJ Nº....., com sede na a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por _____, resolvem firmar o presente contrato para fornecimento de _____, como especificado no seu objeto, em conformidade com o Processo Licitatório nº 1593/2025, na modalidade Pregão Eletrônico nº 029/2025, sob a regência da Lei Federal de nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 1.133 de 22/01/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 A presente licitação tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE ELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS** para atender as necessidades de trabalho das salas de tempo integral da Escola Municipal Benjamim constante-anexo à Escola Municipal Divane Rocha de Sá, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme abaixo especificado:

ITEM	QUANT.	UNIDADE MEDIDA	DETALHAMENTO	MARCA	VALOR	
					UNIT. R\$	TOTAL R\$
01	10	UND	TANQUINHO SEMI AUTOMATICO; 10 KG; 110 V COR BRANCA Selo Socioambiental - Critérios Considerados: Economia No Consumo de Energia. Especificação Técnica: Lavadora de Roupa Domestica; Gabinete Em Poliestireno; Modelo Tanquinho Semi Automático; Medindo Aproximadamente 0,96 x 0,55 x 0,54 m (axlpx); Lavagem Por Turbilhonamento Com Nível Inteligente; Com Capacidade para 10 Kg; Dispenser para Sabão e Amaciante Com Medidor; Filtro para Fiapos; Mangueira de Entrada de Agua; Timer Com Seis Programas; Motor de 1/4 Cv; Voltagem de 110 V; Eficiência Energética Classe "a" -inmetro; Na Cor Branca; Acondicionada de Forma Evitar Choque Mecânico; Garantia Mínima de 12 Meses			
02	25	UND	LIQUIDIFICADOR DOMESTICO, 3 LITROS, 127V, 6 LÂMINAS, PRETO,1200W Especificação Técnica: Liquidificador; Tipo Domestico; Com Capacidade Mínima para 3,0			

			Litros; Com Copo de Acrílico; Base de Inox; Lâmina Em Faca de 6 Lâminas Ultra Afiadas e Resistentes; Tensão de Alimentação 127v; Com 12 Velocidades; Preto Com Inox; sobre tampa Dosadora e Orifício; 1200w de Potência; Fácil Encaixe; Com Garantia Mínima de 12 Meses a Partir Da Entrega do Produto; Assistência Técnica Sistema On Site; Com Certificação Compulsória do Inmetro e Suas Atualizações;			
03	37	UND	MESA DE TRABALHO MDF FREIJO AMBAR (1200 X 600) MM Especificação Técnica: Mesa de Trabalho; Tampo Em Madeira Mdf; Revestido Em Ambas As Faces Com Laminado Melamínico de Baixa Pressão; Na Cor Freijó Âmbar; Acabamento Das Bordas Com Fita de Pvc Na Mesma Cor do Tampo; No Formato Retangular; Medindo (1200 x 600)mm; 25mm; Na Altura de 750mm; Estrutura Em Madeira Mdp; Formada Por Painéis Estruturais; 30mm; Revestido Em Ambas As Faces Com Laminado Melamínico de Baixa Pressão; Na Cor Freijó Âmbar; Contendo Gaveteiro; 3 Gavetas; Painéis Estruturais Da Mesma Cor do Tampo; Com Garantia de No Mínimo No Mínimo 12 Meses; Fabricada de Acordo Com As Normas As Normas Nbr/abnt Vigentes;			
04	37	UND	CONDICIONADOR AR SPLIT, PISO-TETO, INVERTER, 55.000 BTU/H, 220 VOLTS, 60HZ Especificação Técnica: Condicionador de Ar; do Tipo Split, Piso-teto, Inverter; Com Capacidade: 55.000 Btu/h; Operação: Frio; Com Filtro do Tipo Reutilizável, Lavável; Voltagem: 220 Volts, 60hz; Com Selo Procel, Classificação Com Selo Procel Classificação 'a'; Funções: Ventilação, Desumidificação e Refrigeração; Com Baixo Nível de Ruído; Equipamento Composto de Unidade Condensadora e Unidade Evaporadora; Com Utilização do Gás R410a; Gabinete Confeccionado Em Chapa de Aço Galvanizado e Polímero Resistente; Fornecido Com Controle Remoto Sem Fio; Manual de Instruções e Certificado de Garantia Em Manual de Instruções e Certificado de Garantia Mínima de 12 Meses; Conforme Abnt Nbr 16401;			

05	37	UND	MICROCOMPUTADOR Especificação Técnica: Microcomputador; Estação de Trabalho; Com Processador de 08 Núcleos Cpu (04 de Desempenho e 04 de Eficiência), 16 Núcleos Neural Engine; Com Frequência de Clock Real, Igual Ou Superior a 4,05 Ghz; Memória Ram Unificada; de 16 Gb; Cache Compatível Com Memória Unificada; Controladora de Disco Padrão M.2 Nvme Velocidade de 7.4gb/s; Com 01 Ssd; de 512 Gb; Padrão M.2 Nvme; Barramento Da Controladora de Vídeo Padrão Gpu de 10 Núcleos; Controladora de Video Padrao Não Se Aplica; de Tamanho Compatível Com Memória Unificada; Portas de Comunicação 2 Thunderbolt/usb 4 (usb-c). Suportam Dp, Thunderbolt 3 e Usb3.1 Gen2. Hdmi,vga e Dvi(com Adaptador;; Teclado Sem Fio, de Alumínio e Cor Correspondente; Com Sistema de Seis Alto-falantes de Alta Fidelidade Ewoofers Com Cancelamento de Força; Com Microfone 03 Microfones Com Qualidade de Estúdio, Alta Relação Sinal-ruído e Filtragem Espacial Direcional; Monitor Tela Widescreen Tft de Matriz Ativa "retina 4,5k"retroiluminada Por Led de 23,5 Polegadas; Resolução Gráfica de 4480x2520 a 218 Ppi C/ "suporte de 1 Bi de Cores",true Tone, Cores Amplas (p3) e Brilho de 500 Nits; Mouse de Sem Fio Com Suporte de Superfície Multitoque; Placa de Rede Com Funcionalidade Padrao IEEE 802.3 Gigabit Ethernet; Wi-fi 6e (802.11 Ax); Gabinete 46,1 x 54,7 x 14,7 Cm Com Peso de 4,43 Kg; Embalagem Original Lacrada de Fabrica; Sistema Operacional Macos Sonoma; Garantia 12 Meses; Com Certificado Iec 60950/61000-4-4/3/4 Cabo de Energia;			
06	22	UND	NOTEBOOK Especificação Técnica: Notebook; Microcomputador Portátil; Com Processador de 04 Núcleos, 08 Threads; Com Frequência de Clock Real, Igual Ou Superior a 5.00 Ghz; Memória Ram Ddr4 de 3200mhz; de 64gb; Cache de 12mb; Controladora de Disco Padrao Pcie Nvme M.2; Com 01 Disco; de 512gb; Padrao Ssd; Barramento Da Controladora de Video Padrao			

			Dedicado; Controladora de Video Gddr5; de 2,0gb; Com Usb Type-c Thunderbolt 4, 2 Usb 3.2, Conexao P2 Headphone, Conexao P2 Microfone, 1 Hdmi 2.1; Teclado Em Português (padrão Abnt Ou Abnt2); Tela Full Hd Wva de 15.6"; Resolução de 4096 x 2304; Acondicionado Em Embalagem Que Assegure a Integridade do Produto; Sistema Operacional Windows 11 Home; Com Bateria e Carregador; Garantia Mínima de 12 Meses;			
07	37	UND	ARMARIO DE AÇO, MEDINDO (1,98X0,90X0,40) =(AXLXP) Especificação Técnica: Armario de Aço; Medindo (1,98 x 0,90x 0,40) m = (axl xp); Contendo: 02 Portas de Abrir; No Mínimo 03 Dobradiças; com 04 Prateleiras Ajustáveis; Fechaduras e Chaves; Maçaneta Cromada; Estrutura Com Espessura Mínima Em Chapa de Aço N.24; para o Corpo e Portas, As Folhas de Aço Recebera o tratamento Antiferrugem; Pintura Em Tinta Epóxi Pó; Na Cor Preta; Com Garantia de No Mínimo 12 Meses;			
08	10	UND	FORNO MICROONDAS, ELETRICO, COM POTENCIA MINIMA DE 1400W, 127V, 32 LITROS Especificação Técnica: Forno; Micro-ondas; Elétrico, Com Potência Mínima de 1400w; Em Aço Inox, Com Acabamento Na Cor Preta; Digital; Medindo No Mínimo (32x52x40) Cm (axl xp); Com Capacidade Mínima de 32 Litros; Com Display Digital, Relogio, Luz Interna, Teclas pré-programadas e Trava de Segurança; Prato Giratório; Na Voltagem 127 V; Acondicionamento Adequado para Garantir a Integridade do Equipamento;			
09	10	UND	GUARDA ROUPA, MDF, IMBUIA, 03 PORTAS DE CORRER Especificação Técnica: Guarda Roupa; Tipo Casal; Confeccionado Em Madeira Mdf; Revestido Em Ambas As Faces Com Laminado Melamínico Texturizado Fosco; Na Cor Imbuia; Acabamento Das Bordas Em Fita de Pvc Na Mesma Cordo Revestimento; Medindo (2400 x 2250 x 600)mm = (a x l x P); Com 03 Gavetas; 03 Portas de Correr; Com Maleiro; 01 Cabideiro Em Cada Corpo, Puxadores Em Plásticoabs; Espessura de 25mm para Topo e Base e de 18mm			

			Para o Corpo, Fundo, Portas, Prateleiras e Divisórias; Garantia de No Mínimo 12 Meses;			
10	50	UND	ARMARIO DE COZINHA Especificação Técnica: Armario de Cozinha; Em Aço; Tipo Kit de Parede Com 03(três) Portas; Medindo (1,05x0,55x0,28) m = (lxaxp); Com Puxadores Em Abs Com Acabamento Metalizado; Com Uma Prateleira; Estrutura Em Chapas de Aço; Com Espessura Mínima de 0,64mm (chapa N.24); Acabamento Em Pintura Eletrostática; Na Cor Branca; Com Garantia de No Mínimo 12 Meses;			
11	20	UND	FERRO ELETRICO DOMESTICO 127V 1470W Especificação Técnica: Ferro Elétrico Domestico; Com Corpo Em Material Termoplástico e Base Antiaderente; Funcionamento a Vapor e a Seco, Com Spray; Na Voltagem de 127v; Potencia Mínima de 1470w; reservatório de Água Com Capacidade Aproximada De350ml; Comprimento Mínimo do Fio de 1,65m e Com Giro de 360°; Medidas Aproximadas de (15 x 12 x 30) cm; Peso Aproximado de 1,550kg; Garantia Mínima de 12 Meses; Vapor Vertical, Saída de Vapor Constante de 25g/min; Saída de Vapor Na Ponta do Ferro;			
12	375	UND	COLCHONETE Especificação Técnica: Colchonete; Composto de 100% Poliuretano Flexível; Revestimento Tecido Laminado de Pvc Com Reforço de Poliéster, Antiácara e Antialérgico; Com Densidade D20; medindo 140x64x10 Cm e Gramatura Mínima de 0,25 Kg M ² ; Na Cor Azul Marinho; Embalado Em Embalagem Apropriada Ao Produto;			
13	100	UND	VENTILADOR; DE PAREDE; 60 CM; PRETO Especificação Técnica: Ventilador; de Parede, Oscilante, Regulagem Vertical, Grade Metálica Com Tratamento Antiferrugem Na Cor Preta; Grade Com Diâmetro Mínimo de 60cm, mínimo de 3 Pas blzem Termoplástico Com Diâmetro Mínimo de 55cm; Min. 3 Velocidades Fixas Ou Deslizantes Através De chave Seletora, Max. 1400 Rpm, Potencia Min. 200w; Vazão de Ar			

			Min.de 220m3/min., Bivolt, Garantia Min. de 12 Meses e Manual de Instruções Em Português;			
14	50	UND	BATEDEIRA DOMESTICA PLANETARIA, 4 LITROS, 110V, PRETA, 8 VELOCIDADES Especificação Técnica: Batedeira; Tipo Domestica Planetária; Com Capacidade Mínima para 4 Litros; Com Corpo Em Plástico Em Abs; Tigela Em Polipropileno "pp"; Com No Mínimo 2 Batedores, Sendo Um para Massa Leve, e Outro para Massa Pesada; Com 8 Velocidades; Sem Basculamento; Potência do Motor Mínima de 600 W, Tomada 10a; Na Cor Preta; Tensão de Alimentação 110 Volts; Bico Dosador, Trava de Segurança, Base Antiderrapante; Com Manual de Instrução; Porta Fio; Função Pulsar, Função Turbo; Com Garantia Mínima de 1 Ano Após a Entrega do Equipamento; Sistema de Garantia No Balcão;			
15	25	UND	BATEDEIRA INDUSTRIAL, PLANETARIA, 5L, BIVOLT, 03 BATEDORES, (41X24X43) CM Especificação Técnica: Batedeira; Tipo Industrial, Planetária; Com Capacidade Mínima para 5l; Com Corpo Em Estrutura Em Aço Carbono Com Pintura Em Epóxi; Tigela Em Aço Inox; Com No Mínimo 03 Batedores (globo, Raquete e Gancho); Com 10 Velocidades; Com Basculante; Potência do Motor Mínima de 1000 W; Tensão de Alimentação Bivolt Automático; Tampa Em Polipropileno de Alta Resistencia, Motor potente e Econômico Silencioso; Sistema Eletrônico de Velocidade, Estrutura Robusta, Proteção Da Cuba Em Policarbonato; Sistema de Abertura Por Basculante, Facilitando A remoção Da Cuba e Batedores, Pés Em Borracha; Dimensões (axlpx); (41x24x43)cm; Com Garantia Mínima de 1 Ano Após Entrega de Equipamento; Assistência Técnica No Sistema Balcão;			
16	15	UND	REFRIGERADOR DOMESTICO, DUPLEX, INVERSE, BRANCO, 127V Especificação Técnica: Refrigerador Domestico; Duplex Inverse, Frost Free; Capacidade Mínima 588 Litros; Na Cor Branca; Gaveta para Legumes, Controle de Temperatura; Medindo: (83 x 188 x			

			79) Cm = (l x a x P); 127 V; Garantia Mínima 12 Meses; Com Selo Procel Classificação Letra "a";			
17	22	UND	REFRIGERADOR DOMESTICO, DUPLEX, BRANCO, 127V, 340 LITROS Selo Socioambiental - Critérios Considerados: Economia No Consumo de Energia; Especificação Técnica: Refrigerador Domestico; Duplex, Sistema Frost Free; Capacidade Mínima 340 Litros; Na Cor Branca; Com Prateleiras Internas Ajustáveis; Medidas Aprox.: (169 x 62 x 71) Cm = (a x l x P); 127 V; Peso Aprox.: 58,5 Kg; Garantia Mínima 12 Meses; Com Selo Procel Letra "a";			
18	30	UND	MESA PARA COMPUTADOR; MDF, PRETA Especificação Técnica: Mesa para Computador; Sem Porta Teclado; Modelo Mesa Ergonômica para Notebook Com Giro e Altura Ajustável; Tampo Da Mesa Em Mdf de 15mm; Tampo Mdf; Na Cor Preta; Acabamento Em Melamínico; Tampo Medindo Largura (tampo): 54,5 Cm, Largura (pés): 49 Cm, Prof. (tampo): 36,5 Cm; Tampo Com Regulagem de Altur; Com Espessura Mínima de 15 Mm Em Mdf; Altura: Min.55 - Max. 96 Cm; Estrut. Alumínio e Mdf; Possui Pé Nivelador, Regulagem de Altura, Inclinação e Giro; Mínimo de 15mm; Estrutura Na Cor Preta; Mdf ; Acompanha 1 Kit de Fixação (Paraf, Chave Allem, Porcas, Arruelas, Pecas para Acabam. e manual; Com Garantia Mínima de 12 Meses; de Acordo Com As Normas Vigentes;			
19	22	UND	TELEVISAO, SMART TV,50" Especificação Técnica: Televisão; Colorida; Tela Led; de 50 Polegadas; Com Resolução de Full Hd; Diagonal Visual Mínima de 125cm; Smartv, Conversor Digital Integrado, Wifi; Conexões de Entrada Hdmi, Usb, Vídeo/áudio Composto, Vga; Conexões de Saída Áudio/vídeo, Fone de Ouvido; Com Recepção para Receptor Digital Integrado (dtv; Sistema de Cores Pal-m, Ntsc, Pal-n; Controle Remoto Padrao do Fabricante Da Tv, Com Pilhas; Voltagem Bivolt; Medindo Aproximadamente (112 x 65)cm = (l x A);			

			Pesando No Máximo 37kg; Com Garantia Mínima de 12 Meses; Manual Em Português;			
20	22	UND	LAVADORA ROUPA DOMESTICA, 110V, MOD. VERT., ABERTURA/TAMPA SUPERIOR, 15KG Especificação Técnica: Lavadora de Roupa Domestica; Gabinete Em Material Resistente, Tampa Com Visor Transparente; Modelo Vertical, Abertura/tampa Superior, Pannel Digital, Funções Lava, Enxagua e Centrifuga; (108 x 70,5 x 75,2) Cm (a x l x P); Mínimo 4 Níveis de Água, Ciclo Edredom, Filtro Defiapos, Diluição Anti Mancha, Pés Niveladores; 15 Kg; Cesto Inox Com Base de Plástico; 110 V;			
21	41	conju	Especificação Técnica: Mesa; de Refeitório; Com Tampo Em Mdf; Revestido Em Laminado Melamínico; Na Cor Branca; Com Bordas e Cantos Arredondados; No Formato Retangular; Com Tampo Medindo (2000 x 1000) mm; Espessura Mínima do Tampo de 30mm; Altura de 700 Mm; Pés Em Aço Tubular; Com Sapatas Niveladoras; Com Estrutura Na Cor Branca; Com Garantia Mínima de 12 Meses;			
22	37	CONJUN.	CONJUNTO DE MESA E BANCO, PARA REFEITORIO ESCOLAR, FDE MBR-03 Especificação Técnica: Conjunto de Mesa e Banco; para Refeitório Escolar, Modelo Fde Mbr-03; Composto de 01 Mesa e 02 Bancos Empilháveis; Tampo Da Mesa Em Mdp; Revestido Em Laminado Melamínico de Alta Pressão Na Face Superior e de Baixa Pressão Na Inferior; Na Cor Branca, Com Acabamento Frost; Medindo (840x1500)mm=(lxc); Com Espessura de 25mm; Na Altura Total de 775mm; Assento do Banco Em Mdp; Revestido Em Laminado Melamínico de Alta Pressão Na Face Superior e de Baixa Pressão Na Inferior; Na Cor Branca, Com Acabamento Frost; Medindo (350x1350)mm=(lxc); Com Espessura de 25mm, Na Altura Total de 460mm; Suporte Estrutural do Tampo e do Assento Em Chapa de Aço Sae 1008, Com Espessura de 3mm; Pés Em Tubo de Aço Sae 1008, Com Diâmetro de 38mm, Em Chapa 14 para Mesa e Chapa 16 para Banco; Travessa Longitudinal Em Aço Sae 1008, Secção Quadrada			

			40x40mm Em Chapa 16 (1,5mm); Travessas Transversais Em Aço Sae 1008, Secção Quadrada 20x50mm Em Chapa 16 (1,5mm); Pintura Em Tinta Em Pó Híbrida Epóxi/poliéster, Na Cor Azul; Acondicionamento Segundo Padrao Fde, Com Garantia mínima de 12 Meses;			
23	37	UND	FOGAO INDUSTRIAL PISO SOBRE PES, GAS NATURAL, 04 BOCAS, COM FORNO Especificação Técnica: Fogão Industrial; Modelo de Piso, Sobre Pés; Com Estrutura Em Aço Inox Aisi 304; Alimentação a Gás Natural (gn); Pressão de Utilização 2,1kpa/ 210 Mmca; Com 04 Queimadores; 02 Queimadores Simples Tipo Cachimbo e 02 Queimadores Duplos Tipo Coroa Em Pintura Termo Resistente; Ferro Fundido; Válvula Reguladora de Pressão; 04 Grelhas Em Ferro Fundido, Removíveis e Com Acabamento Em Pintura Termo Resistente; Medindo (400 x 400) Mm; Chapa Superior (tampo) Com Espessura Mínima de 1/16" Em Aço Inox Aisi 304; Bandejas Coletoras Em Aço Inox Chapa 20 Com Puxador; Grade Inferior para Painéis Em Perfil "u" Em Aço Inox Chapa 20; Tubo de Alimentação Em Alumínio Sem Costura, Terminal de Acoplamento Em Tubo Metálico Flexível; Torneira Dos Queimadores 3/8"x3/8" Reforçadas Em Latão Cromado; Forno Com Dimensões Mínimas de (540x310x660)mm e Queimador Dotado de Dispositivo Supervisor de Chama; Paredes, Piso Externo e Teto Em Inox Chapa 18, Paredes Internas e Piso Removível Em Inox Aisi 430; Porta Em Chapa de Aço Inox e Puxador Em Baquelite; Sensor de Temperatura Fixado Próximo Ao Queimador P/ Acionamento Da Válvula de Segurança; Acompanham 02 Bandejas Corrediças Executadas Em Gradeado de Aço Inox, Isolamento Térmico; Base Com 04 Pés Em Perfil "I" Com Sapatas Reguláveis Constituídas de Base Metálica e Ponteira Maciça; Com Garantia Mínima de 12 Meses a Partir Da Data de Entrega;			
24	25	UND	ESTANTE DESMONTAVEL DE ACO, ABERTA NO FUNDO, COM 6 PRATELEIRAS Especificação Técnica: Estante Desmontável de Aço; Tipo Aberta No Fundo, Laterais e Entre			

			Seções; Modelo Simples; Com 6 Prateleiras; Na Altura de 1980 Mm; Com Prateleiras de 920 Mm de Largura e 400 Mm de Profundidade; para Suportar Carga Útil de Até 50 Kg Por Bandeja; As Chapas de Aço Deverão Ser Simples e Perfiladas, obedecendo As Espessuras; Com Espessura Mínima de Chapa N.24; Com Colunas Em Chapa de Aço de No Mínimo 1,98 Mm (chapa N.14); Reforços Em x (em Chapa N.14); Sistema de Fixação Através de Parafusos, para Garantir Estabilidade e Solidez a Estrutura; As Folhas de Aço Terão Tratamento Anti-ferruginoso e Apos, Pintura Eletrostática Em Tinta Epóxi Pó; Na Cor Preta; Com Sapatas Antiderrapantes; Acondicionado de Modo Garantir o Recebimento Em Perfeito Estado, Com Garantia Mínima de 12 Meses; Fabricado de Acordo Com Normas Vigentes;			
25	25	UND	PRATELEIRA Especificação Técnica: Prateleira; Em Perfil Aço Inox 304; Dimensões: 1,80x1,10x0,50 Dotada de 4 Planos Perfurados Sendo 250mm do Piso			
26	10	UND	BEBEDOURO ELETRICO INDUSTRIAL 02 TORNEIRAS Especificação Técnica: Bebedouro Elétrico; de Industrial; Gabinete Em Aço Inoxidável; com 02 Torneiras Em Latão Cromado; Sendo Remontáveis e Desmontáveis; Reservatório Em Polipropileno Injetado; Com Serpentina Interna Confeccionada Em Aço Inoxidável; Medindo Aproximadamente (1375 x 400 x 350) mm; para Uso Áreas Internas; Com Tensão de Alimentação de 127v; Certificação Compulsória do Inmetro; e Garantia de No Mínimo 12 Meses;			
27	10	UND	BEBEDOURO ELETRICO, INDUSTRIAL, 04 TORNEIRAS, 200 LITROS Especificação Técnica: Bebedouro Elétrico; de Tipo Industrial; Gabinete Em Aço Inoxidável 430; aparador e Cuba Em Aço Inoxidável 430; Com 04 Torneiras; Sendo Removíveis e Desmontáveis Com Encaixe Tipo Rosca; Reservatório Em Polipropileno atóxico Com Capacidade de 200 Litros; Com Serpentina Interna Em Aço Inoxidável; Medindo Aproximadamente			

			(140x108x48) cm=(axlxc); para Uso Interno e Externo; Com Tensão de Alimentação de 220v; Certificação Compulsória do Inmetro; e Garantia de 12 Meses;			
28	30	UND	QUADRO ESCOLAR BRANCO 220 X 90 CM Especificação Técnica: Quadro Escolar; Com Moldura de Alumínio Medindo 220 x 90 Cm; Quadro Em Melamínico de Alta Resistencia Na Cor Branco Liso; Revestimento de Laminado Melamínico Na Cor Branca, liso Com Aparador Em Chapa de 1,5 Mm; Com Suporte para Apagador e Pincel Em Chapa de 1,5mm e Ganchos para Fixação;			
29	30	CONJUN	CONJUNTO DE MESA E CADEIRA PARA PROFESSOR, FDE-CJP-01 Especificação Técnica: Conjunto de Mesa e Cadeira para Professor; Composto Por 01 Mesa e 01 Cadeira Empilhavel, Modelo Fde-cjp-01; Mesa Em Madeira Mdp, Com Espessura Mínima de 18mm; Estrutura Em Aço Tubular; Cadeira Com Encosto e Assento Confeccionados Em Polipropileno Injetado; Estrutura Em Aço Tubular; Mesa Medindo (1200x650)mm=(lxp0, Com Altura de 760mm; Cadeira Medindo (800x510x480)mm=(axlxp); Revestido Na Face Superior Com Laminado Melamínico; Na Cor Cinza; Acondicionamento Conforme o Padrao Fde			
30	10	UND	CADEIRA GIRATORIA Especificação Técnica: Cadeira Giratória; Concha Dupla; Com Encosto e Assento Confeccionados Em Madeira Compensada Multilaminada; Com Espessura Mínima de 15mm; Revestidos Em Couro Sintético; Na Cor Preta; Bordas Arredondadas Encabeçados Com Perfil de Pvc; Estofamento Em Espuma Injetada de Poliuretano; Apresentando Densidade de Densidade Mínima de 50kg/m3; Espaldar Médio; Com Encosto Medindo No Mínimo (570 x 500)mm; e Assento Medindo No Mínimo (530 x 510)mm; Braços Em Alma de Aço Revestimento de Integral Skin, Em Formato de "t"; Com Regulagem de Altura; Encosto Com Regulagem de Altura e de Inclinação; e Regulagem			

			Pneumática (a Gás) de Altura do Assento; Tubo Central Em Aço; Com Capa Telescópica Em Polipropileno Injetado; Base Formada Por Com 05 Patas Com Rodizio Giratório; Base Em Aço; Com Capa de Proteção Em Polipropileno; Na Cor Preta; Com Prazo de Garantia de No Mínimo 12 Meses; Fabricada de Acordo Com As Normas Nbr / Abnt Vigentes e Nr-17;			
31	10	UND	CAIXA DE SOM, DE POLIPROPILENO, AMPLIFICADA, 1000W, BIVOLT Especificação Técnica: Caixa de Som; Gabinete de Polipropileno; Caixa Amplificada, Efeitos Dsp Integrados Com Visor Lcd, 02 Entradas e Saída para Link, Woofer 12"; Largura: 610,00mm x Altura: 356,00mm x Profundidade: 356,00mm, Peso Aprox. 16 Kg; bivolt; 1000w;			
32	10	KIT	MICROFONE Especificação Técnica: Microfone; Kit Com 02 Microfones Sem Fio e 01 Receptor de Mesa Com 02 Canais Com Antenas Internas; Cardioide; com 02 Transmissores Portáteis; Frequência de 50hz a 15khz; Com 02 Saídas de 1/4", 02 Saídas Xlr para Conectividade com Sistemas de Pá e Placa de Mixagem; Faixa de Trabalho de 91m; Conexao Xlr e P10; Cinza Escuro, Esmaltado, de Metal Fundido, Acabamento Fosco, Prateado, Tela de Aço Esférica;			
33	10	UND	MICROFONE Especificação Técnica: Microfone; Tipo Direcional de Mesa para Sala de Reunião e Conferencia - Deve Ficar Sobre a Mesa; Padrao Com Captadores Super-cardioide; Resposta de Frequência 50hz a 20 Khz Ou Superior; Resolução Direcional (180 Graus) Com Distancia Efetiva de 6metrosalimentação: Usb (5v); Conexao Usb para Microcomputador e Conexao para Fone de Ouvido; Compatível Com Windows e Mac - Plug And Play; Deve Ser Fornecido Com Cabo Usb Compatível de 2 Mts;			
34	12	UND	Projeto Power lite E20, 3400 Lúmens, XGA, HDMI, Branco, bivolt			

			Descrição do produto - Tecnologia 3LCD de cores até três vezes mais brilhantes para projeções realmente naturais. Resolução nativa XGA e desempenho 4:3. Lâmpadas duráveis e de baixo custo: até 12.000 horas² no modo econômico. Conectividade HDMI: Áudio e vídeo de qualidade HD com um único cabo. Marca de referência: EPSON			
35	05	UND	MAQUINA DE COSTURA, DOMESTICA, 60W, 110V Especificação Técnica: Máquina de Costura; Tipo Domestica; Com Agulha Dupla; para Costuras Diversas Em Tecidos Médios e Leves; Velocidade Max. 750 Pontos Por Minuto; Potencia Mínima 60w; Tensão 220v; Com Controlador de Velocidade e Manual de Instruções; 06 Pontos Incluindo 01 Casa de Botão Em 04 Passos, Estrutura Interna Em Metal, Pino Porta; Carretel Vertical, Apoio Da Base Com Nivelamento, iluminação Por Led, caixa de Bobina Vertical; Peso Aprox.: 4,5kg; Dimensões Aprox.: (36 x 29 x 18)cm = (l x a x C); Garantia Mínima 12 Meses;			
36	16	UND	MULTIFUNCIONAL IMPRESSORA / FAX / SCANNER / COPIADORA LASER PRETO 31 PPM Especificação Técnica: Multifuncional; Com Funções de Imprimir, Copiar, Digitalizar e Enviar Fax; Impressão Laser Monocromática, Duplex Integrado; Velocidade Mínima Em Preto de 31 Ppm; Resolução Mínima Na Cor Preta de 1200 x 1200 Dpi; Memória Mínima de 128 Mb; Tamanhos Suportados: A4, A5, Ofício, Carta, Envelopes e Transparências; Capacidade Mínima Da Bandeja de Entrada de 300 Folhas (01 Bandeja Principal para 250 Folhas e 01 Bandeja Multiuso para 50 Folhas); Resolução Mínima de Digitalização de 1200 x 1200 Dpi (com Aumento Até 4800 x 4800 Dpi); Quantidade de Cores 256 Tons de Cinza; Ampliação/redução Da Cópia de 25% a 400%; Tamanho de Escaneamento 216 x 297 Mm; Taxa de Transmissão do Fax 33,6 Kbps; Memória do Fax de 05 Mb (máximo de 445 Páginas); Interface Usb 2.0, Rede Ethernet 10/100 Base Tx; Quantidade de Cópia Até 99; Velocidade Na Cor Preta de 31 Cpm; Capacidade Mínima Da Bandeja de Entrada de 300 Folas (01			

			Bandeja Principal + Multiuso); Capacidade Mínima Da Bandeja de Saída de 150 Folhas; Compatível Com Windows 2000/xp/vista/7/server 2003e 2008 (32/64 Bits), Linux; Garantia de 12 Meses; On Site; Com Manuais Técnicos de Instalação e Operação Em Português; Com Cabo de Alimentação, Cabo de Comunicação Usb, cartucho de Toner, Drivers de Instalação;			
37	16	UND	MULTIFUNCIONAL IMPRESSORA / FAX / SCANNER / COPIADORA LASER MONOCROMATICA Especificação Técnica: Multifuncional; Com Função de Impressora/fax/scanner/copiadora; Impressão Laser Monocromática; Velocidade Mínima Em Preto 18 Ppm; Resolução Mínima Na Cor Preta de 600x600 (1200 Dpi Efetivos); Memória Mínima de 64 Mb; A4, A5, Isob5, C5, Iso C5/6, Iso C6, Iso D1, 16k, car. Postal Europeu, Cart. Post. j (hagaki); Capacidade Mínima Da Bandeja de Entrada 150 Folhas; Resolução Mínima de Digitalização Até 1200 Dpi; Quantidade de Cores 24 Bits; Ampliação/redução Da Cópia de 25 Até 400%; 216 x 297 Mm; Taxa de Transmissão do Fax 33.6 Kbps; Memória do Fax de Até 500 Páginas; 300 x 300 Dpi; Interface Usb 2.0, Porta para Rede Ethernet 10/100base-t, Porta Rj-11 para Telefone; Quantidade de Cópias Ate 99 Cópias; 18 Cpm; Capacidade Da Bandeja de Entrada de 150 Folhas; 100 Folhas Com Face para Baixo; Windons (xp, Vista, 7, Server 2003, Server 2008),mac Os x v 10.4, v 10.5, v 10.6, Linux; Software de Reconhecimento de Texto, Drivers de Impressão, Driver Xps e Mac, Fax e Ferramentas; Garantia de 12 Meses; On Site; Com Manuais Técnicos de Instalação e Operação Em Português; Cabos, Conectores, Drivers de Instalação.			
38	04	UND	FRAGMENTADORA, ESCR.230MM, 10FS, CORTA TUDO, P3, COM ABERT.INDEP.,110V Especificação Técnica: Fragmentadora; Modelo para Escritório; Confeccionada Em Polímeros e Metal; Base Sem Rodízios para Locomoção;			

			Abertura Inserção de Folhas Medindo No Mínimo de 230mm; Com Abertura Independente para Cd/dvd e Cartões; Com Capacidade para Fragmentar No Mínimo 10 Folhas A4 (75g/m2); Corte Papel Nível Segurança P3, de Acordo Com Norma Din-66399/12, Particula Máximo 320mm2(4x80mm); Corte Nível Segurança Cd/dvd- O2, de Acordo Com Norma Din-66399/12, Tiras Máximo 6mm (800mm2); Corte Nível Segurança Cartão/disquete-t3, Acordo Norma Din-66399/12, Particula Max. 320mm2(4x80mm); Acionamento Por Tecla/chave Liga, Desliga e Reverso; Funcionamento Continuo de 2 Minutos, Com Parada de 30 Minutos para Resfriamento; Nível de Ruido Máximo 65db/a Conforme Norma Nbr.15152/87 Vigente; As Navalhas e Cilindros de Corte Todas Metálicas; Os Pentes-raspadores Metálicos; Com Bloqueio de Acesso As Laminas; Todas As Engrenagens Metálicas; Lixeira Com Capacidade Mínima de 20 Litros; Contendo Sensor Automático de Ausência Ou de Cesto Cheio; Cabos Com Mínimo de 70cm, e Plug Trifásico, Todos de Acordo Com Nbr-14136/2012 Vigente; Voltagem 110v; Potencia No Mínimo de 170watts; Com Aterramento de Acordo Com a Norma Abnt 14136/2012 Vigente; Acompanha Manual Em Português; Com Prazo Mínimo de Garantia de 12 Meses, a Partir Da Data de Entrega do Produto; Assistência Técnica Sistema Balcão;			
39	10	UND	FREEZER INDUSTRIAL, DUPLA ACAO, HORIZONTAL, 02 PORTAS, 400 L, 110V, BRANCO Especificação Técnica: Freezer Industrial; Modelo Dupla Ação; Tipo Horizontal; Com 02 Portas - Fechadura Com Chave Ejetavel; de Capacidade de Armazenamento Total/bruta Não Inferior a 400 L; Na Cor Branca; Gabinete Interno e Externo Em Chapa de Aço Pintado de Maior Resistencia a Corrosão e Impactos; Cesto e Grades Removíveis - Congelamento Rápido Com Acionamento No Pannel Frontal; Dreno Frontal; Dupla Função No Termostato Frontal Freezer/refrigerador; Dimensões do Produto 110,0 x 95,0 x 75,0 Cm - l Xa x p - Aproximadamente; Na Voltagem 110 V; Base			

			Contendo 04 Pés Com Rodízios; Acompanha Certificado de Garantia de No Mínimo 12 meses e Manual de Instruções; Acondicionado de Forma Adequada, de Modo a Garantir Seu Perfeito Recebimento;			
40	12	UND	TRICICLO INFANTIL YOU GIRL KIDS MENINA CRIANÇA MOTOCA Triciclo infantil para crianças a partir de 18 meses ou com altura entre 85cm e 100cm. Manoplas em elastômero TPE atóxico. Quadro, garfo e guidão em alumínio. Limitador de giro do guidão. Cestinha. Pneus em E.V.A. Buzina fon-fon. Dimensões do produto (CxAlxL): 64 cm x 52 cm x 46 cm. Peso do produto: 2,180 kg. Cubagem: 0,037 m³.			
41	4	KIT	KIT PLAYGROUND BRINQUEDOS DE FERRO 1 Gira Gira, 1 Balanço Duplo, 1 Escorregador e 1 Gangorra Dupla. Brinquedos em Ferro. Pintura com tinta automotiva. Assentos do gira-gira e balanço em madeira. Recomendado para crianças até 12 anos.			
42	12	UND	TRICICLO MOTOCA COM GUIA PASSEIO E PEDAL AVESPA PINK Triciclo Avespa Extreme. Dois em um, na fase passeio possui anel de proteção com barra adicional de segurança e haste com suporte para bolsa e serve para o responsável empurrar. Na fase pedal, o pequeno já tem autonomia para se divertir com a buzina e se deslocar por conta própria com segurança. Peso máximo sugerido pelo fabricante: 25 Quilogramas. Tipo de material: Plástico. Cor: Multicor. Dimensões do produto: 42 X 61 X 33. Idade recomendada: + 12 meses. Com empurrador. Com apoio de pés. Material: madeira. Barra de segurança incluída. Com rodas de plástico. Emite som. Idade mínima recomendada: 9 meses.			
43	20	UND	BOLA DE VOLEIBOL, VOLEI DE QUADRA, PVC, CIRCUNF. 65 A 67 CM (TAMANHO 5) Especificação Técnica: Bola de Voleibol; para Vôlei de Quadra; Em Pvc; Circunferência de 65 a			

			67 Cm (tamanho 5); Pesando Aproximadamente 260 a 280 Gr; Acabamento Externo Acabamento Externo Com 18 Gomos.			
44	20	UND	BOLA DE FUTEBOL DE SALÃO Especificação Técnica: Bola de Futebol de Salão; Infantil; de Policloreto de Vinila (pvc); Circunferência de 50 a 55 Cm; pesando 250 a 280 Gr; Acabamento Interno Miolo de Silicone Removível e Lubrificado. Câmara de Butil; Acabamento Externo Costurada, Com 32 Gomos; Cor Branca; de Acordo Com a Regras Oficiais Da Modalidade.			
45	300	UND	TATAME Especificação Técnica: Tatame; Confeccionado Em Eva; Recoberto Por Película Siliconada; Medindo Aproximadamente 1,00x1,00 m Por 20 Mm (cxlxa); Encaixe Revestido Com Película Siliconizada.			
46	20	UND	CORTINA Especificação Técnica: Cortina; Em Tecido 100% Poliéster Com Blackout; Tipo Lisa; Medindo Com 3,00 x 2,80 Metros (l x A), Com Duas Partes De 1,50 X 2,80 Metros (l x A); Na Cor Bege; Com Ilhoses Na Cor Bege, para Varão Simples Com Espessura de 28 Mm; Sem Bando; Ilhoses Em Pvc;			
47	30	UND	Cabo de Áudio para Instrumento Musical, Plug P10 Reto Especificação Técnica: Cabo de Áudio; para Instrumento Musical; Cabos Circuit Breaker Medida de 6.09m; Plug P10 Reto Banhado a Ouro Nas Duas Extremidades; Sendo Uma Delas Com Chave, Mecanismo de Chaveamento Mute (circuit Breaker); Condutor de Cobre Livre de Oxigênio (não Oxida), Isolamento Espumado de Polietileno; Involucro de Pvc, Proteção Trançada Densa, Invólucro de Polímero Durável, Garantia 90 Dias Contra Defeito de Fabricação;			
48	07	UND	Cachimbo para microfone (suporte de encaixe para microfone).			

			Descrição - Cachimbo para microfone sem fio plástico preto 30MM. Cachimbo para microfone sem fio 30mm Cachimbo para microfone sem fio, com articulação para fixação em pedestal. Cachimbo para microfone sem fio. modelo sas 30mm. material plástico emborrachado. rosca de metal (rosca universal).			
49	10	UND	Armario de Aço, Medindo (1,98x0,90x0,40) = (axlxp) Especificação Técnica: Armario de Aço; Medindo (1,98 x 0,90x 0,40) m = (axlxp); Contendo: 02 Portas de Abrir; No Mínimo 03 Dobradiças; Com 04 Prateleiras Ajustáveis; Fechaduras e Chaves; Maçaneta Cromada; Estrutura Com Espessura Mínima Em Chapa de Aço N.24; para o Corpo e Portas, As Folhas de Aço Recebera o tratamento Antiferrugem; Pintura Em Tinta Epóxi Pó; Na Cor Preta; Com Garantia de No Mínimo 12 Meses			
50	15	UND	Gôndola / Estante de centro para biblioteca escolar Gôndola central 1 inicial + 4 continuações + 1 ponta 1,40 em aço 08 colunas de 1,40 de altura, 06 pés central, 11 bandejas bases de 40 cm, 33 bandejas de 30 cm (com 2 braços em cada), 44 portas etiquetas. bandeja com opção de inclinação.			
51	15	UND	Gôndola / Estante parede com colunas reforçadas e com furos para fixação das prateleiras na parede. 1 Gôndola Inicial de Parede (4 bandejas de 30 cm + 1 bandeja de 40 cm + 2 Pés de Gôndola) 4 Gôndolas Continuação de Parede (16 bandejas de 30 cm + 4 bandejas de 40 cm + 4 Pés de Gôndola) Contém Porta etiqueta. Material da bandeja: 0,60 mm (suporta 35 kg nas bandejas da torre e 50 na bandeja da base) Cor Branca (eletrostática). Profundidade da bandeja da base: 40 cm Profundidade da bandeja da torre:			

			30 cm			
52	13	UND	MESA DE TRABALHO MDF FREIJO AMBAR (1200 X 600) MM Especificação Técnica: Mesa de Trabalho; Tampo Em Madeira Mdf; Revestido Em Ambas As Faces Com Laminado Melamínico de Baixa Pressão; Na Cor Freijó Âmbar; Acabamento Das Bordas Com Fita de Pvc Na Mesma Cor do Tampo; No Formato Retangular; Medindo (1200 x 600)mm; 25mm; Na Altura de 750mm; Estrutura Em Madeira Mdp; Formada Por Painéis Estruturais; 30mm; Revestido Em Ambas As Faces Com Laminado Melamínico de Baixa Pressão; Na Cor Freijó Âmbar; Contendo Gaveteiro; 3 Gavetas; Painéis Estruturais Da Mesma Cor do Tampo; Com Garantia de No Mínimo No Mínimo 12 Meses; Fabricada de Acordo Com As Normas As Normas Nbr/abnt Vigentes; Cota exclusiva para micro empresa 25%			
53	13	UND	CONDICIONADOR AR SPLIT, PISO-TETO, INVERTER, 55.000 BTU/H, 220 VOLTS, 60HZ Especificação Técnica: Condicionador de Ar; do Tipo Split, Piso-teto, Inverter; Com Capacidade: 55.000 Btu/h; Operação: Frio; Com Filtro do Tipo Reutilizável, Lavável; Voltagem: 220 Volts, 60hz; Com Selo Procel, Classificação Com Selo Procel Classificação 'a'; Funções: Ventilação, Desumidificação e Refrigeração; Com Baixo Nível de Ruído; Equipamento Composto de Unidade Condensadora e Unidade Evaporadora; Com Utilização do Gás R410a; Gabinete Confeccionado Em Chapa de Aço Galvanizado e Polímero Resistente; Fornecido Com Controle Remoto Sem Fio; Manual de Instruções e Certificado de Garantia Em Manual de Instruções e Certificado de Garantia Mínima de 12 Meses; Conforme Abnt Nbr 16401; Cota exclusiva para micro empresa 25%			
54	13	UND	MICROCOMPUTADOR Especificação Técnica: Microcomputador; Estação de Trabalho; Com Processador de 08 Núcleos Cpu (04 de Desempenho e 04 de			

			Eficiência), 16 Núcleos Neural Engine; Com Frequência de Clock Real, Igual Ou Superior a 4,05 Ghz; Memória Ram Unificada; de 16 Gb; Cache Compatível Com Memória Unificada; Controladora de Disco Padrao M.2 Nvme Velocidade de 7.4gb/s; Com 01 Ssd; de 512 Gb; Padrao M.2 Nvme; Barramento Da Controladora de Video Padrao Gpu de 10 Núcleos; Controladora de Video Padrao Não Se Aplica; de Tamanho Compatível Com Memória Unificada; Portas de Comunicação 2 Thunderbolt/usb 4 (usb-c). Suportam Dp, Thunderbolt 3 e Usb3.1 Gen2. Hdmi,vga e Dvi(com Adaptador;; Teclado Sem Fio, de Alumínio e Cor Correspondente; Com Sistema de Seis Alto-falantes de Alta Fidelidade Ewoofers Com Cancelamento de Força; Com Microfone 03 Microfones Com Qualidade de Estúdio, Alta Relação Sinal-ruído e Filtragem Espacial Direcional; Monitor Tela Widescreen Tft de Matriz Ativa "retina 4,5k"retroiluminada Por Led de 23,5 Polegadas; Resolução Gráfica de 4480x2520 a 218 Ppi C/ "suporte de 1 Bi de Cores",true Tone, Cores Amplas (p3) e Brilho de 500 Nits; Mouse de Sem Fio Com Suporte de Superfície Multitoque; Placa de Rede Com Funcionalidade Padrao Ieee 802.3 Gigabit Ethernet; Wi-fi 6e (802.11 Ax); Gabinete 46,1 x 54,7 x 14,7 Cm Com Peso de 4,43 Kg; Embalagem Original Lacrada de Fabrica; Sistema Operacional Macos Sonoma; Garantia 12 Meses; Com Certificado Iec 60950/61000-4-4/3/4 Cabo de Energia; Cota exclusiva para micro empresa 25%			
55	8	UND	NOTEBOOK Especificação Técnica: Notebook; Microcomputador Portátil; Com Processador de 04 Núcleos, 08 Threads; Com Frequência de Clock Real, Igual Ou Superior a 5.00 Ghz; Memória Ram Ddr4 de 3200mhz; de 64gb; Cache de 12mb; Controladora de Disco Padrao Pcie Nvme M.2; Com 01 Disco; de 512gb; Padrao Ssd; Barramento Da Controladora de Video Padrao Dedicado; Controladora de Video Gddr5; de 2,0gb; Com Usb Type-c Thunderbolt 4, 2 Usb 3.2,			

			Conexao P2 Headphone, Conexao P2 Microfone, 1 Hdmi 2.1; Teclado Em Português (padrão Abnt Ou Abnt2); Tela Full Hd Wva de 15.6"; Resolução de 4096 x 2304; Acondicionado Em Embalagem Que Assegure a Integridade do Produto; Sistema Operacional Windows 11 Home; Com Bateria e Carregador; Garantia Mínima de 12 Meses; Cota exclusiva para micro empresa 25%			
56	13	UND	ARMARIO DE ACO, MEDINDO (1,98X0,90X0,40) =(AXLXP) Especificação Técnica: Armario de Aço; Medindo (1,98 x 0,90x 0,40) m = (axlpx); Contendo: 02 Portas de Abrir; No Mínimo 03 Dobradiças; com 04 Prateleiras Ajustáveis; Fechaduras e Chaves; Maçaneta Cromada; Estrutura Com Espessura Mínima Em Chapa de Aço N.24; para o Corpo e Portas, As Folhas de Aço Recebera o tratamento Antiferrugem; Pintura Em Tinta Epóxi Pó; Na Cor Preta; Com Garantia de No Mínimo 12 Meses; Cota exclusiva para micro empresa 25%			
57	125	UND	COLCHONETE Especificação Técnica: Colchonete; Composto de 100% Poliuretano Flexível; Revestimento Tecido Laminado de Pvc Com Reforço de Poliéster, Antiácara e Antialérgico; Com Densidade D20; medindo 140x64x10 Cm e Gramatura Mínima de 0,25 Kg M²; Na Cor Azul Marinho; Embalado Em Embalagem Apropriada Ao Produto; Cota exclusiva para micro empresa 25%			
58	5	UND	REFRIGERADOR DOMESTICO, DUPLEX, INVERSE, BRANCO, 127V Especificação Técnica: Refrigerador Domestico; Duplex Inverse, Frost Free; Capacidade Mínima 588 Litros; Na Cor Branca; Gaveta para Legumes, Controle de Temperatura; Medindo: (83 x 188 x 79) Cm = (l x a x P); 127 V; Garantia Mínima 12 Meses; Com Selo Procel Classificação Letra "a"; Cota exclusiva para micro empresa 25%			

59	8	UND	REFRIGERADOR DOMESTICO, DUPLEX, BRANCO, 127V, 340 LITROS Selo Socioambiental - Critérios Considerados: Economia No Consumo de Energia; Especificação Técnica: Refrigerador Domestico; Duplex, Sistema Frost Free; Capacidade Mínima 340 Litros; Na Cor Branca; Com Prateleiras Internas Ajustáveis; Medidas Aprox.: (169 x 62 x 71) Cm = (a x l x P); 127 V; Peso aprox.: 58,5 Kg; Garantia Mínima 12 Meses; Com Selo Procel Letra "a"; Cota exclusiva para micro empresa 25%			
60	8	UND	TELEVISAO, SMART TV,50" Especificação Técnica: Televisão; Colorida; Tela Led; de 50 Polegadas; Com Resolução de Full Hd; Diagonal Visual Mínima de 125cm; Smartv, Conversor Digital Integrado, Wifi; Conexões de Entrada Hdmi, Usb, Vídeo/áudio Composto, Vga; Conexões de Saída Áudio/vídeo, Fone de Ouvido; Com Recepção para Receptor Digital Integrado (dtv; Sistema de Cores Pal-m, Ntsc, Pal-n; Controle Remoto Padrao do Fabricante Da Tv, Com Pilhas; Voltagem Bivolt; Medindo Aproximadamente (112 x 65)cm = (l x A); Pesando No Máximo 37kg; Com Garantia Mínima de 12 Meses; Manual Em Português; Cota exclusiva para micro empresa 25%			
61	8	UND	LAVADORA ROUPA DOMESTICA, 110V, MOD. VERT., ABERTURA/TAMPA SUPERIOR,15KG Especificação Técnica: Lavadora de Roupa Domestica; Gabinete Em Material Resistente, Tampa Com Visor Transparente; Modelo Vertical, Abertura/tampa Superior, Painel Digital, Funções Lava, Enxagua e Centrifuga; (108 x 70,5 x 75,2) Cm (a x l x P); Mínimo 4 Níveis de Água, Ciclo Edredom, Filtro Defiapos, Diluição Anti Mancha, Pés Niveladores; 15 Kg; Cesto Inox Com Base de Plástico; 110 V; Cota exclusiva para micro empresa 25%			

62	14	CONJU	Especificação Técnica: Mesa; de Refeitório; Com Tampo Em Mdf; Revestido Em Laminado Melamínico; Na Cor Branca; Com Bordas e Cantos Arredondados; No Formato Retangular; Com Tampo Medindo (2000 x 1000) mm; Espessura Mínima do Tampo de 30mm; Altura de 700 Mm; Pés Em Aço Tubular; Com Sapatas Niveladoras; Com Estrutura Na Cor Branca; Com Garantia Mínima de 12 Meses; Cota exclusiva para micro empresa 25%			
63	13	CONJU	CONJUNTO DE MESA E BANCO, PARA REFEITORIO ESCOLAR, FDE MBR-03 Especificação Técnica: Conjunto de Mesa e Banco; para Refeitório Escolar, Modelo Fde Mbr-03; Composto de 01 Mesa e 02 Bancos Empilháveis; Tampo Da Mesa Em Mdp; Revestido Em Laminado Melamínico de Alta Pressão Na Face Superior e de Baixa Pressão Na Inferior; Na Cor Branca, Com Acabamento Frost; Medindo (840x1500)mm=(lxc); Com Espessura de 25mm; Na Altura Total de 775mm; Assento do Banco Em Mdp; Revestido Em Laminado Melamínico de Alta Pressão Na Face Superior e de Baixa Pressão Na Inferior; Na Cor Branca, Com Acabamento Frost; Medindo (350x1350)mm=(lxc); Com Espessura de 25mm, Na Altura Total de 460mm; Suporte Estrutural do Tampo e do Assento Em Chapa de Aço Sae 1008, Com Espessura de 3mm; Pés Em Tubo de Aço Sae 1008, Com Diâmetro de 38mm, Em Chapa 14 para Mesa e Chapa 16 para Banco; Travessa Longitudinal Em Aço Sae 1008, Secção Quadrada 40x40mm Em Chapa 16 (1,5mm); Travessas Transversais Em Aço Sae 1008, Secção Quadrada 20x50mm Em Chapa 16 (1,5mm); Pintura Em Tinta Em Pó Híbrida Epóxi/poliéster, Na Cor Azul; Acondicionamento Segundo Padrao Fde, Com Garantia mínima de 12 Meses; Cota exclusiva para micro empresa 25%			
64	13	UND	FOGAO INDUSTRIAL PISO SOBRE PES, GAS NATURAL, 04 BOCAS, COM FORNO Especificação Técnica: Fogão Industrial; Modelo de Piso, Sobre Pés; Com Estrutura Em Aço Inox			

			Aisi 304; Alimentação a Gás Natural (gn); Pressão de Utilização 2,1kpa/ 210 Mmca; Com 04 Queimadores; 02 Queimadores Simples Tipo Cachimbo e 02 Queimadores Duplos Tipo Coroa Em Pintura Termo Resistente; Ferro Fundido; Válvula Reguladora de Pressão; 04 Grelhas Em Ferro Fundido, Removíveis e Com Acabamento Em Pintura Termo Resistente; Medindo (400 x 400) Mm; Chapa Superior (tampo) Com Espessura Mínima de 1/16" Em Aço Inox Aisi 304; Bandejas Coletoras Em Aço Inox Chapa 20 Com Puxador; Grade Inferior para Painéis Em Perfil "u" Em Aço Inox Chapa 20; Tubo de Alimentação Em Alumínio Sem Costura, Terminal de Acoplamento Em Tubo Metálico Flexível; Torneira Dos Queimadores 3/8"x3/8" Reforçadas Em Latão Cromado; Forno Com Dimensões Mínimas de (540x310x660)mm e Queimador Dotado de Dispositivo Supervisor de Chama; Paredes, Piso Externo e Teto Em Inox Chapa 18, Paredes Internas e Piso Removível Em Inox Aisi 430; Porta Em Chapa de Aço Inox e Puxador Em Baquelite; Sensor de Temperatura Fixado Próximo Ao Queimador P/ Acionamento Da Válvula de Segurança; Acompanham 02 Bandejas Corrediças Executadas Em Gradeado de Aço Inox, Isolamento Térmico; Base Com 04 Pés Em Perfil "I" Com Sapatas Reguláveis Constituídas de Base Metálica e Ponteira Maciça; Com Garantia Mínima de 12 Meses a Partir Da Data de Entrega; Cota exclusiva para micro empresa 25%			
65	4	UND	Projeto Power lite E20, 3400 Lúmens, XGA, HDMI, Branco, bivolt Descrição do produto - Tecnologia 3LCD de cores até três vezes mais brilhantes para projeções realmente naturais. Resolução nativa XGA e desempenho 4:3. Lâmpadas duráveis e de baixo custo: até 12.000 horas² no modo econômico. Conectividade HDMI: Áudio e vídeo de qualidade HD com um único cabo. Marca de referência: EPSON Cota exclusiva para micro empresa 25%			

66	6	UND	MULTIFUNCIONAL IMPRESSORA / FAX / SCANNER / COPIADORA LASER PRETO 31 PPM Especificação Técnica: Multifuncional; Com Funções de Imprimir, Copiar, Digitalizar e Enviar Fax; Impressão Laser Monocromática, Duplex Integrado; Velocidade Mínima Em Preto de 31 Ppm; Resolução Mínima Na Cor Preta de 1200 x 1200 Dpi; Memória Mínima de 128 Mb; Tamanhos Suportados: A4, A5, Ofício, Carta, Envelopes e Transparências; Capacidade Mínima Da Bandeja de Entrada de 300 Folhas (01 Bandeja Principal para 250 Folhas e 01 Bandeja Multiuso para 50 Folhas); Resolução Mínima de Digitalização de 1200 x 1200 Dpi (com Aumento Até 4800 x 4800 Dpi); Quantidade de Cores 256 Tons de Cinza; Ampliação/redução Da Cópia de 25% a 400%; Tamanho de Escaneamento 216 x 297 Mm; Taxa de Transmissão do Fax 33,6 Kbps; Memória do Fax de 05 Mb (máximo de 445 Páginas); Interface Usb 2.0, Rede Ethernet 10/100 Base Tx; Quantidade de Cópias Até 99; Velocidade Na Cor Preta de 31 Cpm; Capacidade Mínima Da Bandeja de Entrada de 300 Folhas (01 Bandeja Principal + Multiuso); Capacidade Mínima Da Bandeja de Saída de 150 Folhas; Compatível Com Windows 2000/xp/vista/7/server 2003e 2008 (32/64 Bits), Linux; Garantia de 12 Meses; On Site; Com Manuais Técnicos de Instalação e Operação Em Português; Com Cabo de Alimentação, Cabo de Comunicação Usb, cartucho de Toner, Drivers de Instalação; Cota exclusiva para micro empresa 25%			
67	6	UND	MULTIFUNCIONAL IMPRESSORA / FAX / SCANNER / COPIADORA LASER MONOCROMATICA Especificação Técnica: Multifuncional; Com Função de Impressora/fax/scanner/copiadora; Impressão Laser Monocromática; Velocidade Mínima Em Preto 18 Ppm; Resolução Mínima Na Cor Preta de 600x600 (1200 Dpi Efetivos); Memória Mínima de 64 Mb; A4, A5, Isob5, C5, Iso C5/6, Iso C6, Iso D1, 16k, car. Postal Europeu, Cart. Post. j (hagaki); Capacidade Mínima Da			

			Bandeja de Entrada 150 Folhas; Resolução Mínima de Digitalização Até 1200 Dpi; Quantidade de Cores 24 Bits; Ampliação/redução Da Cópia de 25 Até 400%; 216 x 297 Mm; Taxa de Transmissão do Fax 33.6 Kbps; Memória do Fax de Até 500 Páginas; 300 x 300 Dpi; Interface Usb 2.0, Porta para Rede Ethernet 10/100base-t, Porta Rj-11 para Telefone; Quantidade de Copias Ate 99 Copias; 18 Cpm; Capacidade Da Bandeja de Entrada de 150 Folhas; 100 Folhas Com Face para Baixo; Windons (xp, Vista, 7, Server 2003, Server 2008), mac Os x v 10.4, v 10.5, v 10.6, Linux; Software de Reconhecimento de Texto, Drivers de Impressão, Driver Xps e Mac, Fax e Ferramentas; Garantia de 12 Meses; On Site; Com Manuais Técnicos de Instalação e Operação Em Português; Cabos, Conectores, Drivers de Instalação. Cota exclusiva para micro empresa 25%			
			TOTAL			

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

- 2.1 O contratante pagará ao contratado, valor de R\$ _____
- 2.2 O valor a ser pago, será apurado através das requisições emitidas e devidamente atendidas pelo Contratado.
- 2.3 O pagamento será realizado mensalmente, até o 30 (trigésimo) dia útil do mês seguinte àquele em que foi efetuado o fornecimento, mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais/Faturas.
- 2.4 A liquidação da despesa deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, podendo ser excepcionalmente prorrogado, justificadamente, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
 - 2.4.1 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, suspenderá os prazos de liquidação.
- 2.5 O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades,

cabendo ao contratado manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

- 2.6 Não será efetuado qualquer pagamento ao **CONTRATADO** enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
- 2.7 O preço referido no item 2.1, incluem todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento do produto, de modo a constituírem a única e total contraprestação pela execução do contrato.
- 2.8 Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será de 5 (cinco) dias úteis contado a partir da regularização dos mesmos e sua reapresentação.
- 2.9 O Município poderá sustar o pagamento a que a contratada tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes da contratação e/ou não recolhimento de multa aplicada.
- 2.10 Os pagamentos efetuados à **CONTRATADA** não a isentarão de suas obrigações e responsabilidades vinculadas à execução do contrato, especialmente aquelas relacionadas com a qualidade.
- 2.11 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = N \times VP \times I$$

onde:

EM = Encargos moratórios;

VP = Valor da parcela em atraso;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento (vencimento) e a do efetivo pagamento;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = (TX / 100)$$

30

TX = Percentual da taxa de juros de mora mensal definida no edital/contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTAMENTO

- 3.1 Por força das Leis Federais nº 9.069/95 e 10.192/2001, o valor da ata será reajustado mediante iniciativa da interessada, desde que observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, a contar da data limite para apresentação da proposta ou do último reajuste, tendo como base a variação de índice oficial.
- 3.2 Decorrido o prazo acima estipulado, os preços unitários serão corrigidos monetariamente

pelo **INPC (IBGE)** ou outro índice que venha a substituí-lo por força de determinação governamental.

- 3.3 A aplicação do índice dar-se-á de acordo com a variação acumulada do INPC (IBGE) ocorrida nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

- 4.1 Os produtos serão entregues no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso, situado na Praça Arthur Trancoso, 08 - Centro, mediante apresentação de requisição emitida pelo setor de compras.
- 4.2 Por motivo de força maior, a entrega poderá ser realizada, mediante autorização e aviso prévio, em outro local.
- 4.3 O recebimento dos produtos, será efetuado pelo Servidor responsável pelo Almoxarifado após a verificação da quantidade e qualidade dos mesmos e consequente aceitação, obrigando o licitante vencedor a reparar, corrigir, substituir, remover às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da contratação em que se verifiquem defeitos ou incorreções.
- 4.4 O setor competente para fiscalizar o objeto contratado será Secretaria Municipal de Administração e Fazenda observados os artigos 117 e seguintes da Lei 14.133/21 e Decreto Municipal de nº 1.133 de 22/01/2024.
- 4.5 Na ocorrência de atrasos na entrega, o **CONTRATANTE** poderá aplicar as penalidades previstas neste contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- 5.1 São obrigações das partes:

I – DO CONTRATANTE:

- a) Notificar a **CONTRATADA** através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, fixando-lhe prazo para corrigir irregularidades observadas no fornecimento dos produtos.
- b) Expedir, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, atestado de inspeção do fornecimento, que servirá de instrumento de avaliação do cumprimento das obrigações contratuais e do pagamento devido.
- c) Efetuar os pagamentos devidos à **CONTRATADA**, na forma convencionada, dentro do prazo previsto, desde que atendidas as formalidades necessárias;
- d) Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento dos termos deste contrato;

II – DA CONTRATADA:

- a) Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento do produto, tais como: salários, seguros de acidente, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vale-refeição, vales-transportes e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.
- b) Promover o fornecimento, responsabilizando-se pela qualidade dos produtos.
- c) Substituir, de imediato, às suas expensas, o objeto do contrato que não se adequar às especificações constantes deste contrato.
- d) Responder pelos danos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo **CONTRATANTE**.
- e) Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-la na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o **CONTRATANTE**.
- f) Manter durante o período de execução do objeto, as condições de regularidade junto ao FGTS, INSS, e às Fazendas Federal, Estadual, e Municipal, bem como as condições de qualificação exigidas na licitação.
- g) Apresentar a atualização, a cada 180 dias, da Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) referida na Lei nº 12.440 de 07.07.2011.
- h) É vedada subcontratação de pessoas física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
- i) A contratada está obrigada a viabilizar o acesso de seus empregados, via internet, por meio de senha própria, aos sistemas da Previdência Social e da Receita do Brasil, com o objetivo de verificar se as suas contribuições previdenciárias foram recolhidas;
- j) A contratada é obrigada a viabilizar a emissão do cartão cidadão pela Caixa Econômica Federal para todos os empregados;
- k) A contratada está obrigada a oferecer todos os meios necessários aos seus empregados para a obtenção de extratos de recolhimentos sempre que solicitado pela fiscalização;

- l) A contratada deve, sempre que solicitado, apresentar extrato de FGTS dos empregados;

CLÁUSULA SEXTA – DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 6.1 As despesas decorrentes desta contratação correrão pelas adequações orçamentárias nº:

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

- 7.1 O prazo de vigência deste contrato será de até 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.
- 7.2 A prorrogação do prazo contratual poderá ocorrer, a critério do Contratante, nos termos da Lei Federal nº14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

- 8.1 A CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:
- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
 - b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
 - c) O conhecimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
 - d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
 - e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 9.1 Incorre em infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 4º do Decreto de nº1.132 de 22 de janeiro de 2024, quais sejam:
- I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
 - II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - III - dar causa à inexecução total do contrato;
 - IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

- V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - não celebrar o contrato ou Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- XIII - tumultuar a sessão pública da licitação;
- XIV - propor recursos manifestamente protelatórios em sede de contratação direta ou de licitação;
- XV - deixar de regularizar os documentos fiscais no prazo concedido, na hipótese de o infrator enquadrar-se como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
- XVI - deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato;
- XVII - permanecer inadimplente após a aplicação de advertência;
- XVIII - deixar de complementar o valor da garantia recolhida após solicitação do contratante;
- XIX - deixar de devolver eventuais valores recebidos indevidamente após ser devidamente notificado;
- XX - manter empregado, responsável técnico ou qualquer pessoa sob sua responsabilidade com qualificação em desacordo com as exigências do edital ou do contrato, durante a execução do objeto.
- XXI - utilizar as dependências do contratante para fins diversos do objeto do contrato;
- XXII - tolerar, no cumprimento do contrato, situação apta a gerar ou causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais a qualquer pessoa;
- XXIII - deixar de fornecer Equipamento de Proteção Individual - EPI, quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- XXIV - deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
- XXV - deixar de repor funcionários faltosos;
- XXVI - deixar de apresentar, quando solicitado pela administração, comprovação do cumprimento das obrigações trabalhistas e com o Fundo de Garantia do tempo de Serviço (FGTS) em relação aos empregados diretamente envolvidos na execução do contrato, em especial quanto ao:
 - a) registro de ponto;
 - b) recibo de pagamento de salários, adicionais, horas extras, repouso semanal remunerado e décimo terceiro salário;
 - c) comprovante de depósito do FGTS;
 - d) recibo de concessão e pagamento de férias e do respectivo adicional;
 - e) recibo de quitação de obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados dispensados até a data da extinção do contrato;

- f) recibo de pagamento de vale-transporte e vale-alimentação, na forma prevista em norma coletiva.

- XXVII - deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- XXVIII - entregar o objeto contratual em desacordo com as especificações, condições e qualidades contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto que o tornem impróprio para o fim a que se destina;
- XXIX - ofender agentes públicos no exercício de suas funções;
- XXX - induzir a administração em erro;
- XXXI - deixar de manter empregados, que fiquem nas dependências e à disposição da administração nos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;
- XXXII - compartilhar recursos humanos e materiais disponíveis de uma contratação para execução simultânea de outros contratos por parte do contratado, nos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;
- XXXIII - impossibilitar a fiscalização pelo contratante quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos humanos alocados aos seus contratos, em relação aos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;
- XXXIV - apresentar proposta inexecutável com finalidade de tumultuar o procedimento;
- XXXV - deixar de demonstrar exequibilidade da proposta quando exigida pela administração;
- XXXVI - subcontratar serviço em contrato em que não há essa possibilidade;
- XXXVII - deixar de apresentar no prazo do art. 96, §3º da Lei 14133/21, garantia pelo contratado quando optar pela modalidade seguro garantia;
- XXXVIII - deixar de comprovar, quando solicitado, na execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas;
- XXXIX - deixar de manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representar o contratado na execução do contrato;
- XL - deixar de aceitar as supressões e acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) em relação aos contratos.

9.2 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) de advertência que consiste em comunicação formal ao infrator do descumprimento de uma obrigação do edital, da Ata de Registros de Preços ou da inexecução parcial do contrato quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
- b) de multa, o infrator que, injustificadamente, descumprir a legislação, cláusulas do edital ou cláusulas contratuais, não podendo ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor de referência do certame ou do contrato nos termos estabelecidos nos respectivos instrumentos, devendo ser observados, preferencialmente, os seguintes percentuais e diretrizes:
- I - multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso na entrega de material ou execução de serviços, até o limite de 10% (dez por cento), correspondente a até 30 (trinta) dias de atraso, calculado sobre o valor

- correspondente à parte inadimplente, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos destacados no documento fiscal;
- II - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação do certame ou do valor da contratação direta em caso de recusa do infrator em assinar o contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;
 - III - multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor de referência do certame, nas hipóteses constantes do item 10.1, subitens I, IV, V, XIII, XIV e XV, deste edital;
 - IV - multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da adjudicação, nas hipóteses constantes do item 10.1, subitens XVI, XVII, XVIII, XX, XXI, XXIII, XXIV, XXV, XXVI, XXVII, XXXI, XXXIII, XXXVIII e XXXIX deste edital;
 - VI - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor de referência do certame, nas hipóteses constantes do item 10., subitens II, III, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XXIX, XXX, XXXIV e XXXV deste Edital;
 - VI - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação, nas hipóteses constantes do item 10.1, subitens XIX, XXII, XVIII, XXXII, XXXVI, XXXVII e XL, deste edital;
 - VII - multa indenizatória, a título de perdas e danos, na hipótese de o infrator ensejar a rescisão do contrato e sua conduta implicar em gastos à administração, superiores aos contratados.
- c) de impedimento de licitar e contratar que impedirá o infrator de participar de licitação e contratar com a administração:
- I - por até 01 (um) ano, caso o infrator:
 - d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
 - e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
 - f) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto do certame sem motivo justificado;
 - II - por até 02 (dois) anos, caso o infrator:
 - c) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante o mesmo ou durante a execução do contrato;
 - d) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - III - por até 03 (três) anos, caso o infrator:
 - e) não celebrar o contrato, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - f) fraudar o certame ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - g) der causa à inexecução total do contrato.
 - h) de Declaração de Inidoneidade de contratar com a Administração Pública, será aplicada por prazo não superior a 6 (seis) anos, nas seguintes hipóteses:

- I - por período de 3 (três) a 4 (quatro) anos, no caso de praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;
- II - por período de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos, nos casos de:
 - a) fraudar o certame ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - b) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.
- III - por período de 5 (cinco) a 6 (seis) anos, nos casos de:
 - a) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei 12.846/13;
 - b) dar causa à inexecução total do contrato, por ato doloso que cause lesão ao erário.

9.3 Na aplicação das sanções será observado Decreto de nº1.132 de 22 de janeiro de 2024.

9.4 Será considerada falta grave e caracterizada como falha em sua execução, o não recolhimento das contribuições sociais da Previdência Social, que poderá dar ensejo à rescisão do contrato, sem prejuízo da aplicação de sanção pecuniária e do impedimento para licitar e contratar com a Administração, nos termos da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

10.1 O extrato do presente contrato será publicado no órgão de divulgação oficial do Município e no PNCP, conforme disposto no art. 94 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1 Fica eleito o foro da comarca de São João do Paraíso/MG para solucionar quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.

E, por estarem justas, as partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São João do Paraíso/MG, ____ de _____ de 2025.

SELMA MARIA MORAIS DOS SANTOS
Prefeita Municipal
São João do Paraíso / MG

Contratado

Testemunhas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
CNPJ/MF 24.791.154/0001-07
END. PRAÇA ARTUR TRANCOSO, 08
CENTRO – CEP.: 39.540-000
Fone/Fax: (38) 3832-1135

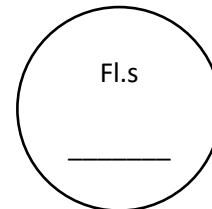
Fl.s

Nome:
CPF/MF:

Nome:
CPF/MF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
CNPJ/MF 24.791.154/0001-07
END. PRAÇA ARTUR TRANCOSO, 08
CENTRO – CEP.: 39.540-000
Fone/Fax: (38) 3832-1135



ANEXO VII AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1593/2025

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025

DECLARAÇÃO DE INTEGRALIDADE DOS CUSTOS

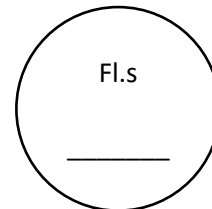
....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

.....
(data)

.....
(representante legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
CNPJ/MF 24.791.154/0001-07
END. PRAÇA ARTUR TRANCOSO, 08
CENTRO – CEP.: 39.540-000
Fone/Fax: (38) 3832-1135



ANEXO VIII - AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1593/2025

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA A REABILITAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

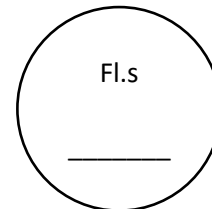
....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA que cumprirá, caso aplicável, as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas.

.....
(data)

.....
(representante legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
CNPJ/MF 24.791.154/0001-07
END. PRAÇA ARTUR TRANCOSO, 08
CENTRO – CEP.: 39.540-000
Fone/Fax: (38) 3832-1135



ANEXO IX - AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1593/2025

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025

DECLARAÇÃO DE QUE PODE USUFRUIR DOS BENEFÍCIOS DE ME E EPP

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA para todos os efeitos legais, que, no ano calendário de realização da licitação, não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, para fins de obtenção dos benefícios previstos dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar n. 123/2006.

.....
(data)

.....
(representante legal)